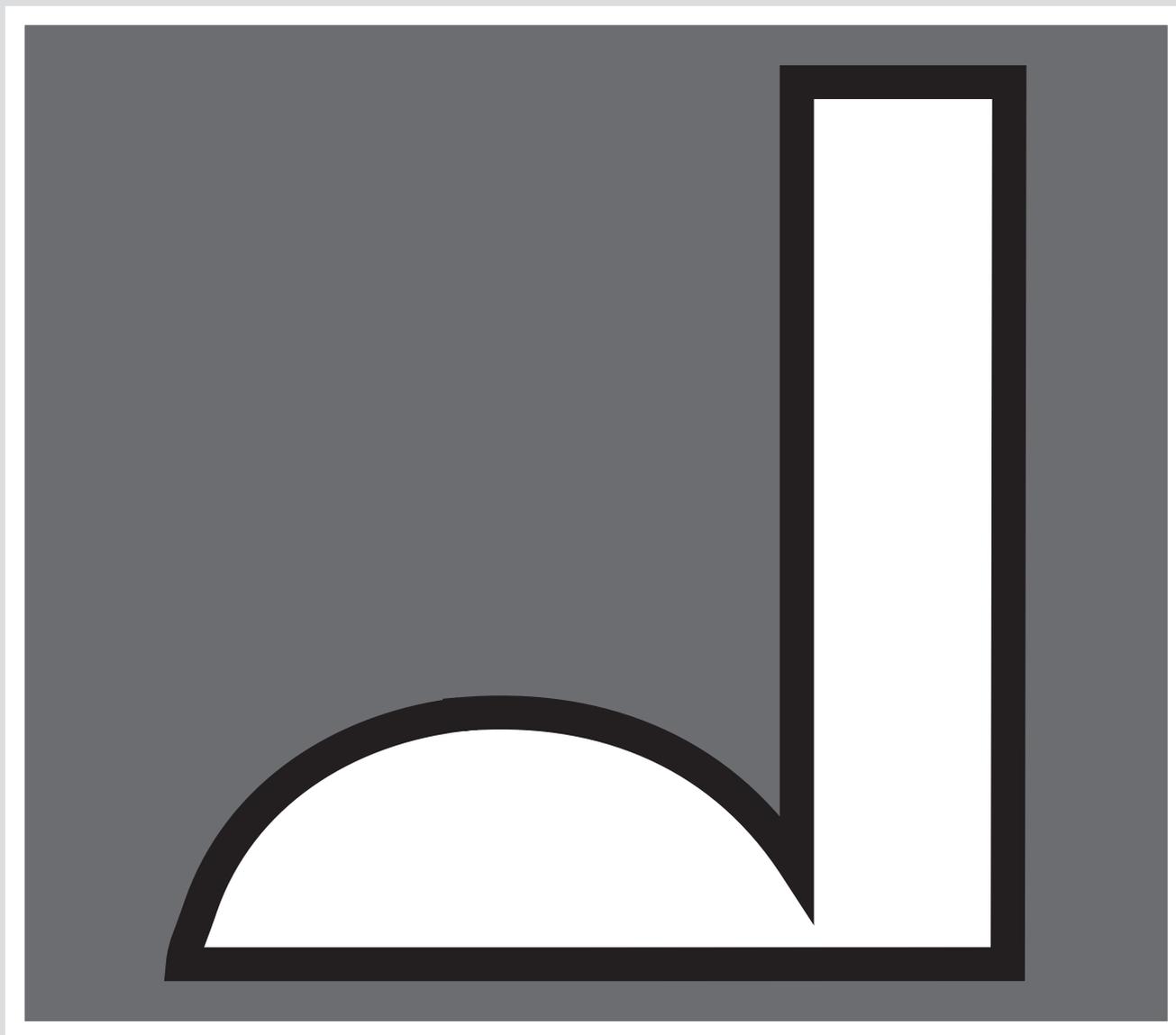




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVI - Nº 172 - SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
 José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
 Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
 Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
 João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
 Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
**1º** - Gilvam Borges - (PMDB-AP)<sup>1</sup>  
**2º** - João Durval - (PDT-BA)  
**3º** - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
**4º** - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

**LIDERANÇAS**

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</b>	<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</b>	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b>
<p align="center"><b>Líder</b>  <b>Humberto Costa - PT</b>                      Vice-Líderes                      Acir Gurgacz                      Antonio Carlos Valadares                      Inácio Arruda                      Marcelo Crivella                      .....</p> <p align="center"><b>Líder do PT - 13</b>  <b>Humberto Costa</b>                      Vice-Líderes do PT                      Lindbergh Farias                      Walter Pinheiro                      Wellington Dias                      Ana Rita</p> <p align="center"><b>Líder do PDT - 5</b>  <b>Acir Gurgacz</b>                      Vice-Líder do PDT                      Cristovam Buarque</p> <p align="center"><b>Líder do PSB - 3</b>  <b>Antonio Carlos Valadares</b>                      Vice-Líder do PSB                      Lídice da Mata</p> <p align="center"><b>Líder do PC DO B - 2</b>  <b>Inácio Arruda</b></p> <p align="center"><b>Líder do PRB - 1</b>  <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p align="center"><b>Líder</b>  <b>Renan Calheiros - PMDB</b>                      .....</p> <p align="center"><b>Líder do PMDB - 19</b>  <b>Renan Calheiros</b>                      Vice-Líderes do PMDB                      Vital do Rêgo                      Eduardo Braga                      Gilvam Borges<sup>(10)</sup>                      Waldemir Moka                      Ricardo Ferraço                      Casildo Maldaner</p> <p align="center"><b>Líder do PP - 5</b>  <b>Francisco Dornelles</b>                      Vice-Líder do PP                      Ana Amélia</p> <p align="center"><b>Líder do PSC - 1</b>  <b>Eduardo Amorim</b></p> <p align="center"><b>Líder do PMN - 1</b>  <b>Sérgio Petecão</b></p> <p align="center"><b>Líder do PV - 1</b>  <b>Paulo Davim</b></p>	<p align="center"><b>Líder</b>  <b>Mário Couto - PSDB</b><sup>(6)</sup>                      Vice-Líderes                      Jayme Campos<sup>(5)</sup>                      Maria do Carmo Alves                      Cyro Miranda                      .....</p> <p align="center"><b>Líder do PSDB - 9</b>  <b>Alvaro Dias</b>                      Vice-Líderes do PSDB                      Aloysio Nunes Ferreira<sup>(9)</sup>                      Paulo Bauer<sup>(8)</sup>                      Flexa Ribeiro<sup>(7)</sup></p> <p align="center"><b>Líder do DEM - 6</b>  <b>Demóstenes Torres</b><sup>(3,4)</sup></p> <p align="center"><b>Líder em exercício do DEM - 6</b>  <b>José Agripino</b><sup>(2,12)</sup>                      Vice-Líder do DEM                      Jayme Campos<sup>(5)</sup></p> <p align="center"><b>PTB - 6</b>  <b>Líder</b>  <b>Gim Argello - PTB</b>                      Vice-Líderes                      João Vicente Claudino                      Mozarildo Cavalcanti</p>
<p align="center"><b>PSOL - 2</b>  <b>Líder</b>  <b>Marinor Brito - PSOL</b></p>	<p align="center"><b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>                      Vice-Líderes                      Gim Argello                      Benedito de Lira                      Lídice da Mata                      Jorge Viana                      Vital do Rêgo</p>	<p align="center"><b>PR - 7</b>  <b>Líder</b>  <b>Magno Malta - PR</b><sup>(11)</sup>                      Vice-Líder                      Clésio Andrade</p>

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b>                      Diretora-Geral do Senado Federal  <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b>                      Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>                      Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b>                      Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>                      Diretora da Secretaria de Ata  <b>Patricia Freitas Portella Nunes Martins</b>                      Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – ATA DA 185ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2011</b>	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 1.479, de 2011, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.694/2011–TCU–Plenário, informando que não foram constatados indícios de irregularidade grave na obra que menciona. ....	41421
<b>1.2.2 – Parecer</b>	
Nº 1.103, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010.....	41436
<b>1.2.3 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. ....	41450
Término do prazo, terça-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 325, de 2008 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2008); e 526, de 2009. ....	41450
Abertura do prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2003. <b>(Ofício nº 200/2011, da Comissão de Assuntos Sociais)</b> .....	41451
<b>1.2.4 – Ofício do Procurador-Geral da República</b>	
Nº 1.136, de 2011, de 14 de setembro último, prestando informações ao Senado Federal sobre o financiamento do Projeto Monotrilho de Manaus. ....	41451
<b>1.2.5 – Avisos do Ministro de Estado da Saúde</b>	
Nº 775, de 2011, de 6 do corrente, em resposta ao Requerimento nº 623C, de 2011, de informações, do Senador Eunício Oliveira.....	41451
Nº 776, de 2011, de 6 do corrente, em resposta ao Requerimento nº 1.040, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.....	41451
Nº 777, 2011, de 6 do corrente, em resposta ao Requerimento nº 899, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias. ....	41451
<b>1.2.6 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.252, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão de representação em São Paulo – SP, em 17 do corrente. ....	41451
<b>1.2.7 – Ofícios de Ministros de Estado</b>	
Nº 534, de 2011, de 10 do corrente, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 741, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço.....	41451
Nº 11.139, de 2011, de 7 do corrente, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 991, de 2011, de informações, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.....	41451
<b>1.2.8 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2011 (nº 58/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010</i> .....	41452
Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2011 (nº 63/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral sobre Cooperação e Parceria, assinado em Brasília, em 29 de março de 2010</i> .....	41457
Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2011 (nº 64/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010</i> .....	41461
Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2011 (nº 227/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas</i>	

por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010..... 41466

Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2011 (nº 230/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Quênia, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010..... 41471

### 1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 286 a 290, de 2011, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre as proposições. .... 41476

### 1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Comentários sobre os aspectos constitucionais da distribuição dos royalties do petróleo..... 41476

SENADOR WELLINGTON DIAS – Considerações sobre as diferentes propostas de distribuição dos royalties do petróleo entre os estados produtores e não produtores; e outros assuntos. .... 41482

SENADORA ANA AMÉLIA – Apoio às diversas manifestações populares ocorridas ontem em favor da transparência e contra a corrupção; e outros assuntos. .... 41485

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Manifestação de apreço e apoio a todas as mobilizações, ocorridas ontem no País, de combate à corrupção; e outro assunto. .... 41489

SENADOR PEDRO SIMON – Entusiasmo com as manifestações populares contra a corrupção ocorridas ontem no País..... 41492

### 1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR WILSON SANTIAGO – Considerações sobre a 2ª Marcha contra a Corrupção, ocorrida ontem em diversos estados brasileiros.... 41497

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do editorial intitulado “Outra decisão polêmica do MEC”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 25 de setembro último. .... 41498

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo intitulado “No limiar do descontrole”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 12 de agosto último; e outro assunto..... 41499

### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – PARECERES

Nº 45, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 16, de 2011-CN..... 41500

Nº 46, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 25, de 2011-CN..... 41506

## SENADO FEDERAL

### 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

### 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos  
CAS – Comissão de Assuntos Sociais  
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura  
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### 7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

## CONGRESSO NACIONAL

### 8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# Ata da 185ª Sessão, Não Deliberativa, em 13 de outubro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência da Srª Ana Amélia e do Sr. Rodrigo Rollemberg*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 01 minuto e encerra-se às 16 horas e 18 minutos)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.479-Seses-TCU-Plenário, de 2011**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.694/2011–TCU–Plenário, informando que não foram constatados indícios de irregularidade grave na obra que menciona.

A matéria será publicada no **Diário do Senado Federal** de 14 de outubro do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 1479-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 5 de outubro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.601/2010-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5-10-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 015.601/2010-2

## ACÓRDÃO Nº 2694/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.601/2010-2.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Levantamento de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Congresso Nacional.
  - 3.2. Responsáveis: Vicente de Paula Holanda Matos (068.933.333-15); Raimundo Gilsom Vieira Frade.
4. Órgãos: Ministério do Turismo; Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Suplan.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secretaria de Fiscalização de Obras 3 (SECOB-3).
8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Levantamento de Auditoria, realizada nas obras de construção do Centro de Convenções de João Pessoa/PB, objeto do plano de fiscalização de obras públicas aprovados para o exercício de 2010 - Fiscobras 2010, pelo Acórdão nº 442/2010-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, e art. 250, inciso II, do Regimento Interno, em:

9.1. acatar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelos srs. Vicente de Paula Holanda Matos e Raimundo Gilsom Vieira Frade;

9.2. determinar à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – Suplan que envie à Secob-1 cópia da documentação relativa ao termo aditivo ao Contrato PJU 24/09, no prazo de 30 dias, para fins de registro do saneamento das irregularidades apontadas em virtude da falta de exclusão da CPMF e TPDP no BDI da empresa contratada, reduzindo o total contratado proporcionalmente aos tributos indevidos;

9.3. dar ciência à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - Suplan quanto às impropriedades constatadas e informadas nas alíneas abaixo, comunicando-a que, em futuras fiscalizações do TCU, caso seja verificada sua reincidência, os responsáveis pelos atos poderão se sujeitar à aplicação de sanções, inclusive com apenação de multa, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei 8443/1992:

a) ausência de justificativa para o não parcelamento do objeto a que se refere o Contrato PJU 24/09, descumprindo o art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993;

b) exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação no Edital de Concorrência 1/2007, contrariando o § 2º do art. 31 da Lei 8.666/1993;

c) ausência de justificativa para a exigência de índices contábeis no processo da licitação da Concorrência 1/2007, descumprindo o § 5º do art. 31 da Lei 8.666/1993;

9.4. comunicar à Caixa Econômica Federal para que atente em relação à vedação de redução, em favor da contratada, do desconto originalmente obtido na licitação, em consonância com o art. 112 da Lei 12.017/2009 (LDO 2010); e

9.5. encaminhar à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, à Caixa Econômica Federal e aos responsáveis cópia do Acórdão que vier a ser proferido pelo Tribunal, acompanhado do relatório e o voto que o fundamenta, bem como do relatório de auditoria, para que tomem ciência dos achados e adotem as providências cabíveis;

9.6. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Presidência do Congresso Nacional e à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhes que não foram identificados indícios de irregularidades que se enquadrassem no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), especificamente em relação às obras de construção de Centro de Convenções de João Pessoa/PB;

9.7. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam à Procuradoria da República no Estado da Paraíba, em atendimento à solicitação autuada no TC – 028.408/2011-0 (apenso);

9.8. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 42/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/10/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2694-42/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
WEDER DE OLIVEIRA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 015.601/2010-2

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria

Órgãos: Ministério do Turismo; Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba- Suplan.

Responsável: Vicente de Paula Holanda Matos (068.933.333-15); Raimundo Gilsom Vieira Frade.

Interessados: Congresso Nacional; Via Engenharia S/A.

Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há.

SUMÁRIO: LEVANTAMENTO DE AUDITORIA. FISCOBRAS 2010. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA/PB. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE QUE NÃO ENSEJAM RECOMENDAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL PARA PARALISAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. NÃO APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES PARA JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE PARCELAMENTO DE OBJETO. EXIGÊNCIA DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES, NÃO PREVISTA NA LEI 8.666/1993. FALTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO PARA EXPURGO DE PAGAMENTOS DE CPMF, JÁ EXTINTO. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS E OITIVA DA EMPRESA CONTRATADA. REJEIÇÃO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. DISPENSA DA APLICAÇÃO DE MULTA DIANTE DA PRESENÇA DE FATORES ATENUANTES. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

## RELATÓRIO

Adoto como relatório instrução de mérito realizada pela Secretaria de Fiscalização de Obras 3:

“

### **I. INTRODUÇÃO**

1. O presente processo teve origem com o Levantamento de Auditoria Fiscobras 2010, realizado no período de 7/6/2010 a 9/7/2010, na obra de construção do Centro de Convenções do Estado da Paraíba, objeto dos Contratos de Repasse 0281901-29/2008 e 0312130-69/2010, oportunidade na qual foram detectadas as seguintes irregularidades:

- i. ausência de parcelamento do objeto, embora técnica e economicamente recomendável (IG);
- ii. sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (OI);
- iii. deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária do Edital / Contrato / Aditivo (OI);
- iv. inclusão inadequada de itens na composição do BDI (OI);

v. restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento (OI).

2. Em virtude das falhas identificadas na fiscalização, a proposta da equipe técnica foi no sentido de se ouvir em audiência dos responsáveis em razão do não parcelamento da obra (item i), bem como determinações específicas relacionadas a cada achado.

3. No tocante ao sobrepreço apontado em serviços unitários com preços unitários acima do SINAPI (item ii), verificou-se que o Normativo da Caixa AE 099 003, vigente à época da análise do orçamento, admitia uma variação até o limite de 20% acima da referência sem que fosse solicitada justificativa do contratado. Contudo, a parte submetida à análise apresentava preço global inferior ao SINAPI. Assim, tratando-se de uma obra por empreitada global e considerando que os agentes da Caixa não poderiam ter conduta diversa do estabelecido no normativo, optou-se por não realizar audiência.

4. No momento da fiscalização, a equipe de auditoria observou que não tinha sido exigido dos licitantes o detalhamento do BDI (item iii). Assim, a pedido do TCU, foi solicitado que a empresa contratada apresentasse a discriminação das parcelas que compunham o percentual. Nessa oportunidade constatou-se a presença indevida de Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), uma vez que tal imposto foi extinto em 31/12/2007 (item iv). Por esta razão, em 31/8/2009, a Suplan deveria ter repactuado o valor da proposta da empresa Via Engenharia, excluindo do BDI a parcela correspondente à CPMF.

5. Essa situação não é inédita, havendo outros casos em que foi constatada a incidência indevida do imposto. Seguindo as reiteradas decisões do Tribunal sobre esse assunto, concluiu-se pela ilegalidade da cobrança e determinou-se, então, a exclusão do referido tributo dos contratos e os acertos financeiros consequentes.

6. E, por fim, no que tange à irregularidade tratada no item v, houve proposta de alerta à Suplan/PB quanto às impropriedades constatadas no Edital 1/2007.

7. Em seguida, os autos foram remetidos ao Gabinete do Relator, Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues, que determinou, por intermédio de despacho à fl. 46, que a unidade técnica especializada promovesse, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei 8.443/1992, a audiência dos responsáveis pela execução e acompanhamento das obras, para que, no prazo regimental, apresentassem razões que pudessem elidir os fatos relacionados às seguintes irregularidades:

- i. ausência de parcelamento,
- ii. exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia, bem como a não apresentação de justificativas para exigência de índices contábeis, como condição necessária de qualificação dos licitantes,
- iii. não formalização de termo aditivo suprimindo a CPMF indevida da composição do BDI.

8. Concedeu oportunidade, no mesmo despacho, para que a empresa Via Engenharia S.A. apresentasse suas contrarrazões relacionadas à redução do percentual de BDI com exclusão da CPMF e a possível glosa, nas parcelas vincendas, de pagamentos já realizados do referido tributo.

9. Assim, a 3ª Secob encaminhou os ofícios de comunicação 398/2010 e 401/2010 para audiência dos Srs. Vicente de Paula Holanda Matos e Raimundo Gilsom Vieira Frade, respectivamente, bem como encaminhou o Ofício 539/2010 para a empresa.

10. Em atendimento, os responsáveis apresentaram seus arrazoados, presentes às fls. 57-209, que serão analisados na presente instrução da seguinte forma: i) irregularidade que deu azo à audiência, ii) responsável, iii) razões de justificativas apresentadas e iv) análise.

## II. EXAME TÉCNICO

II.1) *Irregularidade:* "ausência de justificativa para o não parcelamento objeto do Contrato P/JU 24/09, firmado com a empresa Via Engenharia S.A., destinado à construção do complexo Centro de Convenções de João Pessoa/PB, em descumprimento ao disposto no art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666, de 1993 e ao Enunciado 247 da Súmula de Jurisprudência do TCU."

11. *Responsável:* Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor superintendente da Suplan.

12. Em 10/11/2010, o Sr. Vicente de Paula Holanda Matos atendeu à audiência, apresentando suas razões de justificativas, presente às fls. 62-71. Em síntese, os seguintes argumentos foram apresentados.

13. Preliminarmente, o responsável esclarece que tomou posse no cargo de diretor superintendente da Suplan no dia 20/1/2007 e seu desligamento ocorreu em fevereiro de 2009. Pleiteia, portanto, que sua responsabilidade se limite aos fatos ocorridos em sua gestão.

14. Em relação ao mérito, afirma que o parcelamento apenas faz-se necessário se evidenciados benefícios compensadores e se não acarretar prejuízos na demora, afirma ainda que a Lei 8.666/1993 não impõe a inclusão de justificativas no processo licitatório. O defendente alega que o art. 8º e o art. 23, §§ 1º e 2º, ambos da Lei 8.666/1993, são divergentes entre si, pois um veda o parcelamento enquanto o outro o recomenda. -

15. Entende que o parcelamento é indicado quando o conjunto de obras puder ser dividido em lotes ou itens e que mesmo se tratando de objeto divisível o parcelamento pode ser inviável técnica e economicamente.

16. Em relação à obra em análise, o ex-gestor argumenta que a Administração decidiu realizar um só certame em homenagem aos princípios da economicidade e eficiência, de forma a garantir a economia de escala e harmonia do conjunto arquitetônico, pois não se trata de unidades autônomas e divisíveis.

17. Entende, ainda, que o parcelamento acarretaria acréscimos dos custos decorrentes de mobilização, desmobilização, placas e outras despesas. Acresce que, segundo o art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/1993 as diversas etapas da obra só poderiam ser iniciadas quando a etapa anterior fosse efetivamente concluída, fato que esbarra no tempo previsto para a conclusão do empreendimento.

18. Em relação ao processo licitatório, afirma que o TCU, por meio do TC 014.972/2007-8, promoveu ampla fiscalização do edital de Concorrência 1/2007 e que em nenhum momento houve questionamento acerca do parcelamento da obra, mas sim em relação ao sobrepreço, o qual foi tempestivamente saneado sem acarretar dano ao erário.

19. O responsável defende a tese de que o não parcelamento reduz os custos da Administração, pois o volume total de concreto e argamassa utilizados na obra completa permite a instalação de uma central no canteiro de obras, as quantidades de aço, estrutura metálica, pintura, pisos especiais entre outros serviços em maiores volumes geram preços muito mais competitivos.

20. Parcelar o objeto geraria a necessidade de impor itens na planilha com especificação de marca para garantir a harmonia do empreendimento, conduta legalmente vedada. Ademais,

*aumentaria substancialmente os gastos com instalações provisórias, dificultaria a administração da parte comum das etapas, bem como aumentaria os gastos com controle para garantir o sucesso dos serviços sequenciados executados por diferentes empresas.*

*21. Por fim, conclui que a estratégia utilizada para a licitação do empreendimento não feriu o caráter competitivo, tampouco trouxe prejuízo ao erário.*

**Análise:**

*22. No que tange ao parcelamento da obra, a jurisprudência deste Tribunal, consolidada na Súmula 247, é no sentido de ser obrigatório o parcelamento do objeto, quando este tem natureza divisível, em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade. Isto conduz à licitação e contrato com quantitativos menores, reduzindo os requisitos de habilitação técnica e financeira e ampliando, conseqüentemente, o número de licitantes. Possibilitar a competição é uma prática saudável e, em regra, vantajosa nas licitações da Administração Pública.*

*23. A suposta divergência entre os dispositivos da Lei de Licitações e Contratos que alega o defendente não procede, visto que a execução parcelada tratada no art. 8º não se confunde com o parcelamento do objeto que aduz o art. 23, § 1º. A Lei veda tão somente a programação em etapas da obra e uma dissociação temporal na sua execução.*

*24. O parcelamento do objeto encontra limites nos aspectos técnicos e econômicos, mas nos casos de objetos divisíveis, como a obra do Centro de Convenções do Estado da Paraíba, a Administração deve realizar estudos prévios, nos próprios autos do certame, a fim de motivar a decisão adotada. Neste sentido foi proferido o Acórdão 336/2008-TCU-Plenário, in verbis:*

*3. A inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento das obras, serviços e compras por parte da administração deve ser devidamente justificada, uma vez que a regra é o parcelamento, de forma a ampliar a competitividade dos certames.*

*25. O empreendimento já foi objeto de fiscalização anterior por parte deste Tribunal, em levantamento de auditoria, objeto do processo TC 014.972/2007-8. O escopo principal daquela fiscalização foi o sobrepreço nos contratos, tempestivamente saneado. Portanto, nada obsta que o TCU questione aspectos novos encontrados na presente auditoria.*

*26. O levantamento de auditoria é um instrumento de fiscalização, tratado no art. 238 do Regimento Interno do TCU, que tem como meta obter uma visão geral do objeto, sem a obrigatoriedade de esgotar a análise. O trabalho de auditoria é, em sua essência, de natureza amostral e, em razão dessa natureza, a identificação posterior de situações impróprias e irregulares não compromete a qualidade dos exames e tampouco poderá servir de justificativa para que o gestor faça a validação de seus atos.*

*27. Em que pesem os argumentos trazidos pelo responsável acerca das particularidades da obra, não foi juntado aos autos nenhum documento que comprove suas alegações. Para avaliar a viabilidade do parcelamento faz-se necessária a realização de um estudo prévio indicando a pertinência técnica e econômica dessa opção.*

*28. Dentre os elementos constantes nas razões de justificativa, o mais relevante se refere ao acabamento do conjunto de edificações, que traria prejuízos à harmonia do conjunto arquitetônico caso os prédios fossem construídos por empresas distintas. De fato, se o parcelamento se desse por edificação, restaria comprometida a unicidade do complexo arquitetônico, visto a dificuldade de se especificar com precisão os revestimentos e acabamentos a serem utilizados sem, contudo, citar marcas.*

29. *Todavia, seria possível aumentar a competitividade e conseqüentemente efetuar contratações ainda mais vantajosas para a Administração Pública caso o estudo para avaliação do parcelamento indicasse vantagens econômicas para a construção por etapa. Como exemplo, cita-se a contratação separada da terraplanagem.*
30. *Adotando-se esse sistema, o argumento no sentido de que o não parcelamento dessa obra gera economia de escala por contratar volumes maiores de concreto, aço, pisos e outros itens não procede. Manter-se-ia o agrupamento de grandes volumes do mesmo item em um único contrato caso se fizesse o parcelamento por etapas.*
31. *São inúmeras as maneiras de se proceder ao parcelamento. O exemplo trazido no parágrafo 29 demonstra que a solução construtiva mais adequada e que melhor atenda ao interesse público só poderia ser escolhida após estudos consistentes.*
32. *Assim, a proposta é no sentido de que sejam rejeitadas as razões de justificativa, vez que os argumentos apresentados pelo responsável não se fizeram acompanhar de estudos prévios demonstrando as eventuais vantagens da contratação única, comparativamente com a contratação em parcelas viáveis.*
33. *Contudo, no caso em tela, tanto a Caixa quanto a Administração trabalham com a expectativa de se completar cada edificação em momento distinto, com funcionalidade independente do restante da obra e possibilitando até mesmo a utilização de uma parte do Centro de Convenções antes da total conclusão do empreendimento.*
34. *Desta forma, considera-se a falta dos estudos prévios como falha formal, visto que a opção em parcelar restou claramente dificultada ante os obstáculos presentes no caso concreto, levando o gestor a contratar a construção do complexo de uma só vez, de modo que deixa-se de propor a aplicação de multa ao responsável.*
35. *Ademais, faz-se necessário dar ciência à Suplan da irregularidade constatada, para que em futuras contratações, nas quais existam objetos divisíveis, promova o seu parcelamento ou, caso seja inviável, justifique nos autos do processo licitatório, por meio de estudos prévios.*

**II.2) Irregularidade:** *"exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação no Edital de Concorrência 1/2007, contrariando o art. 31, §§ 2º e 5º, da Lei 8.666, de 1993 e jurisprudência do TCU, bem como a não apresentação de justificativas para exigência de índices contábeis, como condição necessária de qualificação dos licitantes."*

36. *Responsável: Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor superintendente da Suplan.*
37. *Em 10/11/2010 o Sr. Vicente de Paula Holanda Matos atendeu à audiência, apresentando suas razões de justificativas, presente às fls. 62-71. Em síntese, os seguintes argumentos foram apresentados:*
38. *O responsável alega que a vedação da exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação foi firmada por meio dos Acórdãos 701 e 1028/2007. Portanto, no início de 2007 a matéria era ainda muito controversa.*
39. *Em relação aos índices contábeis, afirma que a determinação dos valores foi precedida de "amplos estudos visando permitir o maior número de licitantes, garantindo ampla competitividade, sem comprometer a Administração na escolha de uma empresa que efetivamente reunisse condições de executar o objeto licitado." Cita, ainda, em sua defesa, ensinamentos de autores renomados, universidades e publicações especializadas a fim de demonstrar que os índices apresentados não eram abusivos.*

40. O ex-gestor reconhece que houve a irregularidade, todavia ela não acarretou prejuízos ao erário. Pleiteia, por fim, o total acolhimento de suas ponderações.

#### **Análise:**

41. No tocante à competitividade do certame, observa-se que seis empresas participaram da licitação, sendo que duas foram inabilitadas e demandaram recursos perante a Administração, que por sua vez os julgou improcedentes. Ademais, o desconto obtido com a contratação da Via Engenharia foi de apenas 0,68% em relação ao preço de referência.

42. Vislumbram-se cenários melhores nas licitações de obras públicas, ampliando a competitividade entre as empresas e gerando contratos mais vantajosos para a administração pública. Contudo, não é possível estabelecer, com precisão, umnexo de causalidade entre a baixa competitividade e a falha verificada no edital no tocante à habilitação financeira.

43. Ao contrário do entendimento exposto pelo responsável, não se observa interpretação controversa do art. 31, § 2º, da Lei 8.666/1993 nos acórdãos 701 e 1028/2007-Plenário, citados na manifestação. Ademais, o texto da lei mostra clareza no assunto, bem como as decisões deste Tribunal proferidas antes mesmo da época da licitação ora analisada, a exemplo da Decisão 1521/2002-Plenário. Naquela oportunidade, o Tribunal se manifestou acerca da impossibilidade de se exigir cumulativamente capital social ou patrimônio líquido mínimo conjugada com a garantia de participação no certame.

44. Em que pese o reconhecimento da irregularidade pelo gestor, não há evidências nos autos de prejuízos à licitação e ao princípio da isonomia decorrentes das cláusulas editalícias impugnadas, de modo que, excepcionalmente, a constatação pode ser tida como falha formal.

45. Dessa forma, a irregularidade passa a ser considerada de pequena envergadura no contexto geral da obra, propondo-se a rejeição das razões de justificativa apresentadas, sem aplicação de multa, dando ciência à Suplan de que a ocorrência vai de encontro ao art. 31, § 2º da Lei 8.666/1993, no sentido de que não se pode exigir, para a qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, a apresentação de capital social ou patrimônio líquido mínimo junto com prestação de garantia de participação no certame (Acórdãos 701/2007-Plenário e 1028/2007-Plenário).

46. No tocante aos índices contábeis, o art. 31, §§ 1º e 5º da Lei 8.666/1993 não determina os valores limítrofes a serem adotados. Todavia, dispõe que a comprovação da boa situação financeira da empresa deva ser feita de forma objetiva e que tais índices sejam devidamente justificados no processo licitatório.

47. Os índices adotados no Edital de Concorrência 1/2007, apesar de não se mostrarem abusivos, não foram plenamente justificados nos autos da licitação. Contudo, tal irregularidade isoladamente não é suficiente para ocasionar sanções ao gestor.

48. Assim, apesar de as razões de justificativas não serem suficientes para afastar as impropriedades, deixa-se de propor a aplicação de multa, dando apenas ciência à Suplan para que nas futuras contratações envolvendo recursos federais os índices contábeis exigidos no edital sejam devidamente justificados no processo administrativo.

**II.3) Irregularidade:** "ausência de formalização de Termo Aditivo ao Contrato PJU 24/09, originalmente celebrado com a empresa Via Engenharia S/A em 31/8/2009, para, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666, de 1993, reduzir o percentual de BDI com a exclusão

do tributo CPMF, extinto em 31/12/2007, e glosar nas parcelas vincendas os pagamentos por ventura efetuados à contratada, a título de CPMF.”

49. *Responsável: Raimundo Gilson Vieira Frade, diretor superintendente da Suplan.*

50. *Em 17/11/2010 o Sr. Raimundo Gilson Vieira Frade atendeu à audiência, apresentando suas razões de justificativas, presente às fls. 95-101. Em síntese, os seguintes argumentos foram apresentados.*

51. *Preliminarmente, o responsável esclarece que tomou posse no cargo de diretor superintendente da Suplan no dia 28/2/2009, portanto requer proporcionalidade e gradação de sua responsabilidade quanto aos atos relacionados ao caso em tela.*

52. *O defendente informa que a Suplan já adotou as medidas para sanear a irregularidade, suprimindo além do percentual da CPMF (0,38%), o percentual relativo à TPDP – Taxa de Processamento de Despesa Pública (0,03%), de acordo com o Parecer Técnico 156/PGE-2009, à fl. 102/109. O BDI final será de 29,38%, levando o valor original do contrato de R\$ 106.849.047,51 para R\$ 106.335.744,64, gerando uma economia aos cofres públicos no valor de R\$ 513.302,87.*

53. *Porém, alega que não teve tempo hábil para a formalização do aditamento contratual, mas que as medidas nesse sentido serão adotadas nos dias subsequentes, com a respectiva publicação na imprensa oficial. Esclarece, ainda, que a parcela a maior já paga, referente a itens indevidos no BDI, serão glosadas nas futuras medições, evitando-se, assim, o enriquecimento sem causa da contratada.*

54. *Em relação ao mesmo assunto, em 11/11/2010, a empresa interessada, Via Engenharia S.A., esclarece que foi cientificada pela Suplan da redução do percentual de BDI, bem como das eventuais glosas nas parcelas vincendas. Manifestou-se no sentido de plena concordância com a formalização do aditivo.*

#### **Análise:**

55. *Conforme exposto na defesa apresentada, o gestor reconhece a irregularidade e vem tomando as medidas cabíveis para saná-la. Não haverá débito ao erário, visto que, segundo o gestor, as parcelas pagas a maior serão totalmente descontadas nos pagamentos futuros ainda devidos à construtora. A empresa interessada já tomou conhecimento da irregularidade e não obsta a correção do BDI, bem como o desconto dos valores já pagos a título de CPMF e TPDP.*

56. *Cumpra esclarecer que a Taxa de Processamento de Despesa Pública – TPDP foi instituída pela Lei Estadual 7.947/2006, cujo fato gerador é o processamento do pedido de pagamento formalizado por credores do Estado em razão de contratos de obras públicas, dentre outros. A Corte de Contas do Estado da Paraíba já manifestou no sentido de declarar a inconstitucionalidade da respectiva norma e, posteriormente, a incidência da taxa foi afastada pelo Poder Judiciário.*

57. *Assim, as razões de justificativa não elidem a irregularidade, que, entretanto, fica atenuada, considerando que foram tomadas medidas capazes de evitar a ocorrência de dano ao erário. Deixa-se, portanto, de propor multa ao responsável, determinando à Suplan que, no prazo de 30 dias, envie à Secob-1 cópia dos documentos relativos à formalização do termo aditivo.*

### III. CONCLUSÃO

58. Esta instrução cuidou da análise das razões de justificativa, em decorrência do despacho do Relator, Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues, presente à fl. 46, acerca de irregularidades observadas por ocasião do Levantamento de Auditoria Fiscombras 2010, na obra de construção do Centro de Convenções do Estado da Paraíba.

59. Como resultado da análise, tem-se que os argumentos apresentados pelo Sr. Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor superintendente da Suplan, não lograram êxito em afastar a irregularidade relacionada à ausência de justificativa para o não parcelamento objeto do Contrato PJU 24/09, firmado com a empresa Via Engenharia S.A.

60. A jurisprudência consolidada do TCU na súmula 247, demonstra que a Lei de Licitações entende como obrigatória o parcelamento do objeto, devendo as exceções ser fundamentadas previamente. Em que pese os argumentos do gestor no tocante ao comprometimento técnico, arquitetônico e a perda de economia de escala, não restou demonstrada a realização tempestiva de estudos acerca da viabilidade do parcelamento da obra.

61. Contudo, deixa-se de propor multa ao responsável, tendo em vista que, no caso concreto, o parcelamento por edificações traria transtornos à harmonia arquitetônica do projeto e, portanto, a ausência de estudos prévios acerca do parcelamento pode ser considerada como falha formal, propondo dar ciência à Suplan que tal irregularidade, identificada no Contrato PJU 24/09, afronta o disposto no art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 e na Súmula 247 da Jurisprudência do TCU.

62. Em relação à exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação no Edital de Concorrência 1/2007, verificou-se que não há elementos suficientes que comprovem o nexo de causalidade entre a irregularidade e a baixa competitividade observada no certame. Da mesma forma, em relação à não apresentação de justificativas para exigência de índices contábeis, como condição necessária de qualificação dos licitantes, não se verificou abuso nos valores demandados, considerando-se ambas as irregularidades como falhas formais.

63. Portanto, foi proposta a rejeição dos argumentos apresentados pelo Sr. Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor superintendente da Suplan, no tocante aos itens editalícios, sem, entretanto, propor a aplicação de multa ao responsável. Dessa forma, propõe-se dar ciência à Suplan quanto às irregularidades identificadas, objetivando prevenir novas ocorrências no futuro.

64. No que tange às parcelas indevidas de CPMF e TPDP constantes do BDI contratado, os argumentos apresentados pelo Sr. Raimundo Gilsom Vieira Frade, diretor superintendente da Suplan, demonstram o interesse da administração em sanear a irregularidade. Contudo, apenas a formalização por meio de aditamento contratual resguarda o erário contra eventuais contestações da empresa. Desse modo, a proposta é no sentido de se determinar à Suplan que encaminhe o termo aditivo e a publicação na imprensa oficial à Secob-1, no prazo de 30 dias a contar da notificação.

65. Cumpre destacar que ficou pendente de apreciação pelo Relator, Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues, a proposta consignada no Relatório de Auditoria (fls. 37-38), nos seguintes termos:

*Comunicar à Caixa Econômica Federal para que atente em relação à possibilidade de redução, em favor da contratada, do desconto originalmente obtido na licitação, em decorrência de eventuais reprogramações dos contratos de repasse e, caso seja configurado o 'jogo de planilhas', cuide para que, nos termos do art. 112 da Lei 12.017/2009 (LDO 2010), as alterações de quantitativos de serviços preservem o equilíbrio econômico-financeiro originalmente contratado.*

66. *Torna-se, portanto, necessário incluí-la na proposta de encaminhamento desta instrução, com vistas à submetê-la à apreciação.*

#### **IV. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

67. *Em face do exposto, propõe-se:*

I) *rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor superintendente da Suplan, quanto à ausência de motivação para o não parcelamento objeto do Contrato PJU 24/09, deixando de aplicar a multa prevista no art. 58, da Lei 8.443/1992;*

II) *rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor superintendente da Suplan, quanto quanto à exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação na Concorrência 1/2007 e quanto a ausência de motivação acerca dos índices contábeis no mesmo certame, deixando de aplicar a multa prevista no art. 58, da Lei 8.443/1992;*

III) *rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Raimundo Gilsom Vieira Frade, diretor superintendente da Suplan, quanto à ausência de formalização de Termo Aditivo ao Contrato PJU 24/09 reduzindo os itens indevidos constantes do BDI, deixando de aplicar a multa prevista no art. 58, da Lei 8.443/1992;*

IV) *determinar à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – Suplan que envie à Secob-1 cópia da documentação relativa ao termo aditivo ao Contrato PJU 24/09, no prazo de 30 dias, para fins de registro do saneamento das irregularidades apontadas em virtude da falta de exclusão da CPMF e TPDP no BDI da empresa contratada, reduzindo o total contratado proporcionalmente aos tributos indevidos;*

V) *dar ciência à Suplan quanto às impropriedades constatadas e informadas nas alíneas abaixo, comunicando-a que, em futuras fiscalizações do TCU, caso seja verificada sua reincidência, os responsáveis pelos atos poderão se sujeitar à aplicação de sanções, inclusive com apenação de multa, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei 8443/1992:*

a) *ausência de justificativa para o não parcelamento do objeto a que se refere o Contrato PJU 24/09, descumprindo o art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993;*

b) *exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação no Edital de Concorrência 1/2007, contrariando o § 2º do art. 31 da Lei 8.666/1993;*

c) *ausência de justificativa para a exigência de índices contábeis no processo da licitação da Concorrência 1/2007, descumprindo o 5º do art. 31 da Lei 8.666/1993;*

VI) *comunicar à Caixa Econômica Federal para que atente em relação à vedação de redução, em favor da contratada, do desconto originalmente obtido na licitação, em consonância com o art. 112 da Lei 12.017/2009 (LDO 2010); e*

VII) *encaminhar à Suplan, à Caixa Econômica Federal e aos responsáveis cópia do Acórdão que vier a ser proferido pelo Tribunal, acompanhado do relatório e o voto que o fundamenta, bem como do relatório de auditoria, para que tomem ciência dos achados e adotem as providências cabíveis;*

VIII) *arquivar o presente processo, após o cumprimento da determinação presente no item IV."*

## VOTO

Registro, preliminarmente, que atuo neste feito com fundamento no art. 27-A da Resolução TCU 175/2005, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Trata-se de Levantamento de Auditoria realizada na Caixa Econômica Federal e no Governo do Estado da Paraíba, no período compreendido entre 07/06/2010 e 09/07/2010, tendo por finalidade a fiscalização das obras de construção do Centro de Convenções de João Pessoa/PB, objeto Plano de Fiscalização de Obras Públicas aprovada para o exercício de 2010 (Fiscobras 2010), conforme Acórdão nº 442/2010-TCU-Plenário.

A execução das edificações ficou a cargo da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – Suplan. O financiamento da construção do Centro de Convenções de João Pessoa tem origem em recursos do Orçamento Geral da União, sob a rubrica de programa de trabalho do Ministério do Turismo, cujo acompanhamento e transferência foi realizada pela Caixa Econômica Federal via celebração de contratos de repasse com o ente estadual.

O Centro de Convenções de João Pessoa é a maior e mais importante obra de infraestrutura turística até então projetada no Estado da Paraíba, pois, uma vez implantada, permitirá àquela unidade federativa sediar eventos comerciais de grande porte e estimular o desenvolvimento da indústria hoteleira naquela região.

A nova infraestrutura de eventos cobrirá uma extensão de 34,2 hectares, composta pelas seguintes unidades: centro de congressos com área de 13.642 m<sup>2</sup>; feira de exposições e eventos com área de 19.346 m<sup>2</sup>; teatro com extensão de 11.916 m<sup>2</sup> e capacidade para 3 mil pessoas; torre com mirante, no total de 2.740 m<sup>2</sup>; ampla área verde com lagos, heliponto, além de pátios de carga e descarga, sistema viários e parque para estacionamento de 2.000 veículos.

Para edificação do Centro de Convenções de João Pessoa foram celebrados, até 23/06/2010, os Contratos de Repasse nº 0281901-29/2008 e 0312130-69/2010. O Contrato de Repasse nº 0281901-29/2008 tem por finalidade a transferência de recursos para a execução da 1ª etapa da obra, que abrange serviços preliminares, projetos, terraplenagem, urbanização, fechamentos e implantação de instalações hidrossanitárias. Os recursos federais para a 1ª etapa são de R\$ 9.750.000,00, tendo o Governo Estado da Paraíba assumido a contrapartida de R\$ 975.000,00.

Já o Contrato de Repasse nº 0312130-69/2009 tem por objetivo a transferência de recursos para a execução da 2ª etapa da obra, a abranger a implantação de instalações, urbanização, edificações de apoio – guarita de entrada e saída, compartimento de lixo, central de GLP, serviços do mirante, feira de exposições e outros (relógio de sol, heliponto e lagos). Os recursos federais da 2ª etapa são de R\$ 14.625.000,00, havendo o Governo do Estado da Paraíba alocado a importância de R\$ 1.650.000,00. À data de execução dos trabalhos de auditoria, em 23/06/2010, o Plano de Trabalho referente a esse contrato de repasse não havia sido aprovado pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, a análise da equipe de fiscalização restringiu-se aos aspectos formais de sua celebração.

Anteriormente, houve a celebração de Contrato de Repasse nº 0169327-99/2004, em 23/12/004, cujo objeto foi a elaboração de projetos básicos e complementares para a construção do Centro de Convenções de João Pessoa/PB. Esse contrato já foi analisado pelo TCU, resultando no Acórdão nº 863/2009-Plenário. Assim, esse acordo não integra o escopo do presente relatório de auditoria.

Ainda foi ajustado o Contrato de Repasse nº 0214316-26/2006, em 29/12/2006, que destinaria recursos para o mesmo empreendimento, porém a avença foi encerrada sem o repasse de verba da União.

Em resumo, o valor total fiscalização pela equipe de auditoria, neste processo, foi de R\$ 27.000.000,00, compostos por R\$ 24.375.000,00, oriundos da União, e R\$ 2.625.000,00, integralizados pelo Estado da Paraíba a título de contrapartida. Por sua vez, o montante de R\$ 27.000.000,00 corresponde à parte do contrato de execução das obras firmado entre o Estado da Paraíba e a empresa Via Engenharia S.A., em 31/09/2009, no valor de R\$ 106.849.047,51. Essa avença

encontra-se em andamento, tendo a ordem de serviço para início dos trabalhos sido emitida em 01/10/2009.

À data dos trabalhos da auditoria, realizada em 23/06/2010, as edificações do Centro de Convenções de João Pessoa/PB encontravam-se no estágio de 6,02% de implementação do cronograma físico, tendo por base a 7ª medição realizada em 07/06/2010. O último repasse de recursos realizado pela Caixa Econômica Federal, relativos ao contrato nº 0281901-29/2008, ocorreu em 30/03/2010, na importância de R\$ 3.537.864,19.

Os achados de auditoria identificados nestes autos não configuram irregularidades graves tipificadas no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010) que possam ensejar recomendação ao Congresso Nacional de paralisação do empreendimento.

Todavia, as irregularidades registradas pela equipe de fiscalização deste Tribunal mereceram a convocação dos gestores responsáveis em audiência bem como a oitiva da empresa contratada para realização das obras de edificação do Centro de Convenções de João Pessoa/PB. São elas:

a) irregularidade:

*"ausência de justificativa para o não parcelamento objeto do Contrato PJU 24/09, firmado com a empresa Via Engenharia S.A., destinado à construção do complexo Centro de Convenções de João Pessoa/PB, em descumprimento ao disposto no art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666, de 1993 e ao Enunciado 247 da Súmula de Jurisprudência do TCU."*

Responsável: Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – Suplan;

b) irregularidade:

*"exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação no Edital de Concorrência 1/2007, bem como a não apresentação de justificativas para exigência de índices contábeis, como condição necessária de qualificação dos licitantes, contrariando o art. 31, §§ 2º e 5º, da Lei 8.666, de 1993 e jurisprudência do TCU."*

Responsável: Vicente de Paula Holanda Matos, ex-diretor da Suplan;

c) irregularidade:

*"ausência de formalização de Termo Aditivo ao Contrato PJU 24/09, originalmente celebrado com a empresa Via Engenharia S/A em 31/8/2009, para, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666, de 1993, reduzir o percentual de BDI com a exclusão do tributo CPMF, extinto em 31/12/2007, e glosar nas parcelas vencidas os pagamentos por ventura efetuados à contratada, a título de CPMF."*

Responsável: Raimundo Gilsom Vieira Frade, diretor superintendente da Suplan.

Terceiro interessado: Via Engenharia S/A.

Nada obstante as justificativas enfiçadas pelos responsáveis e terceiro interessado não tenham logrado êxito em descaracterizar as ocorrências mencionadas, a Unidade Técnica deixou de propor aplicação de sanção pecuniária aos increpados por não vislumbrar em suas condutas suficiente juízo de reprovação, além de considerar circunstâncias atenuantes prontamente demonstradas nestes autos.

No essencial estou de acordo com a instrução. No entanto, entendo que as razões de justificativa devem ser acatadas parcialmente, posto que atenuam as condutas e, portanto, tornam desnecessária a aplicação de multa.

Com efeito, o órgão contratante não realizou prévio estudo para demonstrar à inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, contrariando, assim, o art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666, de 1993, bem como jurisprudência sumulada no Enunciado nº 247 deste Tribunal (alínea "a" do voto).

Entretanto, no caso concreto, a solução vislumbrada pelo gestor foi a de evitar o comprometimento da harmonia arquitetônica das diversas edificações que integram o empreendimento caso tais parcelas fossem realizadas por empresas distintas, o que poderia exigir especificação de marcas de produtos a serem aplicados para uniformizar o padrão de acabamento, prática essa vedada pela Lei de Licitações e Contratos.

Também em relação à indevida exigência cumulativa de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia de participação no Edital de Concorrência 1/2007, não foram identificados elementos suficientes que comprovem o nexo de causalidade entre a irregularidade e a baixa competitividade observada no certame (alínea "b" do voto).

De igual forma, a não apresentação de justificativas para exigência de índices contábeis como condição necessária à qualificação dos licitantes não implicou, no caso vertente, prática de valores abusivos.

Quanto ao expurgo das parcelas alusivas a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF (0,38%), extinta em 31/12/2007, e Taxa de Processamento de Despesa Pública TPDP (0,03%), constantes do BDI contratado (alínea "c" do voto), convém tecer alguns esclarecimentos.

O responsável, Sr. Raimundo Gilsom Vieira Frade, além de reconhecer a falha, informa haver adotado todas as medidas necessárias para sanear a irregularidade, suprimindo os percentuais de CPMF (0,38%) e de TPDP – Taxa de Processamento de Despesa Pública (0,03%), de acordo com o Parecer Técnico 156/PGE-2009, à fl. 102/109.

A Taxa de Processamento de Despesa Pública – TPDP foi instituída pela Lei Estadual 7.947/2006, cujo fato gerador é o processamento do pedido de pagamento formalizado por credores do Estado em razão de contratos de obras públicas, dentre outros. A Corte de Contas do Estado da Paraíba já manifestou no sentido de declarar a inconstitucionalidade da respectiva norma e, posteriormente, a incidência da taxa foi afastada pelo Poder Judiciário.

Assim, o BDI final será de 29,38%, reduzindo o valor original do contrato de R\$ 106.849.047,51 para R\$ 106.335.744,64, além de gerar uma economia aos cofres públicos no valor de R\$ 513.302,87.

O gestor esclarece, ainda, que a parcela a maior já paga, referente a itens indevidos no BDI, serão glosadas nas futuras medições, evitando-se, assim, o enriquecimento sem causa da contratada.

Sobre tais fatos, a empresa interessada, Via Engenharia S.A., comunica haver sido cientificada pela Suplan acerca da redução do percentual de BDI, bem como das eventuais glosas nas parcelas vicendas. Manifestou-se no sentido de plena concordância com a formalização do aditivo.

Logo, os argumentos aduzidos pelo responsável e pelo interessado evidenciam nítido empenho em solucionar a pendência.

Determino, entretanto, ao órgão contratante a celebração de aditamento, encaminhando cópia do instrumento a este Tribunal no prazo de 30 dias, a contar da ciência.

Por fim, determino a ciência da Caixa Econômica Federal, para que atente para a possibilidade de redução, em favor da contratada, do desconto originalmente obtido na licitação, em decorrência de eventuais reprogramações dos contratos de repasse e, caso seja configurado o 'jogo de planilhas', cuide para que, nos termos do art. 112 da Lei 12.017/2009 (LDO 2010), as alterações de quantitativos de serviços preservem o equilíbrio econômico-financeiro originalmente contratado.

Ante o exposto, Voto por que o Tribunal acolha a minuta de acórdão que ora submeto à apreciação deste colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 5 de outubro de 2011.

WEDER DE OLIVEIRA  
Relator

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP –

É lido o seguinte:

RS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

## **PARECER Nº 1.103, DE 2011**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010 (nº 774/2007, na Casa de origem, do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá), que Altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências.

**RELATOR DO VENCIDO: Senador PEDRO TAQUES**

Na 48ª Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), realizada no dia 28 de setembro de 2011, o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010 (Projeto de Lei nº 774, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, que *Altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências*, foi incluído como item nº 2, extrapauta.

Após a discussão da matéria, a CCJ rejeitou o Relatório do Senador Gim Argello, que opinara pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e votara, no mérito, pela aprovação do PLC nº 28, de 2010. A rejeição deveu-se ao fato de a Comissão considerar o Projeto eivado de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa.

Votaram vencidos os Senadores Gim Argello (Relator), Sergio Petecão, Armando Monteiro e Luiz Henrique. Foi designado pela Presidência da CCJ como Relator do vencido, nos termos do art. 128 c/c o art. 132, § 5º do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O argumento que resultou vitorioso naquela assentada, contrariamente ao consignado no Relatório do Senador Gim Argello, sustentava a inconstitucionalidade formal do PLC nº 28, de 2010, tendo em vista que a iniciativa de processo legislativo que almeje alterar significativamente o regramento do Conselho Federal e dos Conselhos

Regionais dos Despachantes Documentalistas, contido na Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, pertence ao Presidente da República, à luz do que estabelece o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e da Constituição Federal (CF).

É pacífico na doutrina e na jurisprudência nacionais que os conselhos de fiscalização de profissão – à exceção da Ordem dos Advogados do Brasil, em face do que decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.026 – possuem natureza autárquica (as chamadas autarquias profissionais ou corporativas), integram a administração indireta e são criadas por lei para desempenhar funções típicas de Estado.

Assim sendo, a fixação de balizas concernentes à estrutura, às competências e ao funcionamento dessas autarquias atrai a incidência da norma constitucional mencionada, que restringe a iniciativa legislativa ao Presidente da República, em homenagem à capacidade de auto-organização do Poder Executivo, corolário do princípio constitucional da separação dos Poderes, disposto no art. 2º da Carta Fundamental e elevado ao *status* constitucional de cláusula imodificável, consoante o previsto no inciso III do § 4º do art. 60 da CF.

Lastreada nesses argumentos, a maioria da CCJ deliberou pela rejeição do relatório apresentado pelo Senador Gim Argello, em face da inconstitucionalidade do PLC nº 28, de 2010.

Em face do exposto, nos termos do § 1º do art.101 do Regimento Interno do Senado Federal, o PLC nº 28, de 2010, deve ser considerado rejeitado por inconstitucionalidade, por decisão majoritária do Plenário da CCJ, e definitivamente arquivado, ressalvada a interposição de recurso com fulcro no art. 254 do RISF.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

### PROPOSIÇÃO: **PLC** Nº **28** DE **2010**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/09/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Curnacio Oliveira</i>	
RELATOR DO VOTO: <i>Senador Pedro Taques</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)</b>	
JOSÉ PIMENTEL <i>[assinatura]</i>	1. EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>
MARTA SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES <i>[assinatura]</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	1. LUIZ HENRIQUE <i>[assinatura]</i>
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMÉRO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
AÉCIO NEVES <i>[assinatura]</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[assinatura]</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	3. CÍGERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
<b>PTB</b>	
ARMANDO MONTEIRO <i>[assinatura]</i>	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PSOL</b>	
RANDOLFE RODRIGUES <i>[assinatura]</i>	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 01/09/2011

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

.....

**Subseção II  
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

**LEI Nº 10.602, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências.

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**Ata da 48ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 28 de setembro de 2011, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Às dez horas e trinta e três minutos, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Marcelo Crivella, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Gim Argello, Randolfe Rodrigues, Eduardo Suplicy, Aníbal Diniz, Humberto Costa, Luiz Henrique, Lobão Filho, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Cícero Lucena e Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Viana, Magno Malta, Renan Calheiros e Roberto Requião. Havendo número regimental, o Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta:

**ITEM 1) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011** Altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. **Autoria:** Senador José Sarney e outros **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007** Altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos e outros. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável à PEC nº 40, de 2011, pela prejudicialidade da PEC nº 29, de 2007, e contrário às Emendas nº 2 e nº 3. Em 24/08/2011, foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. Em 30/08/2011, foram recebidas as Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que receberam Parecer contrário. Em 31/08/2011, foi recebido o Voto em Separado do Senador Inácio Arruda, com voto contrário às PEC nºs 40, de 2011 e 29, de 2007. **Resultado:** **Adiado.**

**ITEM 2) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2007** Transforma o Rio Araguaia em Rio Parque e dá outras providências **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2003** Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia. **Autoria:** Deputado Euler Moraes. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria ad hoc:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Contrário aos Projetos. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** **Aprovado o Parecer, contrário ao PLS nº 232, de 2007 e ao PLC nº 62, de 2003.**

**ITEM 3) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2010** Altera o art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a recusa de fornecimento de dados sobre a própria identidade ou qualificação. **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** **Retirado de Pauta.**

**ITEM 4) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2011** Dispõe sobre o sistema nacional de defesa civil e a carreira de agente de defesa civil. **Autoria:** Senador Inácio Arruda e outros. **Relatoria:** Senador Luiz Henrique. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** **Retirado de Pauta para reexame de**

**Relatório. ITEM 5) Não Terminativo EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2008** Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.030-C de 2009 do Senado Federal (PLS nº 372/2008, na Casa de origem), que reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências. **Autoria das Emendas:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria ad hoc:** Senador Pedro Taques. **Relatório:** Favorável às Emendas nº 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008. **Resultado:** **Concedida vista aos Senadores José Pimentel e Francisco Dornelles, nos termos regimentais.**

**ITEM 6) Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2009** Altera a Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família. **Autoria:** Deputado Augusto Nardes. **Relatoria:** Senador Gim Argello. **Relatoria ad hoc:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** **Concedida vista ao Senador Vital do Rêgo, nos termos regimentais.**

**ITEM 7) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2010** Acresce o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal para definir requisitos de investidura em cargo público efetivo ou comissionado. **Autoria:** Senador Roberto Cavalcanti e outros. **Relatoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável à matéria, com quatro emendas que apresenta. **Resultado:** **Concedida vista ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos regimentais.**

**EXTRAPAUTA: ITEM 1) Não Terminativo EMENDAS DE PLENÁRIO NºS 1 A 4 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 593 DE 2010** Susta os efeitos da Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP. **Autoria da Emenda nº 1:** Senador Paulo Paim. **Autoria da Emenda nº 2:** Senador Acir Gurgacz. **Autoria das Emendas nºs 3 e 4:** Senador Inácio Arruda. **Autoria do Projeto:** Senadora Niura Demarchi. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Contrário às Emendas de Plenário nºs 1 a 4. **Resultado:** **Aprovado o Parecer, contrário às Emendas de Plenário nºs 1 a 4.**

**ITEM 2) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2010** Altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Arnaldo Faria de Sá. **Relatoria:** Senador Gim Argello. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Relator do Vencido:** Senador Pedro Taques. Em 18/05/2011 foi concedida vista aos Senadores Demóstenes Torres e Lindbergh Farias, nos termos regimentais; A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado:** **Rejeitado o Relatório do Senador Gim Argello. A Presidência designa Relator do Vencido, o Senador Pedro Taques. Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade. Votam vencidos os Senadores Gim Argello, Sérgio Petecão, Armando Monteiro e Luiz Henrique.**

**REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 88, DE 2011-CCJ** "Em aditamento ao Requerimento nº 21, de 2011-CCJ, de audiência pública destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, que "Altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias", requeiro, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes convidados: Ministro Ayres Britto, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal; Ministro Celso de Mello do Supremo Tribunal Federal; Ministro Marco Aurélio do Supremo Tribunal Federal; Ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Federal; Ministro Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal; Ministro Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal Federal; Ministra Cármen Lúcia do Supremo

Tribunal Federal; Ministro Dias Toffoli do Supremo Tribunal Federal; Ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal; Ministro Ari Pargendler, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Ministra Fátima Nancy Andrighi do Superior Tribunal de Justiça; Ministro Felix Fischer, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Ministro Gilson Langaro Dipp do Superior Tribunal de Justiça; Ministra Eliana Calmon Alves do Superior Tribunal de Justiça; Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin do Superior Tribunal de Justiça; Ministro João Otávio de Noronha do Superior Tribunal de Justiça; Ministro Sidnei Agostinho Beneti do Superior Tribunal de Justiça; Ministro Mauro Luiz Campbell Marques do Superior Tribunal de Justiça; Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Procurador regional da República Alexandre Camanho de Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; Dr. Henrique Nelson Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.”

**Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Resultado:** Aprovado. **2) REQUERIMENTO Nº 89, DE 2011-CCJ** Em aditamento ao Requerimento nº 19, de 2011-CCJ requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados, além da Ministra Eliana Calmon, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, senhor Ophir Cavalcante, para debater as competências e os avanços do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. **Autoria:** Senadores Pedro Taques e Demóstenes Torres. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO Nº 90, DE 2011-CCJ** “Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para a discussão das ações governamentais em razão da realização da Copa do Mundo, com a participação dos seguintes convidados: Ricardo Teixeira, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol e do Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2014; Guilherme Ramalho, Responsável pela Câmara de Infraestrutura para a Copa do Mundo, coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Raquel Rolnik, relatora especial da Organização das Nações Unidas para o direito à moradia adequada; Athayde Ribeiro Costa, Procurador da República, Coordenador do Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA 2014 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF); Orlando Silva, Ministro do Esporte.” **Autoria:** Senadores Randolfe Rodrigues e Aécio Neves. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente Reunião, às doze horas e onze minutos, restando **adiado:** **ITEM 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2011 TRAMITA EM CONJUNTO COM PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007,** e para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente (Senador Eunício Oliveira) e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**ITEM 2****- Não Terminativo -****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2010**

*Altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Arnaldo Faria de Sá

**Relatoria:** Senador Gim Argello

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:** - *Em 18/05/2011 foi concedida vista aos Senadores Demóstenes Torres e Lindbergh Farias, nos termos regimentais;*

*- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

**O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF)** – Já foi lido o relatório.

**O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE)** – Já foi lido o relatório.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gim Argello, se quer fazer mais algum tipo de comentário. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação por parte do Relator...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE)** – Vou colocar a matéria em discussão.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP)** – Eu queria um esclarecimento por parte do Relator: o que altera em relação à lei? Não tive tempo de analisar essa matéria. Vou precisar pedir vista da matéria, porque não tenho...

**O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE)** – Já foi concedida vista no dia 18 de maio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP)** – Qual é alteração?

**O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE)** – Senador Gim Argello, por favor, explique isso ao Senador Aloysio. No dia 18 de maio, foi concedida vista aos Senadores Demóstenes Torres e Lindbergh Farias, nos termos regimentais. Então, não pode mais haver pedido de vista.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP)** – Mas eu gostaria de saber...

**O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE)** – Enquanto o Senador Gim Argello dá as explicações a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloysio, vou submeter os requerimentos complementares em votação.

**REQUERIMENTO Nº 88, DE 2011**

*Em aditamento ao Requerimento nº 21, de 2011, da CCJ, de audiência pública destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, que altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinários, em especial, em ações rescisórias, requeiro, nos termos regimentais, a inclusão dos seguintes convidados: Ministro Ayres Britto, Ministro Celso de Mello, Ministro Marco Aurélio, Ministro Gilmar Mendes, Ministro Joaquim Barbosa, Ministro Ricardo Lewandowski, Ministra Cármen Lúcia, Ministro Dias Toffoli, Ministro Luiz Fux, Ministro Ari Pargendler, Ministra Fátima Nancy, Ministro Felício Fischer, Ministro Gilson Langaro Dipp, Ministra Eliana Calmon, Ministro Antonio Herman, Ministro Orlando Noronha, Ministro Sidnei Agostinho Beneti, Ministro Mauro Luiz Campbell, Dr. Ophir Cavalcante, Procurador Regional da República Alexandre Camanho de Assis e Dr. Henrique Nelson Calandra, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).*

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de inclusão dos convidados para audiência pública.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE)** – Pela ordem, tem a palavra o Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)** – Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> está apresentando as matérias extrapauta, eu queria comunicar a esta Casa que protocolei um requerimento junto à Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle. Dialogando aqui, penso que é por bem essa audiência que estou propondo à Comissão de Fiscalização e Controle ser realizada em conjunto com esta Comissão.

A audiência de que falo seria destinada ao debate da chamada Lei Geral da Copa, apresentada ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, na semana passada. No meu entender, essa chamada Lei Geral é o maior acinte de que tenho conhecimento à soberania brasileira, pois revoga pelo menos quatorze dispositivos do Estatuto do Torcedor. Entre outros dispositivos revogados, essa Lei proíbe que os brasileiros, na prática, em 2014, celebrem a Copa do Mundo, porque inclui uma absurda cláusula penal na legislação brasileira, responsabilizando penalmente o brasileiro que pintar muros com os dizeres “Mundial 2014, Copa do Mundo do Brasil”.

Não para por aí, Sr. Presidente. O conjunto das alterações ao Estatuto do Torcedor revoga, por exemplo, a responsabilidade civil das empresas, das patrocinadoras do evento. Tudo para beneficiar a Federação Internacional de Futebol.

Eu dialogava aqui com o Senador Alvaro Dias e com o Senador Demóstenes. Nos anos 60, circulava uma anedota que dizia o seguinte: “Chega de intermediários, Lincoln Gordon para presidente”, referindo-se, então ao embaixador dos Estados Unidos. Se aprovada essa lei geral, embora ela esteja na Câmara, podemos, Senador Aloysio, fazer uma adaptação: “Chega de intermediários, entreguemos o Governo brasileiro ao Sr. Joseph Blatter”.

Nesse sentido, estou apresentando um requerimento convocando aqui, ao Senado, o Sr. Ricardo Teixeira, que faz parte do comitê organizador da Copa do Mundo no Brasil, de 2014; o Sr. Guilherme Ramalho, responsável pela Câmara de Infraestrutura da Copa do Mundo; a Srª Raquel Rolnik, relatora especial das Nações Unidas para o direito à moradia; o Sr. Athayde Ribeiro Costa, Procurador da República e coordenador do grupo de trabalho da Copa do Mundo.

Como essa lei, Presidente, claramente é um acinte à legislação brasileira, é uma lei de exceção, não há outra definição para ela, eu queria adendar o requerimento que já apresentei à Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, para que esta audiência que estou propondo fosse em conjunto com a nossa Comissão, com a Comissão de Constituição e Justiça, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou concluir a matéria e, em seguida, V. Exª formaliza o requerimento, e eu o submeterei à Comissão.

Senador Aloysio, V. Exª tinha dúvidas e eu dei a palavra ao Senador Randolfe enquanto V. Exª as esclarecia.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, examinando o projeto que veio da Câmara, com todo o respeito à opinião do nosso querido amigo relator, Senador Gim Argello, eu peço a V. Exª que registre, quando for o momento, o meu voto contrário. Porque entendo que o Conselho Federal de Despachantes é uma autarquia, assim foi reconhecido, a natureza jurídica dele é de uma autarquia. Portanto, essas modificações na sua competência só poderiam ser promovidas por lei de iniciativa do Presidente da República.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Será registrado o voto de V. Exª, contrário à matéria, no momento em que a colocarmos em votação.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador José Pimentel pede a palavra.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, esta Comissão de Constituição e Justiça já enfrentou matéria idêntica nesta legislatura.

Aqui foi apresentado um projeto de lei que alterava a composição do Conselho de Contabilidade Federal, para resolver uma questão muito mais simples. Ou seja, o conselho de contabilistas tem hoje uma composição em que uma parte é de contabilistas e outra de técnicos em contabilidade, só que os candidatos que são apresentados para o Conselho de Contabilidade são quase todos eles contabilistas, há poucos técnicos. Aí foi apresentado um projeto de lei para que pudessem ser todos contabilistas ou não vincular cota para técnicos em contabilidade.

Esta Comissão, por unanimidade, deliberou que esta matéria é inconstitucional por vício de iniciativa. Eu lembro muito bem que o Senador Pedro Taques, o Senador Demóstenes Torres, inclusive, uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, dizendo que é inconstitucional. Portanto, Sr. Presidente, nós estamos presentes a posições conflitantes da CCJ nesta legislatura.

Lembro-me muito bem do projeto dos contabilistas, mas já tinha havido outro, o de contabilistas foi o segundo. E agora vem o terceiro projeto com posição totalmente diferenciada.

Por isso, Sr. Presidente, acompanhando a coerência desta Comissão, vou votar pela inconstitucionalidade do projeto.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Aloysio já registrou o voto, como também o Senador José Pimentel. No momento oportuno, esses votos serão contabilizados.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mérito da matéria é louvável. Agora, aí existe um vício de iniciativa.

O art. 61, § 1º, da Constituição estabelece que isso é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Nós vamos aprovar aqui e isso será, posteriormente, reconhecido como inconstitucional. Aí nós jogaremos a discussão para o Poder Judiciário.

Nós sempre estamos aqui a reclamar que o Poder Judiciário está se adonando das atribuições do Poder Legislativo. E nós estamos jogando a responsabilidade para o Poder Judiciário.

O mérito é fundamental, e nós debatemos aqui a questão dos taxistas, mas a questão dos taxistas foi uma regulamentação. É diferente. Aqui, eu concordo inteiramente com o Senador Pimentel, que esta matéria é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, portanto, ela padece do vício de inconstitucionalidade formal, orgânica.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Em discussão a matéria.  
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria foi a Plenário, está na pauta, e sou obrigado a colocar em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer favorável do Senador Gim Argello permaneçam como se acham. Os que não, votem contrariamente. (Pausa.)

Nove votos contrários.

A matéria foi rejeitada. Rejeitado o relatório, vou designar o relator do vencido.

Para que não tenhamos dúvidas depois em relação ao voto do vencido, vou designar o Senador Pedro Taques como relator do vencido.

V. Exª mantém o voto pela rejeição?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Eu mantenho o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A matéria foi rejeitada, com parecer contrário. Designei o vencido.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa com a inconstitucionalidade declarada por esta comissão.

É regimental, Senador Pedro Taques.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, vou dar a palavra a V. Exª, porque, daqui a dois minutos, vamos hoje fazer um debate no plenário do Senado – há uma comissão extraordinária convocada para daqui a pouco –, com as propostas da reforma política, que serão debatidas e votadas no plenário do Senado Federal. Todas as matérias que foram aprovadas aqui nesta comissão, oriundas da comissão que foi designada para fazer o debate da reforma política, as matérias aprovadas e as rejeitadas, estão sendo hoje apreciadas a partir do meio-dia, no plenário do Senado Federal.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco/PMN – AC) – Sr. Presidente, eu já queria aproveitar a oportunidade também e fazer um registro especial: ontem, o nosso PSD, o 55, foi homologado, e hoje já tivemos a primeira reunião. Eu queria dizer aos colegas senadores que o nosso partido está à disposição.

Presidente, eu também queria fazer um registro especial: aqui temos o prazer de receber a visita de um deputado federal boliviano, o Sr. Adrián Oliva, que está aqui na comissão, diante da situação por que passa a Bolívia, nosso país vizinho. Eu, que moro no Acre – e o meu Estado faz fronteira com a Bolívia –, tive conhecimento dessa situação muito difícil. Houve o episódio dessa carreteira, em que os indígenas protestaram, e o governo reprimiu com muita violência, o que tem gerado um estado de violência muito grande em território boliviano, e o deputado esteve presente hoje lá na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, até porque essa estrada que está sendo construída em território boliviano é uma estrada que tem dinheiro brasileiro, dinheiro do BNDES. A estrada está sendo financiada com recursos do povo brasileiro, e ele está nos trazendo informações que nos deixam também muito preocupados, inclusive estaremos, daqui a pouco, na Comissão de Direitos Humanos, fazendo um relato da situação por que hoje passa o povo boliviano.

Então, queria fazer aqui esse registro da presença do Sr. Adrián Oliva, deputado federal da Bolívia que está aqui a pedir socorro ao Parlamento brasileiro, por conta da instabilidade política por que passam os nossos irmãos bolivianos.

Obrigado, Sr. Presidente.

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **GIM ARGELO**

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, promove alterações na lei de regência dos Conselhos Federal e Regionais dos Despachantes Documentalistas (Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002), para complementar a disciplina legal que regula as atividades da categoria.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo relatado, em ambas, pelo Deputado Sandro Mabel, recebendo nas duas oportunidades parecer pela aprovação.

Da forma como dispõe o projeto, os Conselhos Federal e os Regionais passam a ter personalidade jurídica de direito público; fica vedada a criação de mais de um Conselho na mesma base territorial; autoriza-se os conselhos a fixar e cobrar contribuições, preços, serviços e multas e torna privativo o exercício da profissão de despachante às pessoas habilitadas no conselho regional de sua base territorial.

A matéria foi inicialmente distribuída apenas para a deliberação da Comissão de Assuntos Sociais – CAS – desta Casa. Em razão da aprovação dos requerimentos nº 972, 973, 974 e 975, todos de 2010, a proposição veio a esta Comissão, para análise, antes da decisão terminativa da CAS.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Compete esta Comissão, nos termos do disposto no inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, deliberar sobre a presente proposição.

Do ponto de vista dos requisitos de constitucionalidade formal e material, o projeto não apresenta vícios, porquanto foram observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo e de iniciativa, consoante o disposto nos arts. 22, I; 48, e 61 da Carta Magna, respectivamente quanto à competência da União para legislar sobre a matéria, do Congresso Nacional para apreciá-la e do deputado para apresentá-la.

Os termos em que a proposição se formula não violam cláusula pétrea e, no que se refere à juridicidade, o projeto se acha livre de vícios, posto que utiliza o meio adequado aos objetivos pretendidos, inova o ordenamento jurídico e ostenta generalidade, coadunando-se com os princípios gerais de direito.

Sob a ótica da técnica legislativa, nada a opor, pois seus comandos encontram-se em conformidade com o que estatui a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, demonstram-se oportunas e propícias as modificações legais propostas. A Lei nº 10.602, de 2002, oriunda do Projeto de Lei 3.752, de 1997, foi promulgada com vários vetos parciais, o que acabou por fazer viger em nosso sistema jurídico uma lei incompleta, acarretando inúmeras dificuldades ao pleno funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais dos Despachantes Documentalistas.

A presente iniciativa busca dar novamente coesão ao texto da Lei nº 10.602, de 2002, para que ela seja, enfim, um instrumento hábil a permitir o bom controle e fiscalização dessa atividade tão relevante para a sociedade brasileira.

### III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006.

Sala da Comissão,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

 , Relator

### RELATÓRIO

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

#### I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que promove alterações na lei de regência dos Conselhos Federal e Regionais dos Despachantes Documentalistas (Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002), para complementar a disciplina legal que regula as atividades da categoria.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo relatado, em ambas, pelo Deputado Sandro Mabel, recebendo nas duas oportunidades parecer pela aprovação.

Da forma como dispõe o projeto, os Conselhos Federal e os Regionais passam a ter personalidade jurídica de direito público; fica vedada a criação de mais de um Conselho na mesma base territorial; autoriza-se os conselhos a fixar e cobrar contribuições, preços, serviços e multas e torna

**privativo o exercício da profissão de despachante às pessoas habilitadas no conselho regional de sua base territorial.**

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

## **II – ANÁLISE**

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, decidir terminativamente sobre o presente projeto.

Do ponto de vista dos requisitos de constitucionalidade formal e material, o projeto não apresenta vícios, porquanto foram observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo e de iniciativa, consoante o disposto nos arts. 22, I; 48, e 61 da Carta Magna, respectivamente quanto à competência da União para legislar sobre a matéria, do Congresso Nacional para apreciá-la e do deputado para apresentá-la.

Os termos em que a proposição se formula não violam cláusula pétrea e, no que se refere à juridicidade, o projeto se acha livre de vícios, posto que utiliza o meio adequado aos objetivos pretendidos, inova o ordenamento jurídico e ostenta generalidade, coadunando-se com os princípios gerais de direito.

Sob a ótica da técnica legislativa, nada a opor, pois seus comandos encontram-se em conformidade com o que estatui a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, demonstram-se oportunas e propícias as modificações legais propostas. A Lei nº 10.602, de 2002, oriunda do Projeto de Lei 3.752, de 1997, foi promulgada com vários vetos parciais, o que acabou por fazer vigor em nosso sistema jurídico uma lei incompleta, acarretando inúmeras dificuldades ao pleno funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais dos Despachantes Documentalistas.

A presente iniciativa busca dar novamente coesão ao texto da Lei nº 10.602, de 2002, para que ela seja, enfim, um instrumento hábil a permitir o bom controle e fiscalização dessa atividade tão relevante para a sociedade brasileira.

Importante é, de fato, salientar a natureza jurídica de direito público de que são dotados os Conselhos Profissionais e também é necessária a adequada regulação da cobrança das contribuições devidas por pessoas físicas e jurídicas, objetivos alcançados pelo projeto.

### III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.103, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010, que altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências.

Uma vez que o parecer não foi unânime, a Presidência, nos termos do art. 254, combinado com o art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina a abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Esgotou-se, na última terça-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2008**, do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do imposto de renda da pessoa física a re-

muneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2008); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2009**, da Senadora Marisa Serrano, que dá nova redação ao art. 2º, caput, e §§ 1º e 4º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), a assistência financeira ao transporte intermunicipal de estudantes universitários.

Tendo sido apreciados, terminativamente, pela Comissão de Assuntos Econômicos, os **Projetos de Lei do Senado nºs 325 e 356, de 2008**, rejeitados, vão ao Arquivo; e o **Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2009**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 200, de 2011**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2003.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 200/2011 – PRES/CAS

Brasília, 5 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2003, que *Institui o Programa de Incentivo ao Trabalhador com idade entre 40 e 55 anos de idade – PROIN*, de autoria do Senador Álvaro dias.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado no art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício PGR/GAB/ Nº 1.136, de 14.09.2011**, do Procurador Geral da República, prestando esclarecimentos ao Senado Federal sobre o financiamento do Projeto Monotrilho de Manaus.

É o seguinte o Ofício:

Ofício PGR/GAB/nº 1.136

Brasília, 14 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

No estrito cumprimento do disposto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que impõe ao Procurador-Geral da República o dever de encaminhar “as correspondências, notificações, requisições e intimações” expedidas por membros do Ministério Público da União tenham como destinatários determinadas autoridades, passo às mãos de Vossa Excelência o Ofício nº 1.077/2011/4º OFCIVEL/PR/AM, de 29 de agosto de 2011, expedido pelos Procuradores da República Athayde Ribeiro Costa e Thales Messias Pires Cardoso e pela Promotora de Justiça Neyde Regina D. Trindade no Inquérito Civil Público MPF/PR/AM nº 1.13.000.001793/2009-17.

Atenciosamente, – **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, Procurador-Geral da República.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O expediente lido vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

- **Nº 775, de 6 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 623C, de 2011, de informações, do Senador Eunício Oliveira;
- **Nº 776, de 6 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1040, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;
- **Nº 777, de 6 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 899, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.252, DE 2011

Requeiro nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 17 de outubro de 2011, com ônus para a Casa, para desempenho de missão de representação em São Paulo – SP, oportunidade em que estarei presidindo audiência pública da CPI do Tráfico de Pessoas, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

- **Nº 534, de 10 de outubro de 2011**, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do qual informações complementares são encaminhadas em resposta ao Requerimento nº 741, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço;
- **Nº 11.139, de 7 de outubro de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimen-

to nº 991, de 2011, de informações, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

Foi juntada cópia do Ofício nº 534, de 10 de outubro de 2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao Requerimento

nº 741, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço, às Propostas de Emenda à Constituição nºs 53, de 2007, e 56, de 2009, que tramitam em conjunto.

As Propostas de Emenda à Constituição voltam a tramitar e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2011 (nº 58/2011, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre o exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

### **ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA CROÁCIA SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Croácia  
(doravante denominados “Partes”),

Considerando o estágio particularmente avançado de entendimento entre os dois países;  
No intuito de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas;

Acordaram o seguinte:

### Artigo 1º

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes, designados para exercer missão oficial na outra como membros de missão diplomática, de repartição consular ou de missão permanente perante Organização Internacional, sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, poderão ser autorizados a exercer atividade remunerada no território da Parte acreditada, em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

2. Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer missão oficial em Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a Organismo Internacional.

3. Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge ou companheiro, em conformidade com a legislação de cada Estado;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecida por cada Estado; e
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

### Artigo 2º

Qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, via canais diplomáticos, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Missão diplomática da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. De modo semelhante, a Missão diplomática deverá informar o Cerimonial respectivo a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

### Artigo 3º

1. No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, ou qualquer outro tratado internacional aplicável, tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada.

2. O Estado acreditante renunciará à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada, desde que tal renúncia não seja considerada contrária a seus interesses. A renúncia à imunidade de jurisdição penal não será entendida como renúncia à imunidade de execução da sentença, para a qual uma renúncia específica deverá ser solicitada. O Estado acreditante levará em consideração tal solicitação.

#### Artigo 4º

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. Contudo, o término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterà cláusula dando conta de que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

#### Artigo 5º

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada, em conformidade com o presente Acordo, não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da Parte acreditada, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

#### Artigo 6º

Nenhuma das provisões do presente Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação da Parte acreditada, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

#### Artigo 7º

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da Parte acreditada. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da Parte acreditada, candidato ao mesmo emprego.

#### Artigo 8º

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento, no território da Parte acreditada, de todos os impostos relativos à renda nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade, com fonte no Estado acreditado e de acordo com as leis tributárias desse Estado.

2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

**Artigo 9º**

Qualquer controvérsia relacionada à interpretação ou execução deste Acordo será resolvida por negociação direta entre as Partes por via diplomática.

**Artigo 10**

Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por escrito e pela via diplomática. As emendas entrarão em vigor em conformidade com o procedimento disposto no Artigo 11 do presente Acordo.

**Artigo 11**

Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data de recebimento da última notificação escrita pela qual uma Parte informe a outra, por via diplomática, que os procedimentos legais internos necessários a sua entrada em vigor foram cumpridos.

**Artigo 12**

Este Acordo permanecerá em vigor por um período indeterminado. Qualquer uma das Partes poderá notificar a outra, por escrito e pela via diplomática, de sua decisão de denunciá-lo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

Feito no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português, croata e inglês, todos os textos sendo igualmente autênticos. No caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano**  
Subsecretária-Geral Política I

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA  
CROÁCIA**

**Rade Marelić**  
Embaixador da Croácia no Brasil

Mensagem nº 592, de 2010.

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010.

Brasília, 11 de outubro de 2010.

**EM Nº 00309 MRE – DAI/CGPI/DE-II/AFEPA/PAIN-BRAS-CROA**

Brasília, 6 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010, e assinado pela Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano, Subsecretária-Geral Política I, e por Rade Marelič Embaixador da Croácia no Brasil.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de quarenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2011 (nº 63/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral sobre Cooperação e Parceria, assinado em Brasília, em 29 de março de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral sobre Cooperação e Parceria, assinado em Brasília, em 29 de março de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A  
COMUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL SOBRE  
COOPERAÇÃO E PARCERIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)  
(doravante denominados as "Partes"),

Considerando os objetivos da SADC em matéria de crescimento econômico e desenvolvimento, diminuição da pobreza, aumento dos padrões e da qualidade de vida dos povos da África Austral e apoio aos setores sociais mais frágeis por meio de integração regional;

Considerando as políticas da República Federativa do Brasil em matéria de cooperação e de parceria com os países africanos, notadamente em matéria de transferência de tecnologia, comércio e promoção de produtos agrícolas;

Convencidos da necessidade de as Partes trabalharem em conjunto com vistas à implementação de políticas e programas comuns voltados para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; e

Desejosos de estabelecer e consolidar cooperação e parceria profícua na área de desenvolvimento sustentável,

Acordam o seguinte:

### **Artigo 1** Objeto do Acordo

As Partes estabelecerão entre si relações de cooperação e de parceria em áreas a serem mutuamente acordadas, com vistas a promover o desenvolvimento sócio-econômico, industrial, científico e tecnológico de seus respectivos povos.

### **Artigo 2** Formas de Cooperação

A cooperação e a parceria entre as Partes serão desenvolvidas nas áreas referidas no Artigo 1 do presente Acordo, podendo assumir as seguintes formas:

- a) formulação e implementação de políticas, estratégias, projetos e programas em atividades de interesse comum; e
- b) troca de informações, estágios e missões técnicas, organização de seminários, reuniões e programas de formação e de capacitação, bem como desenvolvimento de pesquisas em áreas de interesse comum das Partes.

### **Artigo 3** Protocolos Específicos de Cooperação e Parceria

As Partes poderão, para fins de implementação do presente Acordo, celebrar Protocolos Específicos ou Adicionais, que detalharão as modalidades de cooperação e parceria nas áreas identificadas pelas Partes no âmbito deste Acordo.

### **Artigo 4** Deliberações Conjuntas

As medidas técnicas, administrativas e financeiras apropriadas para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de cooperação e parceria serão acordadas e tomadas pelas Partes com vistas à implementação do presente Acordo.

**Artigo 5**  
**Duração, Alteração e Denúncia**

1. O presente Acordo terá vigência indeterminada.
2. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. Quaisquer emendas que impliquem alteração do conteúdo deste Acordo entrarão em vigor em conformidade com os mesmos procedimentos previstos no Artigo 8 do presente Acordo.
3. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra, por via diplomática, de sua intenção de denunciar o presente Acordo.
4. A denúncia por qualquer das Partes surtirá efeito três (3) meses após a data da notificação referida no parágrafo 3 do presente Artigo e não afetará as atividades em andamento, salvo decisão em contrário de ambas as Partes.

**Artigo 6**  
**Idiomas de Trabalho**

As Partes convencionam que os idiomas português e inglês serão adotados como idiomas de trabalho na implementação deste Acordo.

**Artigo 7**  
**Solução de Controvérsias**

As Partes acordam que quaisquer controvérsias relativas à implementação ou interpretação do presente Acordo serão dirimidas amigavelmente, por consultas diretas entre as Partes, por via diplomática.

**Artigo 8**  
**Entrada em Vigor**

O presente Acordo entrará em vigor na data da segunda notificação pela qual uma Parte informa a outra, por via diplomática, do cumprimento de seus requisitos para a entrada em vigor deste Acordo.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelas respectivas Partes, assinam o presente Acordo, em dois (2) exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Feito em Brasília, em 29 de março de 2010.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

**Antonio de Aguiar Patriota**  
Secretário-Geral das Relações Exteriores

PELA COMUNIDADE PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA  
AUSTRAL (SADC)

**Tomaz Augusto Salomão**  
Secretário Executivo

Mensagem nº 691, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral sobre Cooperação e Parceria, assinado em Brasília, em 29 de março de 2010.

Brasília, 9 de dezembro de 2010.

EM Nº 00271 MRE

Brasília, 15 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre Cooperação e Parceria, assinado em Brasília, em 29 de março de 2010, por mim e pelo Secretário Executivo da SADC, Tomaz Augusto Salomão.

2. O referido Acordo foi assinado durante visita oficial do Secretário-Executivo da SADC, Senhor Tomaz Salomão, a Brasília. Trata-se de acordo-quadro, que servirá de marco jurídico para a futura assinatura de ajustes complementares para a execução de programas específicos.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

# **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

## **Nº 288, DE 2011**

**(nº 64/2011, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Zâmbia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ZÂMBIA SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Zâmbia  
(doravante denominados "Partes"),

Tendo em vista o estágio particularmente avançado de entendimento entre os dois países; e

No intuito de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas,

Acordam o seguinte:

**Artigo 1**

Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes, designado para exercer missão oficial na outra, como membro de uma Missão Diplomática, Repartição Consular ou Missão Permanente perante Organização Internacional, sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, poderão exercer atividade remunerada no território da outra parte de conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

Parágrafo único: Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer uma missão oficial numa Missão Diplomática, Repartição Consular ou Missão junto a Organismo Internacional.

**Artigo 2**

Para fins deste Acordo, são considerados "dependentes":

- a) cônjuge ou companheiro permanente;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos, que estejam estudando em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Estado; e
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

### Artigo 3

Qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, via canais diplomáticos, autorização do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. De modo semelhante, a Embaixada deverá informar o Cerimonial respectivo a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

### Artigo 4

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

- a) fica acordado que tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) fica acordado que o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no decurso do exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

### Artigo 5

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. Contudo, o término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterà cláusula dando conta de que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

### Artigo 6

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada de conformidade com o presente Acordo não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da outra Parte, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

### Artigo 7

Nada neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, de acordo com a legislação da outra Parte, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

### **Artigo 8**

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da outra Parte. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da outra Parte, candidato ao mesmo emprego.

### **Artigo 9**

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento no território da outra Parte de todos os impostos relativos à renda nele auferida em decorrência do desempenho dessa atividade, com fonte no país acreditado e de acordo com as leis tributárias desse país.
2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

### **Artigo 10**

1. Qualquer controvérsia que surja da interpretação ou execução deste Acordo será dirimida entre as Partes por via diplomática.
2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo por troca de notas diplomáticas. A entrada em vigor das emendas obedecerá ao mesmo processo disposto no Artigo 11.

### **Artigo 11**

Este Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento da segunda notificação, pelas Partes, do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos.

### **Artigo 12**

Este Acordo permanecerá em vigor por um período indeterminado, e poderá ser denunciado caso qualquer uma das Partes notifique à outra, por escrito, via canais diplomáticos, da decisão de denunciar este Acordo. Neste caso, este Acordo deixará de ter efeito 90 (noventa) dias após a data de tal notificação.

Feito em Lusaca, em 8 de julho de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, ambos os textos sendo igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DA ZÂMBIA

\_\_\_\_\_  
Celso Amorim  
Ministro das Relações Exteriores

\_\_\_\_\_  
Kabinga J. Pande  
Ministro das Relações Exteriores

Mensagem nº 693, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010.

Brasília, 9 de dezembro de 2010.

EM Nº 00485 MRE DAI/CGPI/DAF II/AFEPA/PAIN-BRAS-ZAMB

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010, pelos Ministros das Relações Exteriores Celso Amorim e Kabinga J. Pande.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de cinquenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2011 (nº 227 /2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E  
O GOVERNO DA REPÚBLICA DO QUÊNIA SOBRE O EXERCÍCIO DE  
ATIVIDADES REMUNERADAS POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL  
DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Quênia

(doravante denominados "Partes"),

Considerando o estágio particularmente avançado de entendimento entre os dois países; e

Desejosos de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas,

Acordaram o seguinte:

## Artigo 1

Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes designado para exercer missão oficial na outra Parte como membro de Missão diplomática, de Repartição consular ou de Missão permanente da Parte acreditante junto a Organização Internacional reconhecida e sediada na Parte acreditada poderão ser autorizados a exercer atividade remunerada no território do Estado acreditado, em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

## Artigo 2

Para fins deste Acordo:

- a) pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer missão oficial em Missão diplomática, Repartição consular ou Missão permanente junto a Organismo Internacional; e
- b) são considerados dependentes:
  - i. cônjuge ou companheiro permanente;
  - ii. filhos solteiros menores de 21 anos;
  - iii. filhos solteiros menores de 25 anos, matriculados em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Parte; e
  - iv. filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

## Artigo 3

1. Qualquer dependente, conforme o Artigo 1 deste Acordo, que deseje exercer atividade remunerada deverá solicitar, por escrito, por via diplomática, autorização do Cerimonial do Ministério encarregado das Relações Exteriores da Parte acreditada.
2. A solicitação referida no parágrafo 1 deste Artigo incluirá informação que comprove a condição do solicitante como dependente, bem como breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida.
3. Após verificar se o solicitante se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após considerar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial do Ministério encarregado das Relações Exteriores da Parte acreditada informará à Embaixada ou ao posto da outra Parte, por escrito e com a brevidade possível, que o dependente está autorizado a exercer a atividade remunerada solicitada.
4. A Embaixada ou posto da Parte acreditante informará o término da atividade remunerada exercida pelo dependente ao Cerimonial do Ministério encarregado das Relações Exteriores da Parte acreditada.
5. Caso o dependente decida aceitar qualquer nova atividade remunerada, a Embaixada ou posto da Parte acreditante submeterá nova solicitação ao Cerimonial do Ministério encarregado das Relações Exteriores da Parte acreditada.

## Artigo 4

Nos casos em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, ou qualquer outro acordo internacional aplicável:

- a) o dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) o Estado acreditante considerará seriamente qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal no curso do exercício da atividade remunerada. Se a imunidade não for renunciada e, na percepção do Estado acreditado, o caso for considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada de seu país do dependente em questão.

#### **Artigo 5**

1. A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. O término da autorização, contudo, levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

2. Qualquer contrato empregatício de que seja parte o dependente conterá cláusula estipulando que o contrato cessará quando do término da autorização para o exercício da atividade remunerada.

#### **Artigo 6**

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada conforme este Acordo não concederá à pessoa em questão o direito de continuar a exercer atividade remunerada ou a residir no território do Estado acreditado quando terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

#### **Artigo 7**

Nenhum dispositivo neste Acordo conferirá ao dependente o direito a emprego que, conforme a legislação do Estado acreditado, somente possa ser ocupado por nacional do Estado acreditado, ou que afete a segurança nacional.

#### **Artigo 8**

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Esse reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no Estado acreditado. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente cumprirá as mesmas exigências que deve cumprir um nacional do Estado acreditado que seja candidato ao mesmo emprego.

#### **Artigo 9**

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento, no território do Estado acreditado, de todos os impostos relativos à renda auferida em razão do desempenho da atividade remunerada com fonte no Estado acreditado, em conformidade com as leis tributárias desse Estado.

2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

#### **Artigo 10**

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução deste Acordo será resolvida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.
2. Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor conforme os procedimentos previstos no Artigo 11, parágrafo 1, deste Acordo.

#### **Artigo 11**

1. Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da segunda notificação, por via diplomática, pela qual uma Parte informa a outra do cumprimento de seus requisitos internos para a entrada em vigor deste Acordo.
2. Este Acordo terá vigência indeterminada.

#### **Artigo 12**

Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a data da notificação.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmaram o presente Acordo.

Feito em Nairóbi, em 6 de julho de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**Celso Amorim**  
Ministro das Relações Exteriores

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DO QUÊNIA**

**Moses Wetang'ula**  
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 593, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

Brasília, 11 de outubro de 2010.

EM Nº 00386 MRE

Brasília, 23 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010, por mim e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Moses Wetang'ula.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de quarenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 2011

(nº 230/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO ESTADO DO KUAITE

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo do Estado do Kuaite  
(doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo o desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em promover o desenvolvimento sócio-econômico de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade premente de promover o desenvolvimento sustentável;

**Reconhecendo as vantagens recíprocas da cooperação técnica em áreas de interesse comum; e**

**Desejosos de desenvolver cooperação que estimule o progresso técnico,**

**Acordam o seguinte:**

#### **Artigo I**

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", visa a promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes.

#### **Artigo II**

As Partes poderão beneficiar-se de mecanismos de cooperação trilateral, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais, a fim de alcançar os objetivos deste Acordo.

#### **Artigo III**

1. Os projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares.
2. As instituições executoras e coordenadoras das atividades de cooperação e os insumos necessários à implementação dos projetos referidos no parágrafo 1 deste Artigo serão estabelecidos em Ajustes Complementares.
3. As Partes poderão deliberar sobre a participação de instituições dos setores público e privado, bem como de organizações não-governamentais de ambos os países, na implementação dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, em conformidade com os Ajustes Complementares.
4. As Partes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para implementar os projetos aprovados de comum acordo, bem como buscarão o financiamento necessário de organizações e fundos internacionais, programas internacionais e regionais e outros doadores, em conformidade com suas legislações nacionais.

#### **Artigo IV**

1. As Partes realizarão reuniões para tratar de assuntos pertinentes aos projetos de cooperação técnica, incluindo:
  - a) avaliação e definição de áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;
  - b) identificação de mecanismos e procedimentos a serem adotados por ambas as Partes;

- c) avaliação e aprovação de Planos de Trabalho;
- d) avaliação, aprovação e implementação de programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e
- e) avaliação dos resultados da execução dos projetos implementados no âmbito deste Acordo.

2. O local e a data das reuniões serão acordados por via diplomática.

#### **Artigo V**

Cada Parte garantirá que documentos, informações e dados obtidos em função da implementação deste Acordo não sejam divulgados, nem transmitidos a terceiros sem prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

#### **Artigo VI**

As Partes fornecerão, ao pessoal enviado por uma das Partes, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo à sua acomodação, facilidades de transporte e acesso à informação necessária ao cumprimento de suas funções específicas, bem como outras facilidades a serem acordadas nos Ajustes Complementares, em conformidade com as respectivas legislações das Partes.

#### **Artigo VII**

1. Cada Parte concederá, em seu território, ao pessoal designado pela outra Parte para exercer suas funções no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando necessário, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se trate de nacionais da Parte anfitriã ou estrangeiros com residência permanente na Parte anfitriã:

- a) visto, conforme as regras aplicáveis de cada Parte, solicitado por via diplomática;
- b) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os primeiros seis meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos destinados à primeira instalação, e desde que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos serão reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;
- c) isenção idêntica àquela prevista na alínea “b” deste parágrafo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos sobre renda relativa a salários pagos pelas instituições da outra Parte. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição anfitriã, será aplicada a legislação do país anfitrião;

- e) o pessoal oficial de uma Parte que exerça atividade nos termos deste Acordo ou de Ajustes Complementares no território da Parte anfitriã será tratado em conformidade com sua condição oficial, com base na reciprocidade; e
- f) facilidades de repatriação em situações de crise.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o envie e será submetida à aprovação da Parte anfitriã.

### Artigo VIII

1. Os bens, equipamentos e outros itens eventualmente fornecidos por uma Parte à outra para a execução de projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, como definido e aprovado nos respectivos Ajustes Complementares, serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.
2. Ao término dos projetos de cooperação, todos os bens, equipamentos e outros itens referidos no parágrafo 1 deste Artigo, salvo se transferidos a título permanente à Parte anfitriã, serão reexportados com igual isenção de taxas e encargos relativos à importação e exportação, com exceção de taxas e encargos governamentais relacionados com despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.
3. No caso da importação ou exportação de bens destinados à execução de projetos desenvolvidos no âmbito do Acordo, a instituição pública encarregada da execução das atividades de cooperação tomará as medidas necessárias para a liberação alfandegária dos referidos bens.

### Artigo IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação pela qual uma Parte informa a outra, por via diplomática, do cumprimento de seus requisitos internos para a entrada em vigor deste Acordo.
2. O presente Acordo terá vigência de cinco (5) anos, sendo renovado automaticamente por iguais períodos sucessivos, salvo denúncia por qualquer das Partes, em conformidade com o parágrafo 3 deste Artigo.
3. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar à outra, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a data da notificação. Em caso de denúncia, as Partes decidirão sobre a continuação das atividades em andamento, inclusive no âmbito de cooperação triangular com terceiros países.
4. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos referidos no parágrafo 1 deste Artigo.

**Artigo X**

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou implementação deste Acordo será resolvida por meio de negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Feito em Brasília, em 22 de julho de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português, árabe e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DO ESTADO DO  
KUAITE

**Antonio de Aguiar Patriota**  
Ministro, interino, das  
Relações Exteriores

**Mustafa Jaseem Al-Shamali**  
Ministro das Finanças

Mensagem nº 641, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010.

Brasília, 5 de novembro de 2010.

EM Nº 00402 MRE – DAI/ABC/DOM II/AFEPA/PAIN-BRAS-KUAI

Brasília, 10 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pelo qual encaminha ao Congresso Nacional o texto do "Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Kuaite", celebrado em Brasília, assinado pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e pelo Ministro das Finanças do Kuaite, Mustafa Jaseem Al-Shamali, em 22 de julho de 2010.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias.

3. Os programas e projetos serão implementados por meio de ajustes complementares, que definirão quais as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os componentes necessários à implementação. Dos citados programas e projetos, poderão participar instituições dos setores público e privado, organismos internacionais, assim como organizações não governamentais de ambos os países.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota  
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 286 a 290, de 2011**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Eu gostaria de pedir para fazer uma comunicação inadiável. Sou Wellington Dias.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável, o Senador Wellington Dias.

Convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Senador Wellington Dias, nós três abrimos esta sessão nesta quinta-feira. E eu, logicamente, ocupo a tribuna para falar novamente sobre **royalties**, mas para abordar outros aspectos.

Eu queria discutir aspectos constitucionais desse nosso debate, haja vista que na próxima semana existe a possibilidade de votação no Plenário deste Senado sobre o tema dos **royalties**.

Eu quero começar esse debate, aqui, porque é muito importante. E começo lendo um parecer do grande professor constitucionalista Luís Roberto Barroso a uma consulta feita pela Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, a Procuradora Dr<sup>a</sup> Lúcia Léa.

E eu vou parar aqui um tempo lendo, porque é muito importante e eu queria chamar a atenção dos meus pares. E tenho aqui a oportunidade de estar, inclusive, Senadora Ana Amélia, com a presença do Senador Wellington Dias, que é um dos grandes articuladores de toda essa discussão.

Ele começa um histórico:

A obrigação de distribuir participações ou compensações a Estados e Municípios em decorrência da exploração de petróleo e gás natural existe desde o começo da indústria petrolífera no Brasil. O art. 27 da Lei 2.004/53, que criou a Petrobras e dispôs sobre política nacional do petróleo impunha à empresa estatal – detentora do monopólio então existente no setor – o dever de pagar indenização correspondente a 5% sobre o valor do produto explorado aos Estados, Territórios e Municípios, onde ocorresse a lavra de petróleo e xisto betuminoso ou extração de gás natural.

Já na década de 1980, com o início da exploração marítima de petróleo, a Lei 7.453/85

previa o pagamento de compensação também quando o óleo ou o gás natural fossem extraídos da plataforma continental. Nesse caso, o pagamento deveria ser feito não apenas aos Estados e Municípios confrontantes com os postos produtores, mas também aos Municípios integrantes da área geoeconômica dos Municípios confrontantes.

(...)

E aí nós vamos... Cita Dr. Luís Roberto Barroso:

Em primeiro lugar, restava evidente da legislação que o pagamento de **royalties** dos Estados e Municípios produtores (nessa expressão já incluídos os confrontantes, como referido) não se dava por conta da propriedade do bem – que já era federal [nós temos sempre que falar disso aqui quando se discute: petróleo é União. Não existe questionamento sobre isso.] –, mas sim em razão dos ônus causados a alguns dos outros entes pela exploração de petróleo.

(...)

Em 1988, ganhou o status constitucional o direito dos entes federativos afetados pela exploração do petróleo, gás natural e outros recursos naturais pertencentes à União, sobre os benefícios financeiros dela advindos. Nessa linha, o art. 20, § 1º da Constituição Federal assegura a esses Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da lei, a participação no resultado da exploração ou compensação financeira por essa exploração [art. 20, § 1º esse é um ponto central]

(...).

Como se percebe, a despeito de pequenas modificações, um elemento essencial permaneceu inalterado na regulamentação legislativa da matéria. Desde o início da exploração de petróleo no Brasil: a existência de uma retribuição a ser paga em favor dos Estados e Municípios produtores, a fim de compensar o ônus e risco decorrentes da atividade de exploração, seja em terra, seja na plataforma continental (tanto assim que a Lei de 53 chegava a falar em indenização.)”

Vamos lá. O Dr. Luís Roberto Barroso começa: “Interpretação adequada do dispositivo constitucional.” Vou centrar-me nas argumentações do professor.

A ordem jurídica constitui um sistema dotado de unidade e harmonia. A interpretação jurídica, por sua vez, é uma atividade racional e lógica. Para levá-la a efeito, a doutrina dos

países de tradição romano-germânica, de longa data, sistematizou quatro elementos clássicos de interpretação: gramatical, histórico, sistemático e teleológico.

De acordo com o conhecimento convencional nenhum desses elementos é absoluto, nem tampouco pode ser utilizado isoladamente. A interpretação adequada é fruto da combinação e do controle recíproco entre eles. Deve-se levar em conta, portanto, o texto da norma (interpretação gramatical e semântica), aspectos do seu processo de criação (interpretação histórica), sua conexão com outras normas do sistema jurídico (interpretação sistemática) e sua finalidade (interpretação teleológica). Pois bem, na hipótese aqui examinada todos os elementos da interpretação conduzem a uma mesma conclusão: o art. 20, §1º da Constituição, dirige-se a Estados e Municípios em cujo território se dá a exploração de petróleo ou gás natural ou que sejam afetados por essa exploração.

Confira-se, a seguir, a demonstração do raciocínio.

Interpretação gramatical: consiste na atribuição de sentidos possíveis e razoáveis a um texto normativo. Constitui o ponto de partida e o limite das possibilidades interpretativas que se deve situar dentro da moldura delimitada pela norma. Pois bem: o §1º, art. 20, fala em participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de recursos no respectivo território. Na verdade, o conceito chave é o da compensação, seja pelo uso do território do Estado ou do Município, sejam pelos danos ou ônus decorrentes da atividade. Pois bem: o que haveria para compensar em relação à região não envolvida nem afetada no processo de exploração? Caso todos os Estados e Municípios tivessem o mesmo direito, o local da atividade seria irrelevante e o emprego da palavra compensação não teria pertinência. Vale dizer: o art. 20, §1º, não teria sentido nem razão de existir. Regra ancestral da interpretação jurídica é a de que a norma não traz em si termos inúteis. Note-se que a ideia de participação/compensação está subjacente também à repartição dos **royalties** no âmbito da Administração direta da União. De fato, tanto a lei atual como o projeto de lei enviado ao Executivo destinam recursos aos órgãos que são diretamente afetados pela exploração: Comando da Marinha, Ministério da Ciência e

Tecnologia e Fundo de proteção ambiental. (...) É bem de ver que, se a União é proprietária dos recursos minerais, só há sentido em tal vinculação específica em razão da natureza compensatória dos **royalties** que se destinam aos entes estatais e aos órgãos onerados pela atividade econômica em questão. De fato, se é assim em relação ao próprio Governo Federal, não haveria razoabilidade em se aplicar lógica diversa aos Estados e Municípios.

Em suma: a interpretação gramatical ou semântica restringe os direitos previstos no art. 20, §1º aos Estados e Municípios cujos territórios são afetados pela exploração do petróleo ou gás natural. Trata-se de verdadeiro direito subjetivo constitucional ao recebimento de tais receitas. A lei destinada a regular o dispositivo constitucional não pode ignorar esse sentido mínimo do texto, sob pena de nulidade. Assim, a lei federal é necessária para detalhar a repartição dos recursos, mas deve obedecer à premissa estabelecida pela própria Constituição.

Já a interpretação histórica leva em conta a conjuntura em que produzida a norma, os trabalhos legislativos e a intenção do constituinte ou legislador. Quando o constituinte de 1988 decidiu trazer para a Constituição a matriz da disciplina dos **royalties**, eles já eram traçados pela legislação ordinária desde 1953, quando promulgada a lei de criação da Petrobras [lei do Deputado Eusébio Rocha]. E, como se assinalou em tópico anterior, desde sempre os **royalties** se destinaram a compensar os Estados produtores e confrontantes, no caso da exploração marítima. Ao constitucionalizar a matéria da forma, como o fez, o constituinte claramente manifestou a intenção de manter o regime jurídico até então existente. Do contrário, teria feito menção expressa que as participações e compensações passariam a ser devidas a todos os Estados e Municípios, diferentemente do que vigorava até então. Como não procedeu assim, resulta clara a sua intenção de cancelar o modelo que sempre fora praticado e que, aliás, continuou a ser praticado nos mais de 20 anos de vigência da Constituição de 1988.

Passa-se, agora, à interpretação sistemática, pela qual a norma jurídica deve ser interpretada dentro do contexto normativo como um todo. Não se interpretam normas isoladamente sem fazer as conexões com o ordenamento jurídico, em cujo ápice está a Constituição.

A Constituição tem uma unidade interna e, além disso, é responsável pela unidade geral do sistema. No ponto aqui relevante, deve-se assinalar que o art. 20, § 1º, deve ser lido em conjunto com outras normas que afetam o ciclo econômico da produção de petróleo. Merece destaque, para os fins visados neste estudo, a disciplina do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS –, especialmente o art. 155, § 2º, X, b, também da Constituição. É possível afirmar que a regra geral em relação a esse tributo é o seu pagamento na origem, isto é, no Estado onde se dá a saída da mercadoria do estabelecimento comercial. Todavia, o dispositivo acima destacado cria, em relação ao petróleo e também em relação à energia elétrica, uma exceção: o ICMS, nesse caso, é pago no Estado de destino do produto. Como já apontou o STF, essa disciplina foi criada para beneficiar o Estado de destino, dos produtos em causa, o qual caberá, em sua totalidade, o ICMS sobre ele incidente, desde a remessa até consumo.

Tal sistemática em relação ao petróleo se deveu ao fato de que os Estados produtores, em lugar da tributação do ICMS, receberiam **royalties** de participações especiais, nos termos do art. 20, § 1º. Uma coisa, então, compensaria a outra – também esse aspecto já foi abordado pelo STF. Confirma-se, a propósito, o trecho transcrito, extraído do voto do Ministro Nelson Jobim que, baseado em sua atuação como Deputado Constituinte, explicitou a conexão necessária e deliberada entre os dois dispositivos. Fala o Ministro Nelson Jobim:

Daí por que é preciso ler o § 1º do art. 20 em combinação com o inciso X do art. 155, ambos da Constituição Federal.

O que se fez? Estabeleceu-se que o ICMS não incidiria sobre operações que se destinassem a outros Estados – petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos, gasosos e derivados de energia elétrica – ou seja, tirou-se da origem a incidência do ICMS. (...) Assim, decidiu-se da seguinte forma: tira-se o ICMS da origem e se dá aos Estados uma compensação financeira pela perda dessa receita. Aí criou-se o § 1º do art. 20 (...) (negrito acrescentado).

Eu pego aqui e aproveito... Estou lendo este parecer do Dr. Luís Roberto Barroso, professor, um dos grandes constitucionalistas do nosso País, mas quero aqui aproveitar e pegar outro texto, *Princípio Federati-*

*vo e os Royalties do Petróleo*, feito por Jorge Rubem Folea de Oliveira e por Sandra Maria Couto da Silva, em que relatam essa votação e esse voto também do Ministro Nelson Jobim.

Esse voto se deu em que contexto? O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro entrou contra... O Tribunal de Contas da União, na verdade, estava fiscalizando as receitas dos **royalties** no Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Contas do Estado entrou dizendo que essa era a função dele. Foi em cima disso que surgiu esse voto que acabei de ler do Ministro Nelson Jobim. Quero ler uma parte desse voto do Ministro Nelson Jobim. Ele disse: “Assim, decidiu-se da seguinte forma: tira-se o ICMS da origem e se dá aos Estados uma compensação financeira pela perda da receita”. Aí citou-se o § 1º do art. 20.

Então, Ministra Ellen, estou tentando recompor a questão histórica, com isto, estou entendendo que não é uma receita da União que liberalmente está dando, por convênio, ao Estado; é uma receita originária dos Estados, face à compensação financeira da exploração em seu território de um bem, de um produto sobre o qual não incide o ICMS.(...)

Continua Jorge Rubem comentando isso:

Como se vê, os **royalties** são receitas originárias dos Estados e Municípios, de cunho indenizatório, de natureza não tributária, uma vez que tal receita, como bem exposto pelo Ministro Sepúlveda Pertence (...), julgado pela 1ª Turma STF, é uma compensação financeira pelos problemas gerados na exploração desses tipos de recursos energéticos e minerais.

Aqui o voto do Ministro Sepúlveda Pertence:

Com efeito, a exploração de recursos minerais e de potenciais de energia elétrica é atividade potencialmente geradora de um sem número de problemas para os entes públicos, especialmente para os municípios onde se situam as minas e as represas.

Pois bem. Dos recursos despendidos com esses e outros efeitos da exploração é que devem ser compensadas as pessoas referidas no dispositivo (art. 20, § 1º da Constituição Federal).

Da mesma forma, a Ministra Ellen Gracie afirmou que, “a teor do disposto no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, a recomposição pelos prejuízos da inundação de áreas para construção de hidroelétrica se faz mediante o instituto da participação ou compensação

financeira que constituirá receita originária do ente federativo que suporta a exploração”.

Portanto, a aludida participação financeira, prevista no art. 20, § 1.º, da Constituição Federal, é “um direito subjetivo da unidade federada. Trata-se de receita originária que lhe é confiada diretamente pela Constituição”, conforme manifestou o Min. Gilmar Mendes, no seu voto (...), no Plenário do Supremo Tribunal Federal (...).

Cito uma última, do Ministro Marco Aurélio, que diz:

A propósito, no que se refere à questão federativa e a autonomia governamental decorrente dos **royalties**, o Min. Marco Aurélio, no seu voto no MS nº. 24.312-1/DF, manifestou que aquele “numerário pertence ao Estado, que participa, tem um aporte de recursos, considerando o § 1º do art. 20 da Constituição Federal. A óptica, sem dúvida alguma, homenageia a autonomia governamental, tão pertinente quando se vive em uma federação.

É possível cogitar que o constituinte derivado pudesse, se entendesse que isso não viola o princípio federativo, cláusula pétrea constitucional, modificar tal arranjo, alterando o equilíbrio estabelecido no texto original. Mas o legislador ordinário, por certo, não pode desfazer o sistema concebido pelo constituinte para a matéria. Em suma, o art. 20, § 1º, da Constituição Federal garante o direito de participação, ou de compensação, aos Estados e Municípios produtores. Isso não quer dizer que os demais Estados-membros e Municípios não possam receber qualquer parcela, mas apenas que a decisão por distribuir seria uma decisão política da União, que pode repartir como quiser o seu próprio quinhão. O que ela não pode fazer é ceder o que não lhe pertence, atribuindo a outros Estados e Municípios o que cabe apenas aos produtores.

Senadora Ana Amélia, o projeto do Senador Dornelles, o meu projeto, do Senador Ricardo Ferraço, do Senador Delcídio Amaral, é justamente o que possibilita aos Estados não produtores receberem de fato. Estou convencido de que o exame desses aspectos legais – e eu queria trazer esse debate aqui para a Casa – é que se os Senadores atentarem para esse tema, o nosso projeto é que possibilita uma saída legal para essa discussão.

Por fim, cumpre abordar a interpretação teleológica, que leva em conta, sobretudo, os fins visados pela norma, o valor ou bem jurídico tutelado pelo ordenamento.

Veja-se bem o propósito subjacente ao art. 20, § 1º, como todo o modelo de pagamento de **royalties** está associado a compensar Estados e Municípios pelos impactos ambientais e socioeconômicos causados ou potencializados pela atividade petrolífera. Tal fim constitucional resulta frustrado pelo rateio linear do produto dos **royalties**, sem considerar os riscos e encargos dos Estados confrontantes da exploração marítima de petróleo.

Aqui se destaca, por exemplo, o aumento de demanda por serviços públicos e atividades governamentais, como distribuição de água [...]

Eu queria apenas citar o exemplo do Município de Macaé, porque as pessoas acham que a questão é muito simples. Senador Wellington e Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex<sup>as</sup> sabem qual era a população do Município de Macaé em 2000? Era de 132 mil habitantes. Sabem qual era essa população em 2010? Era de 212 mil habitantes. Para quem acha que Macaé vive em situação fácil, quero dizer que o índice de mortalidade aumentou 37% nesses dez anos. Qual é o problema de Macaé hoje? O crescimento desordenado e o tráfico de tudo. O grande pedido de Macaé são as UPPs!

Também aproveito para rebater o discurso de que o Rio está nadando em dinheiro. Fui Prefeito na Baixada Fluminense, em Nova Iguaçu, e sei dos problemas de esgotamento sanitário, de abastecimento de água. Sei dos problemas de São Gonçalo. A nossa luta no Rio está em um momento melhor, Senador Wellington, está melhorando, mas há luta pela pacificação. É esse o clima!

Antes de passar a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, quero dizer o seguinte: rebato qualquer acusação de que o Rio está nadando em dinheiro. A nossa situação fiscal é terrível! Por que é terrível? Porque o FPE do Rio, desculpem-me o termo, é ridículo; é a segunda menor alíquota do Brasil. A gente não recebe ICMS na origem, e o ICMS, se comparado com o PIB, é de 5,4%, um dos menores do País.

Então, essa história que tem sido construída aqui de que o Rio de Janeiro está nadando em dinheiro tenho de rebater com esses argumentos. Chamo esta Casa ao bom senso.

Concedo um aparte ao Senador Rodrigo Rollemberg.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco/PSB – DF) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, eu pediria licença – o senhor vai estar de acordo com a Mesa – para saudar um grupo grande de alunos do ensino fundamental da Escola Classe Granja do Torto, seus futuros eleitores também.

Então, sejam bem-vindos ao plenário do Senado todos os alunos, bem como as professoras que acompanham esses alunos do ensino fundamental da Escola Classe Granja do Torto.

Perdoe-me Senador Rodrigo Rollemberg, mas a saudação é feita ao grupo.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Também quero saudar os alunos da Granja do Torto, que muito nos honram com sua presença. Cumprimento o Senador Lindbergh. Tenho visto sua luta em defesa do Estado do Rio de Janeiro. Quero registrar, Senador Lindbergh, que essa é uma questão que vai exigir o máximo de engenharia e habilidade política. Quando vejo V. Ex<sup>a</sup> se posicionar, vejo que há muitas preocupações procedentes no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, embora estejamos, aqui, ao lado do Senador Wellington Dias, que vem dedicando seu mandato a uma distribuição mais justa...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco/PSB – DF) – ...e equilibrada dos recursos dos **royalties**. Embora V. Ex<sup>as</sup> defendam teses diferentes, até opostas em alguns momentos, eu diria que os dois têm razão e que precisamos encontrar um ponto de equilíbrio. Entendo que o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, aqueles Estados ditos produtores, embora o pré-sal esteja na plataforma continental, que é da União, sem dúvida, sofrem impactos pela sua proximidade. É importante registrar que foi feita a tributação do petróleo e que o petróleo é um dos poucos produtos que não têm a destinação na origem, mas, sim, no destino, o que fez com que esses Estados perdessem arrecadação. Então, acho que deve haver um tratamento diferenciado especialmente em relação àquilo que já foi concedido e comprometido por esses Estados. Mas a distribuição como é feita hoje é injustificável, é indefensável. Uma riqueza que é nacional e que é fruto de um esforço nacional de pesquisa acaba favorecendo poucos Estados. Aí dou razão à preocupação do Senador Wellington Dias, de que devemos buscar uma distribuição mais justa e equilibrada dessa riqueza nacional. E ainda temos uma terceira preocupação que precisa ser colocada no debate, que é a da utilização estratégica desses recursos. É importante assegurar uma parcela significativa também para a União, especialmente para o financiamento da educação, da ciência, da tecnologia e da inovação. Portanto, além de definir melhor a dis-

tribuição desses recursos, é preciso fazer com que sua utilização seja mais adequada. Especialmente nesses Municípios que recebem quantias muito elevadas de recursos, embora precisem mais, historicamente, demonstra-se que esses recursos não estão sendo bem utilizados. Esses recursos poderiam ser utilizados em áreas estratégicas, na melhoria da educação, da ciência e da tecnologia desses Municípios. Este é o grande desafio do Senado neste momento: o de demonstrar toda a sua capacidade de equilíbrio e toda a sua responsabilidade com o pacto federativo e, nesse clima de debate, construir uma alternativa que seja boa para todos. Por mais que pareça difícil neste momento, acredito na capacidade de diálogo, na capacidade de formulação. Tenho o entendimento de que a política é a arte capaz de resolver esses conflitos, de construir um grande consenso, em que cada um ceda um pouco, inclusive a União, e em que todos ganhem com a utilização mais adequada e estratégica desses recursos do petróleo. Tenho procurado o Senador Wellington e quero conversar sobre isso. Atuei muito nesse debate na Câmara dos Deputados. Em determinado momento, apresentei uma emenda de distribuição, que foi acordada com o Governo àquela época. Se essa emenda tivesse sido adotada pelo Estado do Rio de Janeiro naquela ocasião, talvez não estivéssemos vivendo este momento. Depois, veio a emenda Ibsen, que colocou a discussão em outro patamar. Mas quero me aprofundar sobre esse debate também, procurar dar minha contribuição. Entendo que esse é um grande desafio, mas acredito na capacidade do Senado de construir uma alternativa que seja boa especialmente para o Brasil e para as futuras gerações de brasileiros, já que estamos falando de um recurso finito, cujo uso deve dar-se de forma estratégica, beneficiando não apenas esta geração, mas também as futuras gerações de brasileiros. Muito obrigado.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Senador Rodrigo Rollemberg, muito obrigado pelo aparte. Conto com V. Ex<sup>a</sup>. Quando eu mostrar os números, V. Ex<sup>a</sup> vai entender: a forma como que estão querendo aprovar essa matéria significa fechamento de prefeituras, fechamento de postos de saúde no Rio de Janeiro e uma crise envolvendo quase todos os Municípios.

Olhem só o valor aqui: querem fazer cair de R\$4,5 bilhões, nos Municípios confrontantes, para R\$3,1 bilhões. Devo dizer que só cinco Municípios do Rio não recebem **royalties**.

*(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Aprovado isso desse jeito, os senhores podem decretar

uma crise instalada imediatamente. Essa já é a última versão do projeto Vital do Rêgo, que, pelo que tenho sentido nas conversas, tende a piorar em relação ao Rio e ao Espírito Santo. Então, contamos com sua ajuda.

Senadora Ana Amélia, será que consigo finalizar em três minutos? Eu quis trazer aqui um parecer do Professor Luís Roberto Barroso e me estendi um pouco. Eu queria ir para as conclusões, Senador Wellington.

Na verdade, ele fala, primeiro, do sentido e alcance do art. 20, § 1º, da Constituição. Fez aqui várias interpretações: literal, histórica, sistemática, teleológica. E, depois – estou indo para as minhas conclusões, Senadora Ana Amélia –, ele fala:

#### B. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA OU IGUALDADE

**a)** É incompatível com o princípio da igualdade dar tratamento idêntico aos Estados e Municípios que sofrem os impactos da exploração petrolífera e aos que não sofrem, pela subtração arbitrária de recursos dos entes mais onerados.

**b)** A mudança pretendida viola a igualdade e o equilíbrio federativo estabelecido pela Constituição ainda por outra razão. Na sistemática constitucional, o pagamento de **royalties** e participações especiais aos Estados produtores funciona como uma compensação [já falei isso aqui] pela não aplicação ao petróleo da regra geral de que o recolhimento do ICMS se dá no Estado de origem, não no de destino da mercadoria. [...]

**c)** A distribuição de **royalties** e participações especiais [chamo a atenção novamente, Senador Rodrigo Rollemberg e Senador Wellington], com base em critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados – FPE – vale-se de parâmetro que foi declarado inconstitucional pelo STF, [...].

Ele mandou que o Congresso apresentasse novos critérios para o rateio ao final de 2012. Mas já é uma lei declarada inconstitucional pelo STF.

Continuo a leitura:

Significa dizer: tal disciplina do tema, além de utilizar critério diverso do que foi determinado pela Constituição, serve-se de parâmetro redistributivo inválido.

#### C. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA

Se a legislação nova dispuser não apenas sobre os **royalties** relacionados aos contratos futuros [é isso que está acontecendo, estão entrando no que já foi lícitado], mas também

acerca das receitas devidas em decorrência dos contratos que já estão em vigor, o princípio da segurança jurídica estará sendo violado por duas razões:

**a)** O Estado do Rio de Janeiro restará impedido de cumprir obrigações assumidas e de realizar políticas públicas com as quais se comprometeu, fundado em expectativa legítima de receita.

**b)** Além dos riscos de inadimplência e de insolvência, o Estado não terá condições de cumprir normas orçamentárias, financeiras e de responsabilidade fiscal, em razão da frustração arbitrária dos ingressos patrimoniais resultantes dos **royalties**, sujeitando-se a consequências jurídicas graves do ponto de vista constitucional e legal.

#### D. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO FEDERATIVO

**a)** Viola a lealdade que se devem mutuamente os entes federativos a supressão de receita que compromete a autonomia financeira de Estados da Federação, pela mudança arbitrária das regras do jogo. A competência legislativa que o art. 21, § 1º, dá à União para regular as participações e compensações financeiras decorrentes da exploração do petróleo não a autoriza a deturpar o sentido e o alcance da norma constitucional regulamentada, substituindo o critério nela previsto – o do impacto sobre os Estados produtores – por um critério redistributivista.

**b)** A União e o Estado do Rio de Janeiro [este é um ponto importantíssimo] celebraram contrato para o refinanciamento da dívida estadual [inclusive com a perspectiva de elevação da produção de petróleo], no qual se prevê que a amortização seja feita com os recursos dos **royalties** do petróleo, em vinculação expressa. Nesse contexto, não pode a União se valer de sua atividade legislativa, para inviabilizar o cumprimento das obrigações contratuais da outra parte, sujeitando-a, ademais, a graves consequências contratuais e legais. Haveria, na hipótese, abuso de poder [...] e violação do ato jurídico perfeito, condutas não admitidas pela ordem jurídica.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia, eu lhe agradeço. Acabei estendendo-me, ultrapassando meu prazo de vinte minutos.

Tenho aqui – vou distribuir aos colegas – um parecer do Ministro Célio Borja, também muito consistente.

O caminho que estão tomando é o do impasse jurídico. Aqui, teríamos um caminho a seguir: deba-

terem Estados não produtores e Estados produtores, discutirmos com a União e acharmos uma saída.

Assomo a esta tribuna e peço bom senso nessa discussão. De fato, para nós, o último relatório – a proposta não foi apresentada ainda; estamos esperando, para ver o relatório do Senador Vital do Rêgo –, as últimas planilhas que passaram pelas nossas mãos significam isto: parar o Estado do Rio, parar as Prefeituras, fechar postos de saúde. Não há outra saída. Não há outra saída! O Senador Wellington sabe dos problemas. Ele foi Governador de Estado. É esse quadro que estão querendo impor ao Rio de Janeiro. E o Rio de Janeiro vai lutar com dignidade.

Não me quero estender mais – desculpe-me, Senadora Ana Amélia –, mas quero dizer aos outros Estados, representantes da Federação, que essa não é uma questão que se vota só na próxima semana. É o seguinte: vamos ficar feridos; o Estado vai sentir-se aviltado, atropelado.

Senador Rodrigo Rollemberg, já citei números aqui: em 2009, a União arrecadou no Rio R\$115 bilhões e transferiu R\$14 bilhões. Nós não recebemos nada! Foram transferidos R\$14 bilhões! E estão querendo pegar uma parte desses R\$14 bilhões, o que não é razoável. O debate da Federação não é de 24 a três. Então, é com esse sentimento que estamos nesse debate. Estou muito preocupado com o debate sobre a Federação, porque, depois disso, haverá a votação sobre as regras do FPE. Imaginem! Esse é um pilar fundamental da democracia brasileira.

Estou muito preocupado. Por isso, volto aqui. Encerro minha fala, pedindo à Presidenta Dilma para tentar mediar e moderar essa discussão e tentar encontrar um caminho, porque, do jeito em que vamos, o caminho é o da disputa nos Tribunais, é o da disputa no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento-o, Senador Lindbergh Farias, pela constância que tem em defender os interesses do seu Estado. Afinal, V. Ex<sup>a</sup> foi eleito para essa finalidade e está exercendo seu papel com garra e com coragem. Assim procedem V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Francisco Dornelles, meu Líder, e o Senador Marcelo Crivella, todos do Rio de Janeiro.

Para fazer uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia, meu querido Senador Lindbergh Farias, Senador Rollemberg – parece que são irmãos pelos nomes que têm: Lindbergh e

Rollemberg; dá uma dupla caipira da melhor qualidade –, quero dizer a minha querida Senadora Ana Amélia e também ao Senador Paulo Paim e ao Senador Pedro Simon, embora não estejam aqui, que estarei na terra de vocês amanhã, participando de um evento para o qual será um prazer poder contribuir, evento este organizado por uma entidade chamada Inspirados pelo Autismo. É um **workshop**. Eles têm uma tese chamada Son-Rise, que se derivou da experiência inicial de uma família americana há muitos anos, inclusive inspirou um filme “Meu filho, meu Mundo”, que é muito conhecido e que foi premiado mundialmente. Hoje, é cientificamente comprovado que é possível a cura do autismo por esse formato de tratamento.

Como eu e minha esposa temos uma filha – a Daniele esteve aqui ontem – que é autista, vamos participar desse *workshop* com profissionais da medicina, com cientistas de várias regiões do Brasil. Fico feliz de já ter essa presença no Rio Grande do Sul, em São Paulo e estamos trabalhando para também levar para o Estado do Piauí.

Da mesma forma, quero dizer que participarei, também no Rio Grande do Sul, em Foz do Iguaçu, de um evento da Frente Nacional dos Prefeitos, a convite do Prefeito Luiz Marinho, que me pediu para tratar do tema dos **royalties** do pré-sal. Está na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência, o PL nº 448, que trata da distribuição dos **royalties**. Por isso é importante o debate.

Quero reconhecer que o Deputado Ibsen Pinheiro, do Rio Grande do Sul – e quero ter o prazer de visitá-lo –, teve um importante papel e continua nos ajudando nesse trabalho, assim como os Deputados Marcelo Castro, Nazareno Fonteles, Assis Carvalho, do meu Estado, Júlio Cesar, e o então Deputado, hoje Senador Rodrigo Rollemberg, que teve um papel importantíssimo nesse debate. Quero aqui tratar mais precisamente desse tema.

Estive envolvido nas discussões de aprofundamento desse tema na frente parlamentar liderada pelo Deputado Alceu Moreira, também gaúcho, que faz um belíssimo trabalho na busca de um caminho.

Qual é o objetivo?

Primeiro, quero aqui fazer algumas pinceladas do ponto de vista jurídico. Conheço o Dr. Luís Barroso, importante jurista. Tive o privilégio de tratar com ele e sei da competência com que trabalha esse aprofundamento. Então, nós temos vários acordos do ponto de vista jurídico. Um deles: a necessidade da compensação financeira. Lembro que o art. 20 da Constituição fala da exploração de petróleo em território próprio. Aqui estamos tratando da exploração no mar. Claramente, o mesmo art. 20 coloca que tanto as riquezas do mar

territorial como as riquezas da plataforma continental pertencem à União. Se pertencem à União, é correto afirmar que pertencem a todo o povo brasileiro.

De qualquer modo, devo dizer que, em todas as propostas trabalhadas, é dado um tratamento especial para Estados e Municípios que confrontam as plataformas de petróleo exploradas. Devo dizer ainda que não há nenhuma divergência quanto ao fato de ser essa uma receita originária dos Estados. Certamente, aquela receita que for estabelecida em lei passa a ser uma receita originária, assim como o Fundo de Participação, assim como outras receitas que são colocadas que pertencem aos Estados e aos Municípios.

Qual é a divergência? Acho que o Senador Rollemberg já a colocou: é o formato da distribuição. Claramente, o formato é amplamente concentrador. De um lado, é concentrador para a União. A propósito, não posso deixar de dizer da minha felicidade de ver o Governo Federal facilitando os entendimentos para a desconcentração no caso da União. No momento em que a União, que tem hoje 30% dos **royalties**, abre mão para ficar com 20%, há aí uma desconcentração de pelo menos um terço da parte dela em relação aos **royalties**, que passa a ser aplicado no mesmo Brasil, mas descentralizado automaticamente para 27 unidades da Federação, os 26 Estados e o Distrito Federal, e nos 5.565 Municípios, onde estão todos os brasileiros.

Eu devo ainda lembrar que estamos buscando garantir um texto que leve em conta – e acho fundamental, Senador Rollemberg – que não estamos começando do zero. Se nós estivéssemos hoje, pela primeira vez, tratando de petróleo no Brasil, seria muito mais fácil.

Ocorre que, como foi lembrado aqui, nos anos cinqüenta, foi criada a Petrobras e, no final do século passado, já em 1997, 1998, passamos a ter mudanças importantes, com base na Constituição de 88, na Lei do Petróleo e em um conjunto de regras.

O que diz a Constituição, do ponto de vista legal? Diz que uma lei complementar vai regular esse tema. E há uma lei complementar regulando esse tema. O que diz a lei complementar? Diz que as receitas de **royalties** e as receitas de participação especial serão reguladas por uma lei, que é uma lei ordinária. É isso que estamos fazendo aqui. É disso que trata o PL 448. Foi isso que tratou a lei encabeçada aqui, com apoio de V. Ex<sup>a</sup>, do então Deputado Ibsen Pinheiro e de tantos outros parlamentares, uma emenda do Senador Pedro Simon que foi aprovada aqui nesta Casa.

Então, estou convencido de que temos de tratar de uma forma, não apenas do ponto de vista legalista, legal, mas temos que olhar para ter um texto que seja obediente aos princípios da nossa Constituição e do nosso arcabouço legal.

Mas, vejam só, quero aqui dar algumas informações, fazer alguns comunicados importantes. Há uma comissão, Câmara e Senado, aprovada pelo Colégio dos Líderes das duas Casas, aprovada pelos Presidentes das duas Casas, e estamos trabalhando, eu, o Senador Dornelles, o Senador Vital do Rêgo, mais os Deputados Paulo Abi-Ackel, Paulo Teixeira e o Henrique Alves no sentido de coordenarmos, Câmara e Senado, a elaboração de um texto que possa ser aprovado nas duas Casas.

Qual é o sentimento, qual é a percepção que podemos ter? De um lado, dia 26, está marcada, está na pauta do Congresso Nacional, a votação do veto. Claramente, qualquer um que conhece Câmara e Senado, sabe que a votação deste veto, o Veto nº 39, vai resultar na sua derrubada, porque há um interesse de 23 Estados, que já demonstraram isso nas votações anteriores, favoráveis à derrubada desse veto.

Por outro lado, há uma compreensão, há uma sensibilidade minha, da nossa Senadora Ana Amélia, do Senador Lindbergh, do Senador Rollemberg, enfim, eu diria aqui da totalidade, eu posso falar nisso, dos Senadores e dos Deputados, de que não devemos aproveitar uma maioria existente para esmagar uma unidade da Federação, para desequilibrar Rio de Janeiro, para ser mais exato, para desequilibrar Espírito Santo, enfim. Claramente há um sentimento de grande responsabilidade, de grande maturidade, repito aqui, nas duas Casas. Há uma posição mais sectária de um lado, há uma posição mais sectária do outro, mas há uma ampla maioria no caminho do meio, na busca desse entendimento.

Então, vejamos: está sendo trabalhado aquilo que os Estados previram nos seus orçamentos para o ano de 2012, algo em torno de 12 bilhões, como parâmetro de onde devemos começar no próximo ano. A partir daí, considera-se outra necessidade: um patamar mínimo de 8 bilhões. De onde vem esse número mágico? Da cabeça de todas as lideranças, prefeitos, governadores, parlamentares, enfim, que estão debruçados sobre este tema. A derrubada do veto significaria algo em torno de 16 bilhões no Fundo Especial a ser distribuído em todo o Brasil, e há entendimento do Foro de Governadores, da Confederação Nacional dos Municípios, da Frente, enfim, de que podemos começar com a metade de forma mais segura para facilitar não desequilibrar Rio e Espírito Santo e nem colocar todo o peso nas costas da União. Com essa abertura da União, isso facilita um entendimento. Então, sobre esses 8 bilhões, é mais ou menos isso.

Com essa configuração, respeitando esse patamar de quem tem a maioria, nós teremos condições de maioria na Câmara e no Senado.

O Senador Vital do Rêgo – alguns números foram lembrados aqui pelo Senador Lindbergh – apresentou algumas planilhas na última terça-feira. Foi pedido pelas lideranças, pelo Colégio dos Líderes, enfim, que se pudesse adiar a apresentação do texto do relator, da sua proposta, porque, segunda-feira, devemos ainda receber algumas sugestões.

O Senador Dornelles, que representava os Estados produtores, os Deputados Marcelo Castro e Alceu Moreira, da Frente Parlamentar da distribuição dos **royalties**, os líderes do governo todos estavam ali presentes; o Senador Pimentel e o Senador Jucá, que também têm acompanhado, ou seja, houve um apelo para que a gente tenha um tempo a mais para novas propostas.

Na segunda-feira ainda, ele divulgará o relatório, esse texto e, ao mesmo tempo, na terça-feira, faremos uma apresentação, aqui no Senado e lá na Câmara, dentro desse ambiente de discussão e de debate. De tal maneira que, na quarta-feira, dia 19, possamos ter as condições de votação.

O projeto está em regime de urgência – repito – e a ideia é trabalhar a votação não propriamente do meu projeto, mas de um substitutivo fruto de todo esse entendimento a ser apresentado pelo Senador Vital do Rêgo.

Então, veja, acho que, neste instante, um caminho que a gente quer evitar é um caminho onde se possa usar a força da maioria, que é democrática, que é própria da democracia – se não houver outro caminho, não haverá jeito, pois é no voto que se decidem as coisas –, mas, usar essa maioria para se ter aqui um entendimento. E isso está ocorrendo.

Quero aqui dar o meu testemunho e quero agradecer a todos do Brasil que têm ajudado nesse trabalho, inclusive ressalto aqui o trabalho do Senador Rollemberg, da Senadora Ana Amélia, que têm participado ativamente também desse debate.

Então, vejamos, o que quero aqui, de forma resumida, é colocar que o caminho é mais ou menos o seguinte: transformar aquilo que é previsão de receita para o ano de 2012. Em 2012, deveremos ter algo em torno de 28 bilhões de receitas, de **royalties** e participação especial do mar, ou seja, de petróleo em mar, mais em torno de 1 bilhão e 200 de petróleo em terra. Então, dessa fatia, o que estamos prevendo? Que a União fica com, mais ou menos, 8 bilhões e meio mais a parte de petróleo em terra; os Estados produtores com, mais ou menos, 12 bilhões; e os outros Estados do Fundo Especial aproximadamente 8 bilhões. E aí a conta fecha.

Transformar isso em alíquotas; essas alíquotas, vamos imaginar aqui, os Estados confrontantes fica-

rão com 35% de participação especial, 20 ou 25% de **royalties** – estou citando apenas como exemplo –, desceria gradativamente até uma determinada data onde temos como parâmetro o projeto que o Presidente Lula encaminhou, sobre a partilha. Essa é a referência, não quer dizer que fique exatamente como está lá, mas essa é a referência.

Isso serviria para a área da concessão e serviria para a área também da partilha, ou seja, nós teríamos uma regra definitiva para petróleo em terra, para área de concessão e para a área da partilha, para todo o sempre, no nosso País, ou até que o Congresso queira fazer alguma alteração.

Fizemos algumas projeções e quero encerrar com isso para, inclusive, fazer essa mensagem para todo o Brasil, mas ao povo do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que me recebeu tão bem, e de outros lugares do Brasil.

Como V. Ex<sup>a</sup> disse Senador Rollemberg, acho que esta é a frase perfeita: todo mundo tem de abrir mão de uma parte da expectativa que tem, para que todos possam ganhar. Ou seja, se a União tinha uma expectativa de determinada receita para 2012, vai ter de abrir mão de alguma coisa. Se os Estados confrontantes, produtores como são chamados, tinham uma expectativa de uma receita tal para 2012, eles abrem mão, com os seus Municípios, de alguma coisa, para poder garantir esse patamar mínimo ao fundo especial, que tinha uma expectativa de R\$ 16 bilhões e está aceitando ficar com a metade dela para um acordo. A partir daí, ano a ano, a projeção se coloca, é feita gradativamente, um vai perdendo aqui um ponto percentual, meio ponto percentual ao ano, de modo que, 10 anos depois, se alcancem esses números do projeto básico a que se quer chegar.

Todo mundo, ano a ano, terá ganhado.

O Distrito Federal começa com menos do que começaria com a derrubada do veto, mas, ano a ano, o Distrito Federal vai aumentando a sua receita de **royalties** e de participação especial, inclusive, lá na frente, terá uma receita nova que é essa da partilha, e precisa dessa lei para fazer os leilões, para poder haver a extração dessas novas áreas.

O Rio Grande do Sul começa aqui com seus Municípios num determinado patamar, que cresce todos os anos, ano a ano, porque tem prospecção de novas reservas a cada ano.

O Rio de Janeiro começa de um patamar e vai crescendo nominalmente ano a ano. Na mesma direção que tinha anteriormente, quando ficava com 80%? Não. Mas ele tem um crescimento.

Numa projeção que fizemos, os Estados ditos produtores – eu prefiro chamar do nome correto, que

são confrontantes – sairiam de mais ou menos 12 bilhões para algo em torno de R\$25 a R\$30 bilhões, por volta de 2020, quando se têm todas essas tabelas colocadas em 2022.

Por outro lado, a União que começa com 8,5 vai para 30 a 34 bilhões também lá na frente. E o Fundo Social, que pertence a todos os Estados e a todos os Municípios – isso nós não podemos esquecer –, ficará com algo entre 35 a 38 ou 40 bilhões, também no final.

Então, eu acho que é algo que realmente garante uma condição de ser aprovado o projeto pela maioria, mas essa maioria não esmagará o Rio ou o Espírito Santo, como alguns colocam.

Eu quero aqui acreditar que, dentro desse calendário, nós alcançaremos um bom termo. E é bom para o Brasil. Eu sempre finalizo usando uma frase do passado, que dizia: “O petróleo é nosso”. Acho que neste instante podemos, aqui no Parlamento, na Câmara e no Senado, também fazer outro momento grande na história, afirmando para as atuais e para as futuras gerações que o petróleo continua nosso e os **royalties** também, de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, a Sr<sup>a</sup> Ana Amélia, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias.

Convido agora, para fazer uso da palavra, a Senadora Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Caro Presidente Rodrigo Rollemberg, o Senador Wellington será muito bem-vindo ao Rio Grande do Sul. Os gaúchos o receberão de braços abertos. E falo em nome do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim.

Eu estarei lá também, amanhã, com muita honra, a convite da Presidenta Dilma Rousseff e da Ministra Tereza Campello, porque haverá o lançamento, na região Sul do País, do programa Brasil sem Miséria, contando com a participação não só da Presidente, numa cerimônia na Assembleia Legislativa, mas também com a presença dos Governadores do Paraná, do Rio Grande do Sul e também de Santa Catarina.

Então, V. Ex<sup>a</sup> será muito bem-vindo, Senador Wellington.

Caro Presidente Rodrigo Rollemberg, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ontem, como no dia 07 de setembro, milhares de brasileiros foram às ruas, organizados em manifestações pelo fim da corrupção.

Aqui na nossa Brasília, onde eu moro há mais de 30 anos e que V. Ex<sup>a</sup> representa com tanto brilho o Distrito Federal, foram mais de 20 mil manifestantes. Em mais de 10 capitais – São Paulo, Rio Janeiro, Goiânia –, outras milhares de pessoas também se reuniram com o mesmo propósito. Auxiliados pela força das redes sociais, os cidadãos brasileiros clamaram, principalmente, pela aplicação da Lei da Ficha Limpa e pelo fim das votações secretas no Congresso Nacional.

Importantes entidades da sociedade civil também se manifestaram. A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), por exemplo, aproveitou as comemorações do Dia de Nossa Senhora Aparecida para aliar a Igreja Católica a esse movimento. O Cardeal Arcebispo Dom Raymundo Damasceno pregou a necessidade de que a sociedade reaja demonstrando sua indignação diante da corrupção, ressaltando a importância da participação popular nos assuntos públicos, acompanhando as discussões políticas, bem como o trabalho dos seus representantes.

Aliás, é isso que precisa o eleitor fazer e fiscalizar, aqui no Congresso Nacional, tanto na Câmara quanto no Senado, na Câmara de Vereadores dessas Assembleias Legislativas, os seus legítimos representantes. É só dessa forma que nós teremos uma democracia verdadeiramente forte, verdadeiramente qualificada.

Também o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante, enfatizou o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como instrumento de combate à corrupção no âmbito do Poder Judiciário. Ressaltou ele a importância e a necessidade do fortalecimento desse Conselho, num momento em que o STF (Supremo Tribunal Federal) está prestes a decidir sobre as atribuições da Corregedoria do CNJ.

Seria um retrocesso se houvesse algum tipo de limitação ao trabalho do Conselho Nacional de Justiça, como, aliás, vem sendo aqui defendido e proposto pelos Senadores: não arredar pé daquilo que foi consagrado, como uma forma de corresponder aos anseios da sociedade brasileira, de fortalecer o trabalho do Conselho Nacional de Justiça.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a indignação dos brasileiros, frente às constantes denúncias de corrupção envolvendo membros dos três Poderes, Presidente Rodrigo Rollemberg, não acontece por acaso. Também não foi por acaso que o auge das manifestações contra a corrupção tenha acontecido aqui, a poucos metros deste plenário, em frente ao Congresso Nacional.

Nós, parlamentares, membros do Congresso Nacional, precisamos assumir a culpa da omissão histórica do Poder Legislativo no combate à corrupção, mesmo que muitos, como eu, estejam estreado na vida pública.

Precisamos admitir que o Senado e a Câmara dos Deputados pouco têm feito pela moralização do setor público e da atividade política.

Um dos poucos avanços legislativos no combate à corrupção, a Lei da Ficha Limpa, só foi aprovada pelo Legislativo após forte pressão popular. Mesmo depois de aprovada, a lei encontra dificuldades para produzir os seus efeitos. Primeiro, porque o sistema político contestou a sua validade para as eleições do ano passado. Agora, o Superior Tribunal Federal vai julgar a sua constitucionalidade, que está sendo também questionada.

O fim do voto secreto, um pedido justo e simples que vem sendo feito pela sociedade há tantos anos, tem sido protelado por muito tempo. Há cinco anos, em agosto de 2006, pressionada pela população – que contestava a absolvição de 9 dos 12 Deputados que tiveram recomendação de cassação aprovada pela Comissão de Ética por causa de seu envolvimento no caso do mensalão –, a Câmara Federal aprovou, aprovou, por 386 votos a favor, nenhum contra e duas abstenções, a Emenda Constitucional que terminava com as votações secretas no Congresso Nacional. Mas, aquela votação, Presidente Rodrigo Rollemberg, não passou de uma peça de teatro encenada para iludir a população, que pensou que o voto secreto havia chegado ao fim.

Os Deputados nunca votaram a emenda em segundo turno. Desde então, a matéria está na pauta do plenário da Câmara para que possa vir ao Senado. Ela foi pautada na ordem do dia da Câmara por quatro vezes em 2006, 106 vezes em 2007, 26 vezes em 2009, mas tem passado à margem de votações no Senado. Falo do segundo turno dessa matéria tão importante que acabaria com o voto secreto.

Aqui, no Senado, a postura também não é muito diferente: a PEC nº 50, de 2006, de autoria do meu colega Paulo Paim, que trata do mesmo assunto, está parada nesta Casa desde setembro de 2007, quando foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a questão do voto secreto é realmente polêmica e deve ser analisada com muita cautela e cuidado, prudência até, Presidente. O voto secreto foi criado para preservar o Parlamento da influência dos demais Poderes. Por isso, defendo que o voto secreto seja mantido apenas em duas circunstâncias; o resto tem que ser voto aberto, inclusive – e especialmente – na cassação de colegas Parlamentares. Quais as duas condições ou dúvidas que tenho para não abrir o voto? A votação de Ministro do Supremo Tribunal Federal e também a votação de derrubada de veto. A primeira é autoexplicável; a segunda, da mesma

forma, mas é imaginável o que vai acontecer quando esta Casa ou a Câmara for votar uma derrubada de veto a pressão que o Governo, o Poder Executivo, fará sobre esta Casa quando não quiser que essa decisão seja pela derrubada de um veto presidencial.

É por isto, para preservar a autonomia e a independência dos Senhores Senadores e para evitar essa pressão, que, nesses dois casos, imagino que possa haver a excepcionalidade; no mais, em todas as votações, o voto aberto deve ser a regra adotada pelo Congresso. O que não podemos é nos eximir da responsabilidade de prestar satisfação à sociedade, simplesmente não votando essas matérias. Se nossa opinião é contra ou a favor do fim do voto secreto, isso deve ser manifestado com toda clareza.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que mais chama a atenção nas manifestações de ontem foi a reação negativa de algumas personalidades públicas, especialmente políticos, a esses protestos. Muitos dos que criticaram as manifestações pela transparência e contra a corrupção o fazem porque hoje estão em lados opostos ao que estiveram no passado. Boa parte dos críticos do movimento foram manifestantes contrários ao regime militar no passado; participaram do movimento das Diretas Já, nos anos 80; e, depois, nos anos 90, do movimento dos caras-pintadas, mas hoje não compreendem que os movimentos populares acontecem independentemente de partidos políticos, independentemente das ONGs, dos movimentos estudantis e de outras formas associativas e de organização da sociedade, Senador Wilson Santiago. A Internet, com suas redes sociais, supriu um vácuo deixado por essas instituições.

Os cidadãos já não se sentem representados por agremiações e compreenderam que podem protagonizar, eles próprios, esses eventos, individualmente ou em grupos independentes, como o que aconteceu ontem e como o que aconteceu no dia 07 de setembro.

Dessa maneira, sem o envolvimento de partidos, ONGs, associações ou qualquer tipo de instituição que reivindique para si a liderança do movimento, os protestos adquirem uma legitimidade muito maior, Senador Pedro Simon. E V. Ex<sup>a</sup> sabe bem porque aqui, ao longo das últimas semanas, tem centrado, com firmeza e coragem, exatamente nesta direção: no combate à corrupção com a história que V. Ex<sup>a</sup> tem e com o prestígio de seriedade, de competência e de ética que desfruta. É exatamente para isso que nós estamos vendo que o Brasil acordou.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Wilson Santiago.

**O Sr. Wilson Santiago (PMDB – PB)** – Senadora Ana Amélia, V. Ex<sup>a</sup> faz um relato do dia de ontem. Digo até que é mais extensiva: faz um relato dos últimos anos

da sociedade brasileira. Quando o Congresso Nacional se reuniu para dar continuidade à apresentação de um projeto de lei complementar, a conhecida Lei Ficha Limpa, isso, de fato, engrandeceu, fortaleceu, e fez a sociedade brasileira se sentir honrada com a atitude de seus representantes em um momento – digo até de um período raro, por tanta rapidez – aprovar na Câmara e aqui no Senado, à unanimidade, reconhecido e sancionado pelo Governo Federal e pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral. Infelizmente, houve algum atropelo no meio do caminho, e o povo brasileiro está com um nó na garganta quanto a isso, querendo estender seus respectivos gritos de independência e dizer ao Brasil da insatisfação em decorrência da interrupção daquilo que se originou da ideia, do pensamento e da construção da população brasileira nos últimos anos, indignada com tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> está falando no dia de hoje. Por essa razão, me associo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de banir os males que destroem a estrutura nacional, o patrimônio nacional. Quero, ao congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido sempre uma voz ativa, permanente, disposta a enfrentar os desafios como mulher e representante gaúcha nesta Casa, dizer que V. Ex<sup>a</sup>, como tantas outras mulheres deste Brasil, exemplifica o povo brasileiro, demonstrando a necessidade de ter V. Ex<sup>a</sup> e algumas outras mulheres no Parlamento, para dar continuidade a tudo que o povo espera das mulheres, dos homens, dos que querem o melhor para a vida nacional. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, parabéns a todos que de fato votaram em V. Ex<sup>a</sup>. A sua representação nos dá o exemplo e nos direciona a seguirmos em frente em prol de um futuro melhor para todos nós, brasileiros.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Wilson Santiago, pela valiosa colaboração, pelo conteúdo do seu aparte. Quero lhe dizer, apenas para complementar, o que aconteceu em relação a essa ação popular que tratou e resultou na Lei da Ficha Limpa. Na verdade, aconteceu num período pré-eleitoral; a Câmara não poderia dar as costas, muito menos o Senado, aos anseios da população brasileira em torno dessa forma e desse caminho de moralização do processo eleitoral brasileiro, que foi resultado da Lei da Ficha Limpa e uma lei que está em vigor. A propósito disso, penso que nem a Câmara nem o Senado teriam coragem de dar as costas àquele momento em que, por essa ação popular, movimentaram milhares de eleitores brasileiros a favor da Ficha Limpa, que é uma lei que trata de moralizar os procedimentos na área eleitoral.

Estou muito feliz porque hoje recebi a informação de que o Vereador Mantovani, na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no meu Estado, apresentou um projeto que diz que todo servidor concursado

para a Câmara Municipal ou para a Prefeitura precisa apresentar a Ficha Limpa para ser aprovado ou para participar, como condição para a admissibilidade ao concurso público. Isso é um caminho andado para estabelecer... Sei também que outras Câmaras de Vereadores estão tomando a mesma iniciativa, o que é confortador para todos nós.

A sociedade está se manifestando. A propósito disso, vale lembrar a recente pesquisa apresentada pela CNI/Ibope, mostrando uma avaliação extremamente positiva do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, coincidindo exatamente, Presidente Rodrigo Rollemberg, com a percepção da sociedade na região Sul do país, em particular no Rio Grande do Sul, de que a Presidenta Dilma estava com a coragem e tomou a iniciativa adequada, na hora certa, afastando do seu Governo aquelas figuras que estavam criando algum tipo de constrangimento.

Esta avaliação positiva deixa muito claro que, mais do que a concessão de um benefício, o que interessa à sociedade é a execução e aplicação da ética, da responsabilidade para evitar que a corrupção continue corroendo o espaço público e a Administração Pública, seja no Poder Legislativo, seja no Poder Executivo, seja no Poder judiciário. Por isso, temos aqui defendido aqui com tanta insistência não só a faxina da Presidenta Dilma, como o fortalecimento do Conselho Nacional de Justiça.

Ainda, a propósito da questão do que aconteceu ontem, tomo a liberdade de ler um trecho e pedir a transcrição nos **Anais do Senado** do artigo feito pelo jornalista Rudolfo Lago, do *site* Congresso em Foco, em que ele faz a avaliação com o título: “lh... O povo apareceu...”

Ele diz no seu artigo, no seu comentário:

É impossível que quem critica o atual movimento contra a corrupção não perceba, se tiver honestidade intelectual, que ele se fundamenta exatamente nos mesmos princípios que motivaram, por exemplo, o movimento dos caras-pintadas que [foi responsável pela derrubada de Collor, [nosso agora colega senador]]. Por que aquele movimento era legítimo e considerado histórico e este agora virou uma manifestação de mauricinhos de direita? Nas duas vezes, quem estava à frente do movimento eram jovens estudantes de classe média. Um deles hoje, [também há pouco falou, o combativo senador] Lindbergh Farias, é senador pelo PT do Rio de Janeiro. A única diferença é que, antes, eram entidades organizadas que lideravam os movimentos, porque não existiam as ferramentas das redes

sociais que hoje proporcionam outras formas de mobilização.

Ao que parece, é este o ponto. Alguns dos partidos de esquerda, algumas das organizações que foram hoje cooptadas pelo governo com verbas e outras benesses, perderam a paternidade que tinham de organizadores das massas em seus protestos nas ruas. E parecem morrer de ciúmes disso. “Se não sou eu que mobilizo, então não é legítimo”, parecem dizer.

Disseram que o sucesso do movimento de 7 de setembro devia-se ao fato de ter acontecido ao mesmo tempo que o desfile militar. As pessoas teriam ido ver o desfile e acabaram aderindo à passeata. Hoje, milhares de pessoas saíram em protesto novamente, e não havia nenhum outro evento mobilizador paralelo. Disseram que o movimento era vago, não tinha bandeiras. Ontem, as pessoas tinham três reivindicações: o fim do voto secreto em deliberações do Congresso, a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa e a autonomia do Conselho Nacional de Justiça para investigar juízes. São bandeiras de direita?

Aliás, essa rotulagem já está fora de moda.

Senador Rodrigo Rollemberg, tudo que aconteceu ontem merece uma reflexão, especialmente aqui, na nossa capital Brasília, no Distrito Federal, que V. Ex<sup>a</sup> representa muito bem e certamente vai mencionar também esses aspectos.

Mas eu não queria encerrar este pronunciamento sem fazer um registro. Ontem foi celebrado o Dia do Corretor de Seguros. A minha homenagem é devida a esses profissionais pela importância social do seu trabalho. Como o próprio nome já diz, eles fornecem segurança às pessoas, às famílias, às empresas, ao patrimônio. Quem de nós nunca precisou de um corretor de seguros em um momento crítico, como em um acidente, em um roubo, em um falecimento? Sempre nessas horas podemos contar com a presteza e o apoio desses profissionais.

Tenho defendido aqui no Senado, de forma permanente, a inclusão dos corretores de seguros e de outras categorias, como os representantes comerciais, no Simples Nacional. Solicitei a inclusão na Ordem do Dia do PLS nº 467, de 2008, de autoria da ex-Senadora e atual Ministra Ideli Salvatti. O PLS nº 467 permite o ingresso de diversas atividades no Simples, entre os quais a de corretagem de seguros e também de fisioterapia.

Hoje, Sr. Presidente, é o Dia do Fisioterapeuta. Por isso a minha homenagem se dá insistindo na aprovação desta matéria.

A propósito do Dia do Fisioterapeuta, o Senado Federal o está comemorando hoje, mas realiza, na sexta-feira, amanhã, diversas atividades gratuitas voltadas a esses profissionais, estudantes, servidores da Casa e comunidade em geral. O evento será gratuito. Para participar, basta se inscrever pelo telefone que eu vou tomar a liberdade de divulgar: 3303-5060. A celebração diz respeito também à questão de saúde pública. As atividades serão promovidas pela Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal.

Dessa forma, homenagem não só os corretores de seguro, cujo dia foi ontem, e também os fisioterapeutas, cuja data celebramos hoje. Mas a homenagem principal é ao cidadão brasileiro que ontem foi às ruas para celebrar e intensificar a campanha contra a corrupção.

Muito obrigada, Presidente.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, do Regimento Interno.)*

#### **IH... O POVO APARECEU...**

*Rudolfo Lago*

O efeito mais assustador da II Marcha contra a Corrupção é descobrir que existe uma parte da atual esquerda vinculada ao governo que ficou reacionária. Algumas reações vistas durante o dia de ontem (12), enquanto 13 mil pessoas iam às ruas em Brasília – sem contar os milhares que saíram no Rio, em São Paulo, Curitiba, etc. – protestar contra a corrupção pareciam lembrar o que diziam os apoiadores dos velhos generais de antigamente, diante das milhares de pessoas que iam às ruas pela anistia, pela Constituinte, pelas diretas. “Subversivos, bagunceiros, agitadores”, diziam os adoradores de generais de antigamente. “Direita inconformada, mauricinhos e patricinhas, 13 mil porseiros”, disseram ontem alguns com mensagens pelo twitter e outras redes sociais. O mesmo tipo de espanto do que acontece à sua revelia. O mesmo assombro diante do que lhe sai do controle. “Como vai abafar nosso coro a cantar na sua frente”, perguntava Chico Buarque na antológica. Apesar de Você que, infelizmente, parece ter ficado atual outra vez. “Narciso acha feio o que não é espelho”, dizia Caetano Veloso em Sampa.

É impossível que quem critica o atual movimento contra a corrupção não percebe – se tiver honestidade intelectual – que ele se fundamenta exatamente nos mesmos princípios que motivaram, por exemplo, o movimento dos caras pintadas que derrubou Fernando Collor. Por que aquele movimento era legítimo

e considerado histórico e este agora virou uma manifestação de mauricinhos de direita? Nas duas vezes, quem estava à frente do movimento eram jovens estudantes de classe média. Um deles hoje, Lindbergh Farias, é senador pelo PT do Rio de Janeiro. A única diferença é que, antes eram entidades organizadas que lideravam os movimentos, porque não existiam as ferramentas das redes sociais que hoje proporcionam outras formas de mobilização.

Ao que parece, é este o ponto. Alguns dos partidos de esquerda, algumas das organizações que foram hoje cooptadas pelo governo com verbas e outras benesses, perderam a paternidade que tinha de organizadores das massas em seus protestos nas ruas. E parecem morrer de ciúmes disso. “Se não sou eu que mobilizo, então não é legítimo”, parecem dizer.

Disseram que o sucesso do movimento de 7 de setembro devia-se ao fato de ter acontecido no mesmo tempo que o desfile militar. As pessoas teriam ido ver o desfile e acabaram aderindo à passeata. Hoje, milhares de pessoas saíram em protesto novamente, e não havia nenhum outro evento mobilizador paralelo. Disseram que o movimento era vago, não tinha bandeiras. Ontem, as pessoas tinham três reivindicações: o fim do voto secreto em deliberações do Congresso, a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa e a autonomia do Conselho Nacional de Justiça para investigar juízes. São bandeiras de direita?

Há uma imensa e inacreditável confusão nas críticas ao movimento contra a corrupção. As pessoas que hoje protestam nas ruas não são nem um pouco diferentes daquelas que protestaram contra Collor em 1992. Não são nenhum pouco diferentes daquelas que lotaram a avenida Paulista na festa após a eleição de Lula em 2002. E o que anseiam também não é nem um pouco diferente. Se parte do PT é hoje réu num processo de corrupção no Supremo Tribunal Federal, não foram as pessoas que vão às ruas e seus anseios exatamente os que mudaram. Se o Governo Lula foi imensamente transformador do ponto de vista social, isso não quer dizer que as pessoas tenham que tolerar a corrupção pública. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Se o dinheiro que desce pelo ralo e vai parar nos bolsos dos corruptos fosse também investido nos programas sociais, o resultado seria ainda mais efetivo. Vale lembrar, como tem mostrado este Congresso em Foco na série “Folia com o Dinheiro Público”, que apenas no Ministério do Turismo o rombo foi de R\$80 milhões. Quantas casas populares dá isso? Para que os mais pobres entrem para a classe média é preciso mesmo que alguns políticos enriqueçam?

Quem acompanhou as duas manifestações, no 7 de setembro e ontem, vê claramente que não se trata

de um movimento contra o Governo. Pode haver alguém aqui e ali que proteste contra a Presidenta Dilma, mas não é o nome dela que a maioria das pessoas grita. Até porque foi a própria Dilma quem trouxe o tema da corrupção para a pauta do País, na reação – que as pessoas que vão às ruas acham correta – que teve contra as denúncias de corrupção em seu Governo. Se Dilma continuar fazendo o que fez nos casos dos Ministérios do Transporte e do Turismo, as pessoas que estão nas ruas irão aplaudi-la. Se os partidos que compõem a sua base acham ruim, problema deles. Não menosprezem a força das pessoas na rua. Quem duvida dela, vai quebrar a cara. Como dizia a palavra de ordem na passeata: “Ih, fudeu! O povo apareceu!”

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento.

Antes de passar novamente a Presidência à Senadora Ana Amélia, quero aproveitar para cumprimentar todos os fisioterapeutas do Brasil pela data de hoje.

Recentemente, precisei muito desse serviço, porque quebrei o pé, Senador Pedro Simon, e passei 45 dias com ele imobilizado. Para voltar a andar normalmente, eu me utilizei desse serviço.

Quero cumprimentar os fisioterapeutas do Senado pelo excelente serviço e todos do Brasil, que contribuem para que as pessoas possam ter uma vida melhor e voltar à normalidade da sua locomoção a partir desse trabalho tão importante.

Parabéns a todos os fisioterapeutas brasileiros. Passo a Presidência à Senadora Ana Amélia.

O Sr. Rodrigo Rollemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Inscrito pela Liderança do PSB, Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, Presidenta desta sessão, Senador Pedro Simon, eu subo a esta tribuna, Senadora Ana Amélia, para tratar do mesmo tema que V. Ex<sup>a</sup>, e começo me solidarizando com o seu pronunciamento.

Faço questão de reiterar todas as questões que V. Ex<sup>a</sup> colocou. Serei até um pouco repetitivo em relação ao que V. Ex<sup>a</sup> colocou, mas não posso deixar também, na condição de Senador pelo PSB do Distrito Federal, de manifestar meu apreço e apoio a todas as manifestações que aconteceram ontem no Brasil, em mais de 10 capitais, especialmente em Brasília, que vem dando uma grande demonstração de inconformismo, uma grande demonstração de mobilização em torno do combate à corrupção.

Venho acompanhando, ao longo das últimas semanas, os pronunciamentos sempre muito esclarecedores e muito firmes do Senador Pedro Simon, quando contesta inclusive a opinião de alguns articulistas de que esses movimentos não dariam em nada porque não têm um foco objetivo ou de que esses movimentos são despolitizados. Na verdade, o que as manifestações de ontem demonstraram é que a juventude brasileira – especialmente a juventude brasileira, porque grande parte dos manifestantes, em todas as capitais brasileiras, era de jovens – está absolutamente afinada com a agenda da modernidade neste País.

Combater a corrupção neste momento, não há nada tão importante do ponto de vista de garantir mais recursos para a educação, para a saúde, para a segurança, para o transporte coletivo. E as agendas apresentadas por esses movimentos não tiveram a participação, na sua organização, de partidos políticos, o que demonstra que os partidos políticos estão se distanciando da representação. Temos uma crise de representação política no Brasil neste momento.

Mas são três as bandeiras, todas fundamentais para o aprimoramento da democracia em nosso Brasil.

A questão do voto aberto. Como foi bem colocado aqui, a chamada PEC do voto aberto foi aprovada em primeiro turno, por unanimidade, na Câmara, com 386 votos, em 2006. No entanto, até hoje não foi apreciada em segundo turno. É claro que temos o direito de saber como os representantes da população se posicionam e votam. Temos de dar transparência à manifestação dos Parlamentares. O voto aberto, portanto, é o voto que consolida e aprofunda a democracia em nosso País. As pessoas têm de assumir a responsabilidade do seu voto, e os eleitores têm de saber como seus representantes os representam, seja na Câmara ou no Senado. Portanto, uma bandeira absolutamente sintonizada, correta politicamente.

Em segundo lugar, a defesa da força, das prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça, que foi uma conquista da democracia brasileira. Nenhum poder neste País – nenhum, nem o Executivo, nem o Legislativo, nem o Judiciário – pode estar distante ou pode estar isento de um controle social, de um autocontrole que possa corrigir as distorções para que o poder tenha cada vez mais a respeitabilidade do conjunto da população, compreendendo essa confiança da população como um instrumento fundamental para a credibilidade dessas instituições, para que os poderes possam cumprir suas finalidades. Temos de saber identificar e punir o que está errado. Não devemos ter medo de punir o que está errado, porque através da punição do que está errado é que fortaleceremos as instituições.

Em terceiro lugar, a defesa da Lei da Ficha Limpa. Ora, a população brasileira se mobilizou de uma forma extraordinária, porque o nosso sistema legal dificulta a participação da população. Hoje, exige mais assinaturas para fazer um projeto de iniciativa popular do que para criar um partido político. São necessárias 1,3 milhão de assinaturas para apresentar um projeto de iniciativa popular, enquanto para criar um partido político são necessárias apenas 490 mil assinaturas. E, ainda assim, a população se mobilizou, foi para as ruas e conseguiu apresentar uma proposta de lei que ficou conhecida como Ficha Limpa, ou seja, que tira da política aqueles candidatos condenados pelos tribunais, melhorando a qualidade da política. Essa manifestação recebeu algo em torno de dois milhões de apoios pela Internet e tramitou. Em função dessa pressão popular, o Congresso brasileiro aprovou a Lei da Ficha Limpa.

Quero aqui manifestar a minha confiança, a minha convicção de que o Supremo Tribunal Federal estará à altura das expectativas da população brasileira e dirá, com muita clareza, com muita tranquilidade, que a Ficha Limpa é constitucional. A Ficha Limpa é um avanço da democracia brasileira e, como tal, deve ser implementada já na próxima eleição. Tenho convicção de que isso vai acontecer. E, mais uma vez, demonstra o sentimento da população, que está se mobilizando pelas redes sociais em torno de três agendas que de despolitizadas não têm nada. São agendas realmente muito politizadas, no sentido da grande política. Estão afastadas as manifestações das representações partidárias, o que merece de todos nós uma profunda reflexão, porque demonstra claramente uma crise da representação política em nosso País, uma crise da representatividade dos partidos políticos em nosso País.

Ao invés de negar essas manifestações, o que nós precisamos fazer é refletir sobre isto: o que fazer para aproximar as agendas dos partidos, as práticas dos partidos, dos anseios da população.

É importante ressaltar o papel das redes sociais, das mídias sociais, nesse processo de mobilização. É uma mobilização quase que espontânea, o que só aumenta, no meu entendimento, o valor dessas manifestações, que devem ser estudadas como um fenômeno importante da nacionalidade e da civilidade brasileira neste momento. Mas não posso deixar de registrar, com uma ponta de satisfação e uma ponta de indignação, o fato de que é em Brasília, no Distrito Federal, unidade da Federação que tenho a honra de representar, que estão se dando as maiores manifestações de combate à corrupção no Brasil.

Não é à toa, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, não é à toa, Senador Pedro Simon. Brasília tem uma ferida aberta. Brasília ainda sangra. Brasília

ainda se ressentem, e se ressentem nos serviços públicos, se ressentem no dia a dia, se ressentem na sua imagem externa, se ressentem na autoestima da sua população. Brasília ainda se ressentem do maior escândalo documentado da história deste País, certamente um dos maiores escândalos da história deste País, que foi a Caixa de Pandora.

E temos de reconhecer que, até aqui, o sentimento, em relação a essa questão é de impunidade. É um sentimento de impunidade porque os principais personagens que participaram desse esquema que envergonhou e que dilacerou a imagem da cidade continuam livres. Até aqui, não houve medidas efetivas de combate. E é importante ressaltar que a impunidade é um alimento feroz para o aumento da corrupção.

E essa não é uma questão local. É por isso que tenho insistido em trazer este tema ao plenário do Senado. A questão da Caixa de Pandora diz respeito à credibilidade nacional, à credibilidade sobre se efetivamente vamos dar um basta à impunidade. E é por isso que falo com uma ponta de indignação. Na verdade, as maiores manifestações estão acontecendo em Brasília, porque há um inconformismo da população da cidade em função da impunidade que ainda vigora na cidade em função da Caixa de Pandora.

Mas entendo que, ouvindo esses recados das ruas, precisamos nos sintonizar com o sentimento da população, construindo uma agenda legislativa que permita avanços no combate à corrupção, com manifestações claras em relação à confiança de que o Supremo vai manter a validade da Lei da Ficha Limpa; colocando em pauta a proposta de emenda à Constituição que institui o voto aberto – e efetivamente cobrando do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara que os plenários das duas Casas a apreciem –; cobrando a manutenção das prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça; e ampliando, com outra pauta propositiva, como a proposta do Senador Pedro Taques, que aumenta a punição para os crimes de corrupção, considerados crimes hediondos, com a priorização, por parte dos tribunais de avaliação, da análise e do julgamento dos crimes contra o patrimônio. Enfim, uma série de agendas, de projetos e de ações que ampliem a transparência no Brasil, que ampliem os instrumentos de controle social, os instrumentos de punição ao crime, para extirpá-los definitivamente, ou pelo menos na proporção que existe, a corrupção no País. Essa é a questão.

Quero cumprimentar todos os jovens brasileiros e todas as pessoas que participaram dessas manifestações, especialmente a juventude de Brasília que tem se mobilizado e tem chamado a atenção do País. Esta é a imagem que queremos promover e divulgar

de Brasília: a imagem do inconformismo, a imagem de jovens que lutam pelo aprofundamento da democracia, que lutam pelo aprofundamento da justiça social e pelo aprofundamento dos instrumentos de combate à corrupção em nosso País.

Por fim, Sr<sup>a</sup> Presidenta, queria fazer um registro. Na última terça-feira, desta tribuna, tive oportunidade de falar sobre a minha preocupação com o aumento da violência no trânsito do Distrito Federal, que chegou a ser conhecido em um passado recente como exemplo de civilidade, de urbanidade, quando as pessoas eram tratadas com respeito, quando o pedestre era tratado com respeito e Brasília tinha se transformado em referência nacional. E isso foi feito por meio de campanhas educativas, com o apoio do Governo do Distrito Federal e da imprensa local, que teve uma participação fundamental na mobilização da população nesse processo educativo e de conscientização.

Retorno a esse tema para comentar o desdobramento de uma matéria que o *Correio Braziliense* vem trazendo com grande destaque e que vem gerando uma grande polêmica na cidade, ou seja, o uso de pistolas lançadoras de raios elétricos...

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Gás paralisante.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Mas a partir de eletricidade, com microaspersões de eletricidade e que teria um efeito paralisante. Entendo e quero cumprimentar o Governador Agnelo pelas declarações que estão hoje no jornal, quais sejam, que isso não foi discutido com ele e que não vai autorizar, porque é caminhar pelo lado equivocado, um lado que só vai ampliar os instrumentos de violência no trânsito, quando o caminho é o caminho da educação, é o caminho da conscientização, é o caminho da mobilização da população e o caminho de combater a impunidade. As pessoas que cometerem delitos de trânsito têm de ser punidas.

Agora, a utilização desse dispositivo é excessiva. Acho que essa questão tem de ser mais bem debatida no âmbito do Distrito Federal. Entendo que devemos dar todas as condições para que os agentes de trânsito do Distrito Federal atuem, e atuem de forma qualificada. O Detran é uma instituição extremamente respeitada no Distrito Federal, mas entendo que seria um equívoco banalizar a utilização de um instrumento que pode gerar algum perigo, trazer consequências nefastas, ao invés de priorizar as ações efetivas de educação, de mobilização da população e de melhoria da qualidade, da civilidade, da urbanidade na relação com o trânsito.

Quero cumprimentar o Governador, manifestar a confiança de que o Detran vai buscar o melhor caminho. Seria um bom momento para que a sociedade como

um todo, a cidade como um todo, através de todas as suas instituições, através do Governo do Distrito Federal, da imprensa da cidade, das universidades, das igrejas, enfim, de todas as entidades do Distrito Federal, voltasse a se mobilizar em torno de um grande programa educativo, da retomada do programa iniciado pelo então Governador Cristovam, o Paz no Trânsito, programa que orgulhou a população do Distrito Federal, que ampliou a autoestima da população do Distrito Federal, que deu um exemplo de civilidade ao Brasil. Esse é outro exemplo de imagem da nossa cidade que queremos divulgar e promover em todo o País.

Isso acontecia quando viajávamos para outros lugares do Brasil e ouvíamos: “Cuidado, aqui não é como Brasília, as pessoas ainda não se conscientizaram da necessidade de respeitar o pedestre”. Portanto, Brasília promovia uma imagem extremamente positiva, e nós temos de voltar a promover essa imagem extremamente positiva.

Fica aqui a minha sugestão ao Governador do Distrito Federal e às instituições representativas do Distrito Federal: que nos mobilizemos todos novamente em torno de grandes campanhas educativas, de grandes campanhas mobilizadoras da população em torno da construção de um trânsito seguro, de um trânsito civilizado na capital da República.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta, pela generosidade do tempo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, são temas realmente importantes as duas questões abordadas por V. Ex<sup>a</sup>, especialmente a que diz respeito ao combate à corrupção, à mobilização da sociedade brasileira. Em particular na nossa Capital, na nossa querida Brasília, esse trânsito precisa se tornar mais civilizado. Concorde plenamente com V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Flexa Ribeiro está inscrito. Também estão inscritos os Senadores Randolfe Rodrigues e Wilson Santiago. O Senador Rodrigo Rollemberg acabou de falar pela Liderança do PSB.

Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Ana Amélia, senhores e senhoras, como muito bem V. Ex<sup>a</sup> abordou, assim como o ilustre orador, Senador de Brasília, que me antecedeu, o assunto do momento é exatamente o dia de ontem.

Eu fiquei impressionado por sentir que alguns imaginavam e até alguns cientistas políticos diziam que o assunto ia morrer, que não houve um ato inflamatório, que não era que nem as Diretas Já, que queriam derrubar os generais e eleger um presidente; que não era que nem o **impeachment**, que queria derrubar um

presidente comprometido com a ética. Agora, o assunto é muito genérico – e muito genérico: qual é o tipo de corrupção que faz alguém ir para a rua se praticamente este é um País quase que cheio de corrupção?

Ontem, foi um dia positivo. Vejo isso pelos vários jornais. No **Correio Braziliense** foram quatro páginas. “Da rede para a rua”, segunda página; na terceira, “Foco no fim do sigilo”; e, na quarta, “Cardeal condena desvios”.

Meus cumprimentos ao **Correio Braziliense**. Realmente, ele expressa absolutamente o que aconteceu.

Os jovens de Brasília – convém que se esclareça, não porque Brasília seja foco de corrupção ou se destaque, mas porque a Capital é aqui, e a corrupção de todos os Estados de Brasília termina repercutindo em Brasília – têm tido uma atuação excepcional.

Tomei conhecimento do pronunciamento do Presidente da OAB do Brasil. Subiu no caminhão e falou, com todas as letras, com todas as sílabas. Foi firme. Aliás, da OAB, justiça seja feita, em nível nacional, em todos os Estados, no meu do Rio Grande do Sul, de modo especial, os jovens estavam lá; os jovens estavam lá com firmeza, com tranquilidade, mas sabendo o que queriam.

Passaram aqui, na frente da nossa Casa; ficaram um bom tempo ali, na frente do Supremo; falaram muito ali, na frente do Supremo, em ficha limpa, em autonomia e liberdade para o Conselho da Magistratura; muitos vivas à Corregedora-Geral; falaram muito no voto aberto a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, mas, ontem, eu diria que o fato importante, novo, não novo no sentido de... A CNBB esteve presente e está presente desde o início, mas os dois pronunciamentos, o do Cardeal Scherer, de São Paulo, e o do Presidente Nacional da CNBB, prezado Cardeal Dom Raymundo Damasceno, nas festividades religiosas lá em Nossa Senhora Aparecida, foram severamente, asperamente duros no que tange ao combate à corrupção.

Damasceno fez o seu pronunciamento do altar. Durante o sermão, a Igreja estimula fiéis a protestar contra a corrupção, dizendo que a corrupção atinge toda a sociedade. D. Scherer: “Quando não somos mais capazes de reagir e de nos indignar diante da corrupção, é porque nosso senso ético também ficou corrompido [é exatamente esse o termo]. Quando o povo começa a se manifestar, a coisa começa a melhorar”.

“Depois de chamar o rio Tietê de ‘rio da morte’ e ‘esgoto a céu aberto’, o cardeal comparou a situação de suas águas aos desvios na política. A corrupção é como a água suja do Tietê. Não gera vida, não é coisa boa”.

Pedi a intercessão de Nossa Senhora para que as coisas mudassem no Brasil.

E Dom Damasceno, a 180 quilômetros, lá em Nossa Senhora Aparecida, disse: “Sabemos de manifestações organizadas por redes sociais e defendemos que a população deve acompanhar nossos homens públicos, sejam do Executivo ou do Legislativo [ou do Judiciário]”.

“Quando há denúncias de corrupção, que sejam investigadas, que se investigue se há responsáveis ou não”.

Dizem as notícias que esse fatos correram no Brasil inteiro.

**O Estado de S.Paulo:** “Protesto contra corrupção em 18 cidades”.

**O Globo:** “Ficha limpa já é exigida em quatro estados e dez cidades”.

Senadora Ana Amélia, eu estava ouvindo o seu pronunciamento, e V. Ex<sup>a</sup> disse que se deve estender isso ao Brasil, Estados e Municípios. É interessante isso! Em dez cidades do Brasil, já existe lei de ficha limpa para os vereadores e para os funcionários da prefeitura. Para todos os cargos em comissão, todos eles, há exigência de transparência no seu passado. E em quatro Estados já acontece isso.

Vamos falar com os nossos companheiros que o façam lá no Rio Grande do Sul.

Temos de fazer um projeto aqui. Assim como temos o projeto de ficha limpa para o cidadão ser Deputado, Senador, Prefeito, para ser político, deveria haver a exigência da ficha limpa para o cidadão ser Ministro, para ser nomeado Diretor da Petrobras, Presidente do Banco do Brasil, Presidente do Banco Central. Obrigatoriamente deveria haver.

Está aí uma caminhada importante para nós prosseguirmos no nosso trabalho.

Na nossa querida **Zero Hora** também se lê: “Internet arrasta às ruas do país um basta contra a corrupção”. Uma página inteira: “Indignação ganha as ruas”.

**Correio do Povo** diz: “Atos de corrupção tomam conta do país”.

Tenho aqui, mas não vou ler os outros jornais. Todos destacando o êxito do dia de ontem.

Vários Parlamentares – e sou um deles – têm insistido nessa matéria desta tribuna. Alguns até me perguntam: “Você não está sendo repetitivo, Simon? Afinal, você já falou, eu já vi!” É verdade. Estou sendo repetitivo. Mas falta muito para chegarmos onde queremos.

A questão que temos que analisar, primeiro, é a onda que se faz. Deixa passar. Dez dias, um mês, dois meses, vem outro escândalo, e a gente esquece

tudo. Isso não pode acontecer. Essa mobilização tem que continuar.

O número de ontem foi praticamente igual ao número do dia 7 de setembro. Foi muito bom, mas o importante, meus irmãos, é que você, que esteve ontem, faça com que na próxima reunião haja ainda mais gente: teu amigo, teu irmão, teu vizinho, teu colega, teu filho, teu pai. Vamos para rua. E que se inicie esse movimento continuado, para cobrar as provas do combate à corrupção.

Eu ouvi o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. É sério, eu fico com vergonha de estar aqui na televisão.

Há não sei há quantos anos, por unanimidade, a Câmara aprovou o voto aberto; e há não sei quantos anos não o coloca em votação. Mas nem na ditadura aconteceu isso. Quem impede? Vamos lá cobrar do Presidente da Câmara. Vamos lá cobrar dos líderes que coloquem em votação. Há uma ditadura dos líderes neste Congresso. Não colocam em votação. E nós, aqui no Senado? O projeto não consegue vir a plenário. Mas o que é isso?! Vamos falar com o Presidente.

V. Ex<sup>a</sup>, apesar de tão jovem e menininha ainda nesta Casa, já tem uma liderança tão importante! Vamos combinar com os líderes e colocar em votação.

Em meio a essa caminhada, seria muito importante que o Senado, antes mesmo de a Câmara fazer a segunda votação, colocasse a nossa matéria em votação. Nem que ela terminasse ficando na gaveta da Câmara. Mas vamos aprovar a nossa. Obrigatoriamente, vamos aprovar.

É impressionante como a opinião pública está entendendo esse debate em torno da decisão do Supremo e do Conselho da Magistratura.

Como disse o Presidente da OAB, ontem, no seu pronunciamento, em cima do caminhão, na frente do Museu Imperial, é fundamental a plena autonomia do Conselho. É fundamental que continue como está; que haja autonomia para que a ministra responsável apresente sua denúncia e que o Conselho decida como acha que deve decidir.

O Ficha Limpa foi uma vitória do povo. Vamos reconhecer, com humildade, que o Congresso se curvou diante da majestade da opinião popular. O Supremo não pode frustrar essa expectativa da sociedade.

As interpretações jurídicas são magníficas. Os discursos, as fórmulas de apresentar são uma melhor que a outra. Mas a verdade é esta: o Ficha Limpa já mudou a eleição passada, apesar de não ter entrado em vigor, mas só pelo fato de pessoas que deixaram de se candidatar porque sabiam que havia sido aprovado o Ficha Limpa e teriam contas a prestar.

Imaginem no ano que vem: nas eleições municipais, existindo o Ficha Limpa, nós vamos começar

a orientar o mapa da zona eleitoral da nova gente de classe política que virá e dos que ficarão pelo caminho, trancados lá na Justiça Eleitoral. Alguns nem sequer trancados, porque não se candidatam, como aconteceu na última eleição.

Tenho certeza de que o Supremo haverá de entender o seu papel. Nunca me lembro, na história institucional do Brasil, de ver um dos Poderes, o Supremo, com uma posição de tanta evidência, com uma força tão preponderante e com uma determinação tão firme como a que está aí. Ficha Limpa, continuidade da independência do Conselho. Depois virá a votação do mensalão. E o povo continuará.

Meus jovens, vocês estão fazendo um movimento cuja profundidade talvez não entendam. Vocês estão mexendo nos nervos dos pais, dos irmãos, dos parentes, dos políticos, dos empresários, dos trabalhadores, de todo cidadão que tem um pingão de responsabilidade, seja ele civil, seja padre, seja freira, seja pastor, seja o que for. Vocês os estão chamando à consciência. Como diz o Cardeal, se a sociedade perde a sensibilidade com relação à corrupção é porque sua sensibilidade já está comprometida. Por isso, continuem.

Domingo, em Porto Alegre, Sr. Presidente, haverá uma caminhada. Dia 15, a OAB do Rio Grande do Sul, com seu extraordinário Presidente e várias e várias outras entidades estarão à frente de uma grande caminhada. Agora não vai parar. Tenho a expectativa de que a caminhada vai dar certo. Tenho a expectativa de que vamos vencer o jeitinho brasileiro de deixar. “Vira a folha, espera para amanhã”. O pessoal está esperando isso.

O pessoal está olhando para vocês na rua: “Não aumentou. São 20 mil. No dia 7 de setembro foram 20 mil também. Até o fim do ano, vem o Natal, vem o ano-novo, e muda”.

Não pode mudar. Vamos esperar as decisões do Supremo. Vamos acompanhar de olho arregalado as decisões do Supremo. Vamos rezar para que a Presidente da República escolha bem essa ministra que vai para o Supremo, porque o voto dela pode ser o decisivo. Não nos esqueçamos de que o Ficha Limpa ficou cinco a cinco em uma votação, e a interpretação que se tinha era que, quando está cinco a cinco, deveria valer a interpretação do órgão da Justiça Eleitoral, que deu ampla maioria favorável, mas o Presidente resolveu dar por empate e deixar no empate à espera do novo membro do Supremo.

Vamos aguardar, mas você, jovem, cobre, cobre, insista. Meu filho esteve lá e voltou emocionado para casa, voltou emocionado. Quando eu o vi, ele estava com a camiseta preta, que deram para ele, se não me engano, o movimento dos funcionários, e feliz da vida.

E eu fiquei muito feliz de ver meu filho lá. Amigos meus, com os quais eu almocei ontem, quando eu vi os filhos deles estavam chegando todos de camisa preta. O meu filho eu pedi para ir, mas aos filhos dos meus amigos os pais perguntaram: “Onde é que você estava, meu filho?” “Pai, nós fomos no movimento; toda a nossa aula foi.” O pai não precisou pedir, ele é que foi e veio mostrar para o pai e veio cobrar do pai. É isso que nós temos que fazer. Os pequenos movimentos crescem e se tornam grandes ideias. Vocês já imaginaram se, de repente, se formar um consciente na sociedade brasileira, uma consciência no sentido de apontar rumos?

Hoje, de certa forma, qual é a censura, qual é a fiscalização que nós temos na realização da nossa vida? Na vida social, é uma abertura de liberdade total.

Eu sou de um tempo duro! Eu me lembro, lá em Caxias do Sul, uma amiga de minha irmã, Alice, era uma das pessoas mais digna, mais querida, mais sérias que eu conheci, daquelas que, desde os 16 anos, preparou o enxovalzinho e foi costurando peça por peça. Linda! Não casou. E o tempo passou. E um juiz de direito brilhante, diga-se de passagem, a esposa – que nunca foi santa – fugiu com não sei quem e deixou ele com quatro filhos. O tempo passou, passou... E quis o destino que os dois se encontrassem. Naquela altura, falava-se em se casar no Uruguai. A guerra que foi em Caxias! Eu, rapazinho, meu primeiro pronunciamento público lá no Juvenil, brigando com aquela turma – o juiz de direito tinha uma mesa reservada em todos os bairros – porque não admitiu que ela entrasse, porque não era casada. Foi um movimento em que a sociedade inteira, a igreja contra nós, todo o mundo contra nós! Mas era assim...

Hoje, a liberalidade é total: liberalidade da família, liberalidade da educação... Hoje o contexto é aberto. Poucos são os freios que nós temos. Por isso, quem sabe, não é exatamente essa mocidade na rua, nesse movimento pela ética na política... Esse movimento pode ser um movimento chamativo aos espíritos que estão dentro da alma humana. Nós estamos aqui e nossa essência é buscar a verdade, é fazer o bem, é praticar a justiça. O homem não está no mundo para ser animal do próprio homem, para ser autodevorado.

Uma caminhada nesse sentido é muito importante em um País do tamanho deste, que produz o suficiente para alimentar praticamente o mundo, onde passam fome quase um milhão de crianças, em que mais de 30% do Produto Interno Bruto flui nos desvios da corrupção. Vocês, jovens, estão nessa caminhada. Hoje, estão com uma blusa preta, em sinal de pesar, mas, amanhã, talvez, estejam com bandeiras brancas, em sinal da paz que poderemos conseguir e que havemos de conseguir.

Fiquei sabendo da presença de V. Ex<sup>a</sup> ali e fiquei muito feliz, porque, no dia anterior, eu tinha insistido com V. Ex<sup>a</sup>, dizendo: “Vá!”. “Eu não vou, porque...” Cheguei à manifestação bem ao fim, encontrei o remanejo final. Todos estavam contentes em ter visto V. Ex<sup>a</sup>, porque, afinal, V. Ex<sup>a</sup> é um guri igual a eles, só que com um mandato de Senador da República.

Com o maior prazer, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Senador Pedro Simon, uma das tarefas que tenho procurado cumprir aqui é ser liderado por V. Ex<sup>a</sup> nessa causa, nessa campanha, desde o primeiro momento em que V. Ex<sup>a</sup> nos convocou a utilizarmos esta tribuna para falar que a Presidenta, se quisesse, poderia contar conosco na luta contra a corrupção. Daí surgiu o grande fato, a grande novidade: essa menina na rua. Ouvi seu último pronunciamento aqui, em que V. Ex<sup>a</sup> dizia que tínhamos de acatar as recomendações deles, de que os políticos não poderiam ir lá. Depois, V. Ex<sup>a</sup> me perguntou: “Tu tens alguma identidade? Tu tens de ir lá”. V. Ex<sup>a</sup> insistiu comigo, e fui obediente aos dois mandamentos: fui lá para acompanhar o movimento e, ao mesmo tempo, fiz questão de ir até lá como mais um, como cidadão. Acho que esse movimento tem de ser rebelde, tem de ser jovem, como já o é. Foi da juventude brasileira que brotaram – e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso – as grandes conquistas deste País dos últimos 30 anos. O movimento tem de ser rebelde, como o é. Há um extremo aqui e outro extremo acolá, mas isso é característico da rebeldia. Há um excesso aqui e outro excesso acolá, mas isso é característico da rebeldia. E o movimento tem de ser politizado. Aí é importante o que me conduz. Por isso, fui com muita ênfase lá para acompanhar o movimento. Eu fui lá pelas três principais bandeiras que o movimento está levantando. São três bandeiras centrais. V. Ex<sup>a</sup>, como bom maestro e professor, aqui, dizia: “Olha, deve haver uma bandeira, deve haver uma bandeira”. A bandeira que V. Ex<sup>a</sup> impõe aqui, desde antes da minha chegada, é a da Ficha Limpa. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, é identificado com essa bandeira. Parece-me que essa é, de fato, a causa central que esse movimento

abraça. Hoje, vi, com felicidade, uma notícia de **O Globo**, de que alguns Estados estão ampliando o alcance da Ficha Limpa.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Em nível estadual.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Exatamente. Alguns Estados e alguns Municípios estão fazendo leis municipais e leis estaduais. Parece-me que há uma proposta de emenda à Constituição tramitando aqui, da qual o Senador Aloysio Nunes é Relator. Temos de aprovar isso também. Temos de avançar nessa ideia

formidável. Esta é a mais importante reforma política que o Brasil já teve: a Lei da Ficha Limpa. Essa foi a mais importante reforma política que já existiu. Estão falando muito da reforma política, mas, nesses 30 anos, 40 anos, a mais importante foi esta: o advento da Lei da Ficha Limpa. Vamos ampliá-la! Espero que esse sentimento – nas ruas de Brasília, havia vinte mil pessoas – brote em várias cidades do País. Os Ministros do Supremo têm de ter coerência com esse sentimento que está saindo das ruas. Espero que os Ministros do Supremo assegurem e garantam que a Lei da Ficha Limpa valha para as eleições do ano que vem e dos anos seguintes. Além disso, há duas subsidiárias que o movimento empunhou ontem, o que acho fundamental. Uma delas diz respeito a nós, aqui, e temos de pressionar a Mesa do Senado e a Mesa da Câmara para avançarmos nessa questão, que é a história do fim do voto secreto. Ontem, vi várias manifestações sobre isso e vi bandeiras e faixas com esse pedido. Foi absorvida pelas ruas essa bandeira.

*(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Essa é uma necessidade. Este é o momento em que temos de ter coerência. Então, há três bandeiras: constitucionalidade da Ficha Limpa, fim do voto secreto e manutenção das prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça. Duas dessas bandeiras dependem de uma das Casas que está na Praça dos Três Poderes, a Suprema Corte – e espero que nossos Ministros dialoguem com esse sentimento que está vindo das ruas –, e a outra diz respeito a esta Casa, ao Congresso, que, como Casa da representação popular, não pode deixar de dialogar sobre isso. Senador Simon, vamos juntos! A convocação que V. Ex<sup>a</sup> fez dessa tribuna para o Brasil todo está sendo ouvida, está sendo atendida. É importante quando nós não somos os únicos a clamar – que não haja somente uma meia dúzia de Senadores e uma dúzia de Deputados! – no deserto, na vastidão. É bom quando esse grito é ecoado. E é sempre muito bom ver a juventude com toda a sua rebeldia, com todos os seus exageros, com todos os seus excessos. Sou de uma geração que empunhou suas bandeiras, e minha geração teve lá seus exageros e seus excessos, mas tem de ser assim, porque é daí que vem a pressão para nós, aqui. Nós temos de estar atentos a esse barulho que ouvimos ontem. Temos de estar atentos, os três Poderes da República: a Presidente Dilma; nós, no Congresso; e os Ministros, na Suprema Corte, temos de ouvir os gritos que foram bradados ontem na Praça dos Três Poderes.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Não calcula V. Ex<sup>a</sup> a alegria que tenho com o seu aparte.

Eu me emociono muito. Estou indo para outra etapa. E, ao ver V. Ex<sup>a</sup> chegando aqui, posso ir mais tranquilo, porque vejo que a geração que vem é bem melhor que a minha. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo...

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Permita-me, nessa questão, divergir de V. Ex<sup>a</sup>. Está indo coisa nenhuma! V. Ex<sup>a</sup> vai nos guiar e ainda tem muito, muito, muito a nos ensinar aqui! V. Ex<sup>a</sup> é mais jovem que nós, aqui. É o mais jovem desta Casa. Jovem é quem tem vitalidade, quem tem audácia, quem tem ousadia e quem tem fidelidade às convicções, como V. Ex<sup>a</sup>. Nesse ponto, vou divergir de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Nos meus oitenta anos, vejo em V. Ex<sup>a</sup> um guri que poderia estar ao lado do meu filho com uma bandeira, mas que estava lá recuado, Senador da República, pensando como V. Ex<sup>a</sup> pensa.

O que me deixa feliz é exatamente isto: muitos Senadores, como V. Ex<sup>a</sup>, virão dessa gurizada que está fazendo esse movimento. E o que podemos fazer nesse movimento a mais?

Nós fomos às ruas pelas Diretas Já. Nós fomos às ruas pela anistia. Nós fomos às ruas pelo fim da tortura. Agora, nós fomos às ruas pela ética, pelo caráter, pela moral, pela seriedade. Isso pode não somente aprimorar a nossa vida pública, no sentido de seriedade e de honestidade, mas os nossos costumes de um modo geral.

Acho que toda a sociedade pode somar com isso. Nós podemos criar um ambiente de debate e de diálogo, que nem diz o Cristovam, a questão da educação. O que poderíamos fazer com esses **royalties** em termos de educação. O que se fala, aqui, em termos do contexto da sociedade...

Eu acho que é essa caminhada, e V. Ex<sup>a</sup> tem um grande papel, que durante muito tempo, não digo aqui no Senado, porque V. Ex<sup>a</sup> irá além, se Deus quiser, poderá levar adiante esse trabalho.

V. Ex<sup>a</sup> também, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> é uma jovem chegando aqui com alguns anos de tradição, de experiência no jornalismo. Eu sempre aprendi que a mulher tem a idade que aparenta, e V. Ex<sup>a</sup> parece que rejuvenesceu 10 anos desde que está aqui. Então, na Presidência do Senado... Olha, a gente está cansado de ver o Sarney. O Sarney tem de descansar, tem de se aprimorar, e deixe a Presidência com V. Ex<sup>a</sup>, que será muito bem ocupada.

V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza, como o Paim, lá do Rio Grande do Sul, vai entrar nessa caminhada.

Eu vejo uma coisa que V. Ex<sup>a</sup> deve ter notado e que me emocionou: o Serra ganhou longe a eleição no Rio Grande do Sul. A Dilma perdeu a eleição no Rio Grande do Sul, nos dois turnos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Dilma ganhou no primeiro e perdeu no segundo turno.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Mas eu estou falando no segundo, exatamente.

Agora, na pesquisa, deu que o lugar onde ela cresceu mais foi no Rio Grande do Sul. Aí, foram fazer a interpretação do porquê. Porque se reconhece que o Governo dela, na parte ética, na parte da seriedade, é um avanço muito grande em relação ao anterior.

Repare que coisa interessante: no Rio Grande do Sul, em questão de meses, a mesma população que deu uma derrota fragorosa no segundo turno para ela, que ninguém esperava, ninguém esperava, de repente, está em primeiro lugar; é o lugar onde mais cresceu no Brasil, porque o Governo dela se confunde com melhorias na ética.

O Rio Grande do Sul é assim. V. Ex<sup>a</sup> sabe. Por isso, o papel de V. Ex<sup>a</sup>, com o Paim, é muito importante. Acho que vamos vencer.

Quando vi hoje, sinceramente – vamos falar com toda a sinceridade –, quatro páginas no **Correio Brasileiro!** Eu não vou dizer que é um exagero, mas é muito bom. Mas é muito bom! Capa, segunda página, terceira página e quarta página. Acho que todos os jornais deveriam ser assim, pela importância do movimento. Eu acho que os pronunciamentos dos dois cardeais merecem essa manchete que está aqui. Merecem! Eles foram do púlpito dizer exatamente uma realidade que é total!

Estamos no caminho certo, e eu fico muito feliz. Acho que vai dar certo. Vai.

Presidente Dilma, continue. Pense. Não sei se Vossa Excelência é de rezar, mas, se não for, medite antes de escolher o futuro membro do Supremo Tribunal Federal, porque, do futuro membro talvez seja o voto decisivo do Ficha Limpa e da soberania do Conselho.

Continue, Presidenta! Continue que o povo estará do seu lado!

Que bela caminhada essa que nós fizemos ontem. Brasil inteiro debatendo. Não havia oposição e nem situação. Não havia ninguém batendo palmas para o Governo, mas não havia ninguém criticando o Governo. Estava todo mundo na mesma direção. Eu espero, Presidente Dilma, que seja a direção também de Vossa Excelência.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Pedro Simon.

Realmente, este é um tema crucial para o Brasil hoje. A consolidação democrática se fará quanto mais sérias forem as nossas instituições e mais comprometidas com as questões éticas.

Aliás, o Ministério Público do Rio Grande do Sul, no dia 20, vai realizar o primeiro congresso nacional da campanha do Ministério Público: “O que você tem a ver com a corrupção?” Será às 18h, em Porto Alegre, na sede do Ministério Público.

Isso realmente confirma o compromisso das instituições todas. É com esse processo que a sociedade agora levanta também a bandeira para lutar em favor da ética na política.

O Senador Randolfe Rodrigues está inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> vai usar da palavra, Senador?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. *Fora do microfone*) – Eu declino, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não vai usar da palavra? O Senador Randolfe Rodrigues, com o aparte que fez, com o brilho de sempre, já fez...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. *Fora do microfone*) – O Senador Simon já falou por mim. Faço minhas as palavras do Senador Simon.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senador Randolfe Rodrigues está dizendo que assina embaixo de tudo o que disse o Senador Pedro Simon, que acabou de ocupar a tribuna.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Sr. Senador Wilson Santiago, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. WILSON SANTIAGO** (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil assistiu nesta quarta-feira, 12, a manifestações suprapartidárias em diversos estados brasileiros. A 2ª Marcha contra a Corrupção levantou bandeiras importantes contra a impunidade, sendo a principal delas a da defesa da Lei da Ficha Limpa, originada na sociedade civil brasileira. A vontade popular em prol de uma política feita por políticos fichas limpas ficou patente nas palavras de ordem, nas faixas e nas entrevistas concedidas por vários dos participantes da Marcha.

Com efeito, senhor presidente, senhoras e senhores senadoras e senadores, não é mais possível admitir que gente condenada exatamente por desvio de recursos públicos continue pontificando na política brasileira. Foi pensando nisto que dezenas de entidades democráticas reuniram-se para levar adiante um dos movimentos mais importantes dos últimos anos, no Brasil, e que culminou com centenas de milhares de assinaturas em um projeto de lei que previa o afastamento da política, por oito anos, de todos os conde-

nados por órgãos colegiados da Justiça, regra devidamente aprovada pelo Congresso Nacional.

A Lei Ficha Limpa tem principalmente o objetivo de melhorar o perfil dos candidatos e candidatas a cargos eletivos no Brasil. Para que o cidadão possa ser aceito como pretendo candidato a um cargo eletivo no país haveria de ter sua vida pregressa devidamente avaliada. Os que não se enquadrarem nos critérios ali estabelecidos, não podem ser candidatos. Agora, o povo volta a brandir com o espírito da Lei para que ela seja efetivamente posta em prática e os que tenham praticado crimes contra o bem público sejam afastados da política.

Duas foram as principais organizações a lutarem pela aprovação da Lei Ficha Limpa. A primeira delas, a Articulação Brasileira contra a Corrupção e a Impunidade (ABRACCI), uma rede de 78 entidades com a missão de “contribuir para a construção de uma cultura de não corrupção e impunidade no Brasil por meio do estímulo e da articulação de ações de instituições e iniciativas com vistas a uma sociedade justa, democrática e solidária”.

A outra foi o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), composto por 46 entidades cuja atuação se estende por todo o país. Com sede em Brasília (DF), acompanha de perto a atuação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e mantém contato com os responsáveis pela adoção de medidas que favoreçam a lisura do processo eleitoral em todo o Brasil.

Foi depois da aprovação da Lei da Ficha Limpa que diversos estados e municípios brasileiros passaram a estabelecer legislações particulares que impedem o ficha suja de assumir cargos públicos de chefia e direção. Aliás, é assim que acontece com qualquer cidadão que queira assumir um simples emprego público, sendo ele obrigado a apresentar folha corrida policial e judicial, entre outras exigências, a fim de que prove ser um ficha limpa.

Agora, em vários estados brasileiros tal exigência passa a valer para quem deseja assumir cargos de confiança. Porém, nesses estados, enquanto não houver uma decisão final do STF, vai coexistir uma situação altamente inadequada do ponto de vista da ética política: um determinado cidadão, com os qualificativos suficientes para ser enquadrado como Ficha Suja, não poderá ser nomeado secretário de Estado nem secretário municipal; contudo, pode ser candidato a governador ou a prefeito ou a qualquer outro cargo de caráter eletivo.

Não é possível, senhor presidente, persistir uma contradição destas na política brasileira. É por isto que o povo tem razão quando vai às ruas protestar em favor da ética na política, protestar contra a corrupção, protestar

contra a permanência de fichas sujas na política brasileira. É preciso que a Lei Ficha Limpa seja efetivamente respeitada, não apenas pelo que representa em favor do país, ou por conta de sua procedência popular. Mas, sobretudo, porque o Brasil de hoje não comporta mais ver em posições de comando no Poder Executivo ou no exercício parlamentar indivíduos que não mostraram qualquer respeito no trato com o dinheiro público quando a eles foi dada a missão de exercer cargos públicos.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Outra decisão polêmica do MEC”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 25 de setembro de 2011.

O editorial destaca que o Ministério da Educação se meteu em mais uma confusão ao homologar o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) que extinguiu o credenciamento especial dos cursos de pós-graduação **lato sensu** oferecidos por instituições não educacionais.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**OUTRA DECISÃO POLÊMICA DO MEC**

25 de setembro de 2011 | 3h 05

**O Estado de S.Paulo**

Ao homologar o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) que extinguiu o credenciamento especial dos cursos de pós-graduação **lato sensu** oferecidos por instituições não educacionais, o Ministério da Educação (MEC) se meteu em mais uma confusão. Além das críticas de corporações profissionais e entidades de classe, o MEC sofreu várias derrotas na Justiça, que tem concedido liminares para as instituições ameaçadas de perder a chancela do governo para seus cursos.

O parecer do CNE demorou dois anos para ser homologado pelo MEC. Pelas regras anteriores, 123 instituições não educacionais - hospitais, fundações e centros de pesquisa - estavam autorizadas a oferecer cursos de pós-graduação **lato sensu**, como os MBAs e os programas de especialização e residência médica em centros

hospitalares de referência. As mais conhecidas dessas instituições são o Hospital Sírio-Libanês, a Escola de Ultrassonografia de Ribeirão Preto, o Centro de Medicina Especializada, Pesquisa e Ensino, a Escola de Administração e Negócios, o Instituto de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Fundação Dom Cabral, considerada uma das melhores escolas de administração do mundo. Os cursos oferecidos por essas instituições continuam funcionando, mas não podem mais exibir o carimbo do MEC em seus certificados.

Ao justificar a proibição, o CNE alegou que o “conceito original do credenciamento especial” foi desvirtuado. Segundo o órgão, clínicas de odontologia e escritórios de consultoria também vinham pedindo autorização para oferecer cursos com a chancela do MEC. “Era preciso dar um basta, porque o que se buscava era só o carimbo do Ministério”, explica o conselheiro Milton Linhares. Segundo ele, como já fiscaliza 2,5 mil instituições de ensino superior, o MEC não tem recursos humanos e financeiros para acompanhar a pós-graduação **lato sensu** oferecida por instituições não educacionais. Por isso, o CNE limitou a fiscalização aos cursos de mestrado e doutorado (pós-graduação **stricto sensu**). Por não dispor de condições de controlar a qualidade dos cursos da pós-graduação **lato sensu**, endossando programas de qualidade e não chancelando cursos ruins, o MEC tomou uma iniciativa que prejudica de forma indiscriminada um setor específico do sistema educacional.

Para especialistas do setor, a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases proíbem as autoridades educacionais de abrir mão de parte de suas atribuições funcionais. “Há omissão por parte do CNE quando não reconhece o dever do Estado de regular os cursos de especialização”, afirma o advogado Edgar Jacobs, da Associação Brasileira de Instituições de Pós-Graduação (ABIPG), que reúne 17 instituições não educacionais. Para o presidente da entidade, Marcelo Nunes, o MEC favoreceu programas universitários de pós-graduação **stricto sensu** com qualidade inferior à de vários cursos oferecidos por instituições não educacionais. “Muitas instituições de ensino superior não têm experiência em educação executiva. Se o Hospital Sírio-Libanês não sabe de saúde e se a Fundação Dom Cabral não sabe de gestão, quem mais sabe?”, completa o presidente da Abipg.

Na ausência do MEC como agente regulador, algumas instituições prejudicadas pelo parecer do CNE pretendem lançar um selo de “acreditação de cursos”, com parâmetros mais rígidos que os exigidos pelo governo. Outras instituições pretendem converter os cursos de especialização em mestrados profissionais, que são voltados para a capacitação profissional e têm uma estrutura distinta dos mestrados tradicionais, que formam docentes. O problema é que, na Coor-

denadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o órgão encarregado de fiscalizar a pós-graduação stricto sensu, há comitês de área que se opõem aos mestrados profissionais mais por preconceito ideológico e interesses corporativos do que por motivos acadêmicos. Por isso, os problemas causados pelo MEC aos cursos oferecidos por conceituadas instituições não educacionais não devem ser resolvidos tão cedo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “No limiar do descontrole”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 12 de agosto de 2011.

O artigo destaca que a sucessão de escândalos de corrupção no governo federal parece estar levando a presidente Dilma Rousseff ao limiar do descontrole.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do artigo intitulado “O xis da questão do mensalão”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 13 de setembro de 2011.

O artigo descreve que com o término do prazo para os réus do mensalão apresentarem suas alegações finais no processo aberto contra eles em 2007, vieram a público os argumentos que pretendem absolver os mais notórios protagonistas do escândalo de suborno de deputados federais para favorecer o presidente Lula no seu primeiro mandato.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

**NO LIMIAR DO DESCONTROLE**

12 de agosto de 2011 | 0h 00

**- O Estado de S.Paulo**

A sucessão de escândalos de corrupção no governo federal parece estar levando a presidente Dilma Rousseff ao limiar do descontrole. Segundo o noticiário de ontem, ao tomar conhecimento da prisão, pela Polícia Federal (PF), dos envolvidos na Operação Voucher,

que apura irregularidades no Ministério do Turismo, Dilma demonstrou “grande irritação”. De acordo com fontes palacianas, classificou de “acinte” o fato de os detidos terem sido algemados, reclamou “furiosa” por estar sendo a toda hora surpreendida por operações da PF que lhe criam problemas políticos e cobrou satisfações do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a quem a PF é subordinada.

É fácil entender que a chefe de governo perca a paciência ao se dar conta das proporções em que o aparelho estatal que herdou está contaminado pelo fisiologismo que seu antecessor institucionalizou. É igualmente compreensível sua aflição diante da grave ameaça que a denúncia e a repressão dos arrastões nos ministérios representam para a estabilidade da base de sustentação de seu governo. Afinal, hoje está mais do que evidente que o que manteve em pé essa construção, meticulosamente edificada ao longo de oito anos, foi a tolerância com os gambás introduzidos nos galinheiros.

Mas a ênfase com que a presidente passou a manifestar sua contrariedade com esses espetáculos pode dar margem à interpretação de que está tomando as dores dos denunciados, em vez de manter a atitude de isenção e respeito ao funcionamento das instituições que sua alta investidura exige. À chefe do governo não cabe “enquadrar” a PF, como têm sugerido, ou mesmo exigido, colaboradores e aliados. A polícia existe para investigar delitos e reprimir a ação de criminosos, colocando-os à disposição da Justiça. E deve agir de acordo com normas de procedimento que, se infringidas, sujeitam os responsáveis pelas infringências, por sua vez, a investigação, julgamento e, se for o caso, punições cabíveis. Não cabe, portanto, a altas autoridades palacianas, classificar de “exageradas” ou “atabalhoadas” as ações da PF que lhes criam problemas políticos. Nem ao líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza, declarar que “houve abuso de poder do Judiciário e do Ministério Público”.

Até agora a presidente Dilma Rousseff vinha se comportando publicamente com exemplar sobriedade diante das repetidas denúncias de corrupção, apoiando a necessária “faxina” nos setores da administração comprometidos com a bandalheira. E essa atitude tem sido respaldada pela opinião pública, como demonstram as pesquisas. Mas a sua reação diante do mais recente capítulo de uma sucessão de escândalos como nunca se viu antes na história deste país, parece revelar que se está tornando irresistível a pressão daqueles que, tanto no governo como na base aliada, não admitem senão a maneira lulopetista de governar.

Pressionada por todos os lados e preocupada, principalmente, com o tensionamento das relações

entre governo e PT, de um lado, e PMDB, do outro, Dilma recorreu a quem entende do assunto para se aconselhar. Em reunião com Lula em São Paulo, na terça-feira, foi orientada a “repactuar” a aliança com o maior partido da base aliada, cujos interesses estão sendo afetados pelos escândalos nos Ministérios da Agricultura e do Turismo. Resta saber o que Lula entende por “repactuar”.

Depois da porteira arrombada, parece impossível conter a catadupa de denúncias na mídia e as ações policiais contra o arrastão na administração pública, em especial na federal. É uma simples questão de se colher o que foi plantado durante oito anos. Trata-se, é claro, de uma lavoura que não foi inventada por Lula e pelo PT, que na verdade criaram fama denunciando pragas. O lulopetismo apenas aperfeiçoou métodos de semeadura e colheita. E o PMDB é o segundo maior beneficiário de toda essa criatividade. Na hora em que esses benefícios se transformam em constrangimento, “repactuar” a aliança parece significar a promessa do impossível ao parceiro: acabar com as denúncias e com as operações policiais e com a repercussão de tudo isso na mídia.

Dá para entender, portanto, a irritação da presidente. E lamentar que ela esteja dirigida na direção errada.

## O XIS DA QUESTÃO DO MENSALÃO

**O Estado de S.Paulo**  
13-9-2011

Com o término, na quinta-feira passada, do prazo para os réus do mensalão apresentarem suas alegações finais no processo aberto contra eles em 2007, que o STF deverá julgar no próximo ano, vieram a público os argumentos graças aos quais pretendem ser absolvidos os mais notórios protagonistas do escândalo de suborno de deputados federais para favorecer o presidente Lula, no seu primeiro mandato. É o caso dos integrantes do “núcleo principal da quadrilha”, conforme a denúncia formulada pelo então procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza - e ratificada em sua quase totalidade pelo seu sucessor, Roberto Gurgel.

Reconduzido pela presidente Dilma Rousseff para um novo período no cargo, Gurgel corroborou, por exemplo, a conclusão de Souza, segundo a qual o então ministro e depois deputado cassado José Dirceu foi o “chefe da quadrilha” que arquitetou e conduziu, a partir do PT, o esquema de compra de apoios ao governo Lula no Congresso Nacional. Dos 40 réus originais, um (o ex-deputado José Janene, do PP) faleceu, outro (o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira) foi excluído

do processo em troca de prestação de serviços comunitários e dois foram exonerados, por falta de provas, pelo atual procurador: o ex-ministro Luiz Gushiken e um irmão do tesoureiro do PL, Antonio Lamas.

Os advogados de Dirceu reiteraram, nas razões finais, que inexistia no processo algo “que possa sequer sugerir” que o seu cliente interferisse ou mesmo estivesse a par do que se passava na administração ou com as finanças do partido do qual já tinha sido presidente, no período que esteve à frente da Casa Civil. “Todas as provas”, escreveram os criminalistas que o defendem, “mostram que (o ex-tesoureiro) Delúbio Soares atuava com independência”. Eles consideram “completamente descabida” a versão de que Dirceu tivesse qualquer vínculo com o publicitário Marcos Valério, tido como o operador do mensalão. Caberá ao STF, a começar do relator da ação, ministro Joaquim Barbosa, acolher ou rejeitar à luz dos autos essas negativas aparentemente implausíveis.

Se fossem ao menos verossímeis, o procurador-geral Gurgel não teria endossado com tamanha convicção o juízo do predecessor sobre o dirigente petista. É bem verdade que Delúbio chamou a si a responsabilidade exclusiva pelos negócios do partido com Marcos Valério. Mas é o que se espera de qualquer pezzonovante mafioso conhecedor do implacável código de conduta da organização. Já o então deputado e presidente da legenda, José Genoíno, tenta se distanciar dos suspeitos empréstimos tomados em 2003 por Delúbio no Banco Rural e no BMG, no valor de R\$ 2,4 milhões, em benefício de companheiros e dos novos amigos do governo Lula.

A defesa de Genoíno, para quem os empréstimos se destinavam a “fazer frente ao verdadeiro caos financeiro vivenciado pelos diretórios regionais do PT”, afirma que ele assinou os papéis apenas “por condição estatutária”. Por esse inconvincente raciocínio, “a legalidade, a viabilidade e o cabimento das transações” não eram da alçada do titular do partido, sendo o seu autógrafo “requisito meramente formal para a execução do empréstimo”. Genoíno, assim como Dirceu e Delúbio, foram denunciados por formação de quadrilha e corrupção ativa. Marcos Valério responde ainda por lavagem de dinheiro, peculato e evasão de divisas.

O seu advogado pergunta como pode o seu cliente ser condenado por supostamente intermediar o financiamento do esquema, sem que estejam em julgamento “as condutas dos interessados no suporte político “comprado” (presidente Lula, seus ministros e seu partido) e dos beneficiários financeiros (partidos políticos da base aliada)”. Assinala ser esse “um raríssimo caso de versão acusatória de crime” que deixa mandantes e beneficiários em segundo pla-

no, “alguns, inclusive, de fora da imputação, embora mencionados na narrativa, como o próprio presidente Lula”. Esse sempre foi o xis da questão: a tentativa de Lula de fazer crer que ignorava o esquema por completo - cego, surdo e mudo como os macaquinhos da metáfora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a presente sessão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 18 minutos.)*

## **PARECER Nº 45, DE 2011-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o **Projeto de Lei nº 16, de 2011-CN** que “*Altera a Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.*”

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira**

### **I. RELATÓRIO**

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 61, de 2011-CN (nº 238/2011, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 016, de 2011-CN, que altera o § 2º do art. 14 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual para o período 2008/2011 - PPA-2008/2011, e a alínea “I” do inciso I do § 1º do art. 17 e o art. 32 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 - LDO-2011.

A alteração proposta no PPA diz respeito ao envio ao Congresso Nacional de relatório com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações (§ 2º do art. 14 da Lei nº 11.653, 2008). A Exposição de Motivos (EM) nº 00078/2011/MP, de 24 de maio de 2011, que acompanha a proposição, informa que “*a experiência de elaboração dos relatórios de avaliação do PAC nos primeiros quatro anos do Programa revelou que a periodicidade quadrimestral para a apresentação de relatórios pode ser curta para uma avaliação de implementação do referido Programa, particularmente nos casos dos vários empreendimentos de grande porte que o compõem, com prazos de maturação maior.*”

Além disso, haveria a necessidade de extenso trabalho de coleta e consolidação de dados e avaliação de resultados, envolvendo diversos ministérios, autarquias, empresas públicas e privadas e entes da Federação, abrangendo mais de dez mil ações, de acordo com o balanço de quatro anos.

Assim, propõe-se a alteração na periodicidade do relatório previsto no § 2º do art. 14 da Lei do PPA-2008/2011, de quadrimestral para semestral, o que permitirá a manutenção da qualidade das informações oferecidas para a sociedade e uma melhoria na avaliação, com a transparência que marca o Programa.

Também para assegurar o período mínimo de realização dos trabalhos necessários à avaliação dos resultados, é também proposto que a divulgação, prevista na alínea “I” do inciso I do § 1º do art. 17 da LDO-2011, seja

realizada em até 60 (sessenta) dias após a conclusão do semestre a que se refere a prestação de contas realizada.

A alteração prevê também aprimoramento nos relatórios com o ajuste do conteúdo das informações apresentadas. Ainda segundo a exposição de motivos, passariam a ser *"exigências mínimas os resultados de implementação e execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, e, sempre que possível, o estágio das ações monitoradas"*.

O Executivo propõe ainda alterar o art. 32 da Lei nº 12.309, de 2010, que trata de transferência de recursos a título de subvenções sociais. Segundo a proposta, as subvenções sociais atenderiam entidades: **a)** com certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.309 de 9 de agosto de 2010; **b)** com pedido de renovação dessa certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente; ou **c)** selecionadas em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de programas e ações em parceria com a Administração Pública Federal que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Segundo informa o Executivo, a medida viabiliza a *"participação de entidades como as comunidades terapêuticas que atuam na prevenção, tratamento e atenção aos usuários de crack e outras drogas nas ações do Programa Integrado de Enfrentamento do Crack e outras drogas, bem assim de entidades sem fins lucrativos na execução de ações relativas à saúde indígena, ainda que não disponham daquela certificação, mas atendam aos demais requisitos para a realização de convênios e tenham sido selecionadas em processo público."*

Foi apresentada uma emenda, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, como o objetivo de incluir a expressão "execução física" no § 2º do art. 14 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

É o Relatório.

## **II. ANÁLISE DA MATÉRIA**

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

### **II.1 Alterações de Prazos**

Quanto às alterações de prazo propostas pelo Executivo, entendemos que se mostram consentâneas à finalidade do relatório de avaliação das ações e respectivas metas consolidadas. Além disso, como informa o Executivo, o PAC 2 ampliou as intervenções do Programa em todos os seus eixos, sendo necessário aprimorar o trabalho de coleta e consolidação de dados e avaliação de resultados. Dessa forma, entendemos necessário garantir um período mínimo para a realização da avaliação demandada pela Lei do PPA 2008/2011 e a correspondente divulgação determinada pela LDO/2011.

Por sua vez, a proposta de inclusão de restos a pagar no referido relatório agrega informações e contribui para maior transparência das despesas realizadas no âmbito do PAC.

## II.2 Alterações nas Exigências de Subvenções Sociais

Por força do disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, a destinação de recursos a título de subvenções sociais restringe-se às entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Em função dessas restrições e considerando os mandamentos constitucionais referentes aos gastos na área da seguridade social<sup>1</sup>, as leis de diretrizes orçamentárias dos últimos vinte anos veem sistematicamente exigindo o registro no Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS (conforme previa o art. 18, §1º, I, da Lei nº 7.800, de 1989 – LDO/90) ou no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (conforme previa o art. 25 da Lei nº 8.694, de 1993 – LDO/94 e as LDOs subsequentes até a LDO/2009) como forma de garantir que se trata de entidade beneficente que presta atendimento gratuito e universal e atende aos requisitos legais para a concessão de transferências de recursos públicos.

Entretanto, com o advento da Lei nº 12.101, de 2009, que dispôs sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, os antigos registros e certificados deixaram de ser emitidos pelo CNAS. Segundo a citada lei, a certificação como entidade beneficente passa a ser realizada pelas próprias áreas de assistência social, saúde ou educação. Dessa forma, a lei de diretrizes foi ajustada à nova realidade jurídica do país e passou a exigir “certificação nos termos da legislação vigente” (conforme dispõe o art. 32 da Lei nº 12.309, de 2010 – LDO/2011).

Por meio do PLN nº 16, de 2011, o Executivo pretende viabilizar a **substituição** da citada certificação por “pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente” (inciso I do parágrafo único do art. 32 do PLN nº 16, de 2011).

Uma vez que a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2009, é relativamente recente (Decreto nº 7.237, de 2010) e tendo em vista que o protocolo garante a entrega da documentação para análise do pedido de certificação, mostra-se oportuno e conveniente manter a exceção, ao menos durante os primeiros anos de vigência da Lei nº 12.101, de 2009, a fim não comprometer a continuidade dos serviços prestados pelas entidades privadas.

Quanto à certificação, o Executivo propõe ainda **dispensá-la** nos casos em que haja seleção em “processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de programas e ações em parceria com a administração federal que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual”.

Entendemos que essa alteração se afasta demasiadamente da orientação que vem regendo a realização de subvenções sociais por dispensar a caracterização como entidade beneficente. Todavia, como já mencionado, reconhecemos que a recente aprovação da Lei nº 12.101, de 2009, pode comprometer

<sup>1</sup> Tais como parágrafo único do art. 194, que prevê a universalidade da cobertura e do atendimento e o art. 196 que considera a saúde direito de todos e dever do Estado.

a continuidade da atuação de entidades privadas em áreas de grande interesse público, tais como: atenção à saúde aos povos indígenas; atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas; combate à pobreza extrema; e de atendimento as pessoas com deficiência.

A fim de não inviabilizar o atendimento em tais áreas, estamos propondo ajuste em nosso Substitutivo de forma a viabilizar a dispensa da certificação nessas situações.

### **II.3. Das Emendas**

Em que pese a nobre intenção de aprimoramento do texto proposto, optamos por rejeitar a emenda apresentada, por entender que, em certa medida, a intenção da emenda já se encontra atendida na parte final do texto do respectivo parágrafo.

### **III. VOTO**

Diante de todo o exposto **votamos** pela:

**I - rejeição da emenda** apresentada ao Projeto de Lei nº 16, de 2011-CN; e

**II - aprovação do Projeto de Lei nº 016, de 2011-CN, na forma do Substitutivo.**

Sala da Comissão, em                      de outubro de 2011.

  
**Deputado Marcio Reinaldo Moreira**  
**Relator**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2011 – CN**

*“Altera a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.”*

**Art. 1º** O art. 32 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput poderá ser:

I - substituída, a critério da Administração Pública Federal, pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente; ou

II - dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração federal, nas seguintes áreas:

- a) atenção à saúde aos povos indígenas;
- b) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
- c) combate à pobreza extrema; e
- d) de atendimento as pessoas com deficiência”. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

de outubro de 2011.

  
Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**  
Relator

## CONCLUSÃO

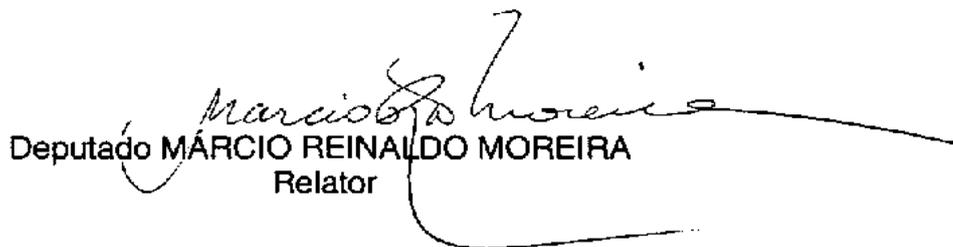
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA, favorável ao **Projeto de Lei nº 16/2011-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado. Quanto à emenda apresentada foi **REJEITADA**. Foram apresentados 3 (três) destaques. Os **Destaques** de nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Rogério Marinho, solicitava a supressão total dos art. 1º e 2º do Substitutivo apresentado, foram aprovados. O **Destaque nº 3**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, à **emenda nº 1**, da mesma autora, foi declarado prejudicado pela ausência da mesma.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Anibal Diniz, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Sérgio Petecão, Walter Pinheiro e Zeze Perrella e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 5 de outubro de 2011.



Deputado ROBERTO BRITTO  
Terceiro Vice-Presidente no exercício da Presidência



Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA  
Relator

## **PARECER Nº 46, DE 2011-CN**

*Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 25, de 2011 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 20.843.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

**AUTOR : Poder Executivo**

**RELATOR : DEPUTADO ADEMIR CAMILO**

**RELATOR "AD HOC": Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA**

### **I. RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 80, de 2011-CN (nº 333/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 25, de 2011 - CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 20.843.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00168/2011/MP, de 2 de agosto de 2011, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações relativas a pessoal e encargos sociais para a realização de plebiscito a ser conduzido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com o objetivo de consultar a população sobre a possibilidade de criação dos Estados do Carajás e do Tapajós, bem como o reforço de dotações relativas à assistência médica e odontológica aos servidores e empregados, no âmbito do Fundo do Exército, do Ministério da Defesa.

A proposição decorre de solicitações formalizadas pela Justiça Eleitoral e pelo Ministério da Defesa. Em relação à Justiça Eleitoral, a solicitação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 0003780-89.2011.2.00.0000, de 19 de julho de 2011, cuja cópia acompanha a Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 56, § 13, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011.

O crédito será viabilizado à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece também que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que R\$ 18.443.096,00 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, noventa e seis reais), destinados ao Ministério da Defesa, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, foram considerados no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011, relativo ao terceiro bimestre de 2011, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 276, de 20 de julho de 2011, e R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados à Justiça Eleitoral, referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011.

Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 9º, da LDO-2011, o excesso de arrecadação apropriado integralmente neste crédito.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

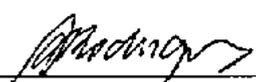
## II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.381, de 09/02/2011) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.309 de 09/08/2010 (LDO/2011).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 25, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

  
DEPUTADO ADEMIR CAMILO

Relator

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA** relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Ademir Camilo), favorável ao **Projeto de Lei nº 25/2011-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Anibal Diniz, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Sérgio Petecão, Walter Pinheiro e Zeze Perrella e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 5 de outubro de 2011.



Deputado **ROBERTO BRITTO**  
Terceiro Vice-Presidente no exercício da Presidência



Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**  
Relator *ad hoc*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Eptácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

## Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Reditário Cassol\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S)  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,11)</sup>

**RELATOR:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(3,11)</sup>	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,13)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. Geovani Borges (PMDB-AP) <sup>(3)</sup>
Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

### Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** [sscepi@senado.gov.br](mailto:sscepi@senado.gov.br)

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

#### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento: 03/03/2011**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>

Senador Jorge Viana (PT) <sup>(1)</sup>

---

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) <sup>(4)</sup>

Senador Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>

---

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

**Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

### 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(7)</sup>

**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 17/03/2011

**Instalação:** 04/05/2011

**Prazo final:** 14/08/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(4,5)</sup>
Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(4)</sup>
Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Aprovação do Requerimento: 22/03/2011**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) <sup>(6,9)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(5)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 25/05/2011

**Instalação:** 05/07/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

---

### MEMBROS

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>

---

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>

---

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(4)</sup>

---

#### **Notas:**

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

**Telefone(s):** 6133033511

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO  
NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

**Finalidade:** Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

**Número de membros: 3**

**Aprovação do Requerimento: 31/05/2011**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(3)</sup>

---

**Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

**Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(1,2)</sup>

---

**Notas:**

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. n° 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal n°s 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Notas:**

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** ssepci@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado  
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 16**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

---

**MEMBROS**

---

---

Gilson Dipp

---

Maria Tereza Moura

---

Antonio Nabor Areias Bulhões

---

Emanuel Messias Oliveira Cacho

---

Gamil Föppel El Hireche

---

José Muiños Piñeiro Filho

---

Juliana Garcia Belloque

---

Luiza Nagib Eluf

---

Luiz Carlos Gonçalves

---

Luiz Flávio Gomes

---

Marcelo André de Azevedo

---

Marcelo Leal Lima Oliveira

---

Marcelo Leonardo

---

René Ariel Dotti

---

Técio Lins e Silva

---

Tiago Ivo Odon

---

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\* . Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(4,8,17)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) <sup>(12,13)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(2)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
  10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
  12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
  16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (5)</b>	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
  4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
  7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\* Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo**

**Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2,4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
  2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
  3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>  
**RELATORA:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 16/03/2011

**Instalação:** 29/03/2011

**Prazo prorrogado:** 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
  2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
  3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- \*\* Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- \*\*\*. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- \*\*\*\*. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(10)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) <sup>(10,11)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) <sup>(20,22)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,5,17,21,28)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,16)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,17)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,17)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,17)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(18)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- \*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
  3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
  4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
  5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
  6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
  7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
  8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
  11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
  13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
  14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
  15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
  17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
  18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
  19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
  22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
  23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
  24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3)</sup>

---

#### TITULARES

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

---

Eduardo Suplicy (PT)

---

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

---

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

---

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Cícero Lucena (PSDB)

---

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(12)</sup>	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(7,13)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(6)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(9)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(8)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
  - \*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
  - \*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
  - \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
  5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
  6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
  7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
  9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
  11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
  12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
  18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
  20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of nº 060/2011-GLDEM).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(3,20)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(13,14)</sup>	6. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) <sup>(19)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues <sup>(5)</sup>	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(5,6,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1,3,6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Kátia Abreu (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(4)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

### Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*.. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

### Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anfbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Reditario Cassol (PP) <sup>(2,3,5)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,7)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(5,8)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

### Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
  2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
  8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
  9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO <sup>(15)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(11)</sup>	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(8,10)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,13)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(6,9,17)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) <sup>(19)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(12)</sup>	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

### Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB)

### Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

### Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,9)</sup>	4. VAGO <sup>(3,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,8)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
  2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
  3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
  4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).
  5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
  9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(16)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(9,10)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(6,13)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1. Randolfe Rodrigues <sup>(14)</sup>

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\* . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\* . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\* . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\* . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(4,6)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,4,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
  5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
  6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
  7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).
- \* Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(8,11)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12,17)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(13,14)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(4,10,15)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(6,19)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(4)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10,11)</sup>	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,13)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(7,8)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
  2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
  7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
  11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
  12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
  13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(1,4)</sup>	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27.04.2011.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

**5ª Designação:** 11/02/2011

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

---

---

#### PT

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(1,7)</sup>

---

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

---

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>

---

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(6)</sup>

---

#### PR

---

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(2)</sup>

---

#### PDT

---

#### PSB

Lídice da Mata (BA)

---

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### PSOL

Marinor Brito (PA) <sup>(4)</sup>

---

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

---

#### PSC

---

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/06/2011

**Notas:**

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(9)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(11)</sup>

#### PP

Reditario Cassol (RO) <sup>(15)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(14,16)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3)</sup>

#### PPS

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

---

**Atualização:** 01/09/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### PT

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Cícero Lucena (PB) <sup>(10)</sup>

#### PTB

João Vicente Claudino (PI) <sup>(11)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### PP

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(5)</sup>

#### PSOL

Marinor Brito (PA) <sup>(16)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### PPS

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

---

**Atualização:** 11/08/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

#### PMDB

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### PTB

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### PSB

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### PSOL

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### PPS

---

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(6)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

---

**Atualização:** 05/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)

**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT/RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB/AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR/TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>  
**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

### Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaez
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

## Senadores

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

#### Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
	1.
	2.
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PSOL <sup>1</sup></b>	
	1.

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

### Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

Edição de hoje: 176 páginas

(OS: 15425/2011)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

